

CONTRATO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO PROJETO “PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONSÓRCIO BABAÇU LIVRE”, RELATIVO AO PROGRAMA COPAÍBAS - COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS AMAZÔNIA E CERRADO.

Nº 259/2023

Instrumento particular de Contrato em que são partes:

1. O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato regularmente representado por sua **Secretária Geral, Rosa Maria Lemos de Sá**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da cédula de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, doravante denominado **Funbio** e;

2. A **ASSOCIAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO**, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua da Prainha, nº 551, São Benedito, CEP: 65725-000, Pedreiras/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.538.682/0001-70, neste ato regularmente representada por seu **Coordenador Geral (Presidente), João Pereira de Souza**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 14266293-3, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.439.543-04, doravante simplesmente denominada **Responsável pelo Projeto**.

CONSIDERANDO que o **Funbio**, sendo uma associação civil sem fins lucrativos e tendo como missão aportar recursos estratégicos em prol da conservação e uso sustentável da diversidade biológica do país, tem como objetivos apoiar a implementação de programas e outras iniciativas, suprimindo e fornecendo recursos técnicos, materiais e financeiros para sua execução, de origem própria ou não; promover e participar de parcerias com o Poder Público, com a Sociedade Civil e com a iniciativa privada, no desenvolvimento de suas atividades; contribuir, nos marcos do desenvolvimento sustentável, para o desenvolvimento de iniciativas públicas e privadas promotoras de desenvolvimento social, geradoras de trabalho e renda e repartidoras justas e

equitativas de benefícios para as populações locais; fomentar programas inovadores, testes de modelos e metodologias participativas e multidisciplinares; gerar e disseminar informações, elaborar estudos e diagnósticos, bem como fazer recomendações sobre ações prioritárias, estratégias e políticas públicas no seu campo de atuação; implementar ou apoiar ações de capacitação de recursos humanos, de intercâmbio técnico, de educação ambiental e de fomento de atividades de pesquisa;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos advindos da contribuição financeira da Norwegian Agency for Development Cooperations - NORAD – Agência Norueguesa para Desenvolvimento e Cooperções, por meio do Norwegian Ministry of Foreign Affairs – MFA (Ministério das Relações Exteriores da Noruega), destinados ao Programa “COPAÍBAS - Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado”;

CONSIDERANDO que o **Funbio** é o executor financeiro e técnico do Programa COPAÍBAS, que tem como objetivo contribuir para a redução do desmatamento e a consequente emissão de gases do efeito estufa, por meio do apoio a estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa na Amazônia e no Cerrado, melhorando também as condições de vida de populações tradicionais e povos indígenas;

CONSIDERANDO que o Programa COPAÍBAS tem quatro componentes, com os seguintes objetivos: 1 - Componente de Unidades de Conservação – Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação do Cerrado; 2 - Componente Indígena – Fortalecer a gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas no Cerrado e na Amazônia; 3 - Componente de Comunicação – Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas ligados às mudanças climáticas e à conservação da biodiversidade; e 4 - Componente de Cadeias e Arranjos Produtivos Locais – Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais no Cerrado e na Amazônia, bem como investimentos estratégicos em Cadeias de Valor da sociobiodiversidade;

CONSIDERANDO a publicação, pelo **Funbio**, da Chamada de Projetos nº 08/2023, no âmbito do Componente de Cadeias e Arranjos Produtivos Locais do Programa

COPAÍBAS, com objetivo de selecionar e apoiar a implementação de Planos de Desenvolvimento de Arranjos Produtivos da Sociobiodiversidade que considerem as diretrizes e sejam construídos ao longo da etapa de mentoria ofertada pelo Programa COPAÍBAS às organizações âncora dos arranjos produtivos listadas na Chamada; e

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto apresentado pela **Responsável pelo Projeto**, na Chamada 08/2023 publicada pelo **Funbio**, intitulado “PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONSÓRCIO BABAÇU LIVRE”;

Resolvem celebrar o presente termo contratual, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a implementação do Projeto “PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONSÓRCIO BABAÇU LIVRE”, doravante denominado Projeto e relacionado na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OBJETO DO PRESENTE ACORDO

O referido Projeto visa fortalecer a governança, objetivando promover o uso sustentável da floresta do babaçu, por meio do estabelecimento de arranjos produtivos inclusivos, que integrem práticas sustentáveis e incentivem a participação ativa de mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis, ampliando a oferta de produtos em volume, escala e qualidade, e impulsionando o desenvolvimento econômico local de maneira sustentável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Caberá ao Funbio:

- a) Gerir os recursos financeiros destinados ao Projeto objeto do presente instrumento, dentro de sua atual organização e estrutura administrativa, nos termos do Manual de Execução de Projetos constante do Anexo B deste

instrumento e de acordo com o previsto no Orçamento e Cronograma de Desembolso constante do Anexo A, previamente aprovado pelo **Funbio**;

- b) Realizar as transferências de recursos para a **Responsável pelo Projeto** conforme descrito no Orçamento e Cronograma de Desembolso, observando as instruções do Manual de Execução de Projetos;
- c) Acompanhar e avaliar a execução físico-financeira do Projeto;
- d) Monitorar e avaliar o Projeto, produzindo pareceres finais quanto aos resultados alcançados;
- e) Orientar e esclarecer dúvidas dos Executores sobre a aplicação das normas e procedimentos previstos no Manual de Execução de Projetos;
- f) Avaliar as relatorias técnicas e financeiras periódicas, assim como o relatório final apresentado pelo Projeto *vis a vis* à implementação do mesmo e aprová-los ou definir procedimentos necessários para sua revisão e posterior aprovação;
- g) Comunicar à **Responsável pelo Projeto**, por e-mail, a realização de transferências de recursos para a conta especial do Projeto;
- h) Entrar em contato com a **Responsável pelo Projeto** primeiramente por e-mail, para comunicar a adoção de medidas que possam intervir no cronograma de execução física do Projeto, constante do Anexo A deste instrumento; e
- i) Avaliar a demanda de repasse de recursos para a finalidade de concessão de Microcrédito e autorizar ou não.

3.2 Caberá à **Responsável pelo Projeto**:

- a) Utilizar os recursos desembolsados pelo **Funbio** exclusivamente para o Projeto identificado neste instrumento e em conformidade com o Orçamento e Cronograma de Desembolso aprovado quando da análise do Projeto;
- b) Indicar representantes junto ao **Funbio** com poderes suficientes e necessários à solução de quaisquer problemas e emergências relativos à execução do Projeto, quais sejam o Coordenador do Projeto e o Ordenador de Despesas;

- c) Promover a aquisição de bens e a contratação de serviços em conformidade com as instruções do Manual de Execução de Projetos, e garantir que tais bens e serviços sejam utilizados exclusivamente para as finalidades do Projeto;
- d) Estar em dia, naquilo que lhe caiba como pessoa jurídica, com todas as anuidades, taxas, alvarás, licenças, autorizações e demais exigências impostas pelas autoridades competentes para a consecução do serviço ora contratado, em especial as emanadas de órgãos ou autoridades que tenham ingerência sobre as suas atuações, ao pagamento de tributos, taxas e contribuições de quaisquer espécies;
- e) Providenciar todos os registros, licenças e documentação necessários à execução das obrigações ora contratadas em território brasileiro, inclusive em relação aos eventuais empregados, arcando com todos os custos inerentes, sejam os de natureza tributária ou não;
- f) Cuidar para que a contratação de serviços seja realizada em conformidade com a legislação brasileira aplicável;
- g) Citar obrigatoriamente o Programa COPAÍBAS, em conformidade com o Manual de Execução de Projetos, quando promover a divulgação das ações objeto deste Contrato e apenas promover a divulgação, de acordo com as instruções deste Manual e demais orientações fornecidas pelo **Funbio**, sempre fazendo uso da marca do Projeto e da barra de parceiros do Programa COPAÍBAS;
- h) Obter todos os registros, autorizações, concessões e desembaraços necessários para a execução do Projeto e informar ao **Funbio** quanto à sua obtenção e eventuais restrições quanto ao uso, distribuição, transferência, exportação ou reexportação de qualquer informação ou tecnologia;
- i) Admitir e dirigir sob sua inteira responsabilidade o pessoal especializado e capacitado de que necessitar, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos de ordem trabalhista, previdenciária, civil e fiscal, não podendo ser imputada ao **Funbio** qualquer responsabilidade solidária em relação a tais matérias, dada a natureza deste Contrato;

- j) Manter o **Funbio** à margem de quaisquer queixas, reivindicações e ou reclamações de seus empregados ou de terceiros, em decorrência do cumprimento do presente Contrato;
- k) Empreender seus melhores esforços no sentido do progresso substancial para a realização e conclusão do Projeto;
- l) Enviar ao **Funbio** os relatórios técnicos, chamados relatórios de resultados do Projeto, a cada seis meses, em até 10 (dez) dias úteis após o término do período de abrangência do relatório;
- m) Enviar para o **Funbio** os relatórios de acompanhamento físico-financeiro com as prestações de contas quanto aos desembolsos realizados ao Projeto, acompanhados do envio digital dos extratos bancários da conta corrente e aplicações e dos comprovantes de despesas, quando executados 70% (setenta por cento) dos valores desembolsados, ainda não prestado contas, excetuados os seus rendimentos, em até 10 (dez) dias úteis após o término do período de abrangência do relatório;
- n) Enviar o Relatório Final, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da finalização do Projeto, com a consolidação das informações apresentadas nos Relatórios de Resultados e de Acompanhamento Físico-Financeiro ao longo do período de execução do Projeto, com atendimento ao Manual de Execução de Projetos;
- o) Permitir, facilitar e diligenciar todos seus melhores esforços para a consecução da atuação supervisora do **Funbio**, facultando, sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Contrato aos representantes do **Funbio**, bem como a auditores credenciados, por ele designados;
- p) Permitir, facilitar e diligenciar todos seus melhores esforços para a consecução de visita local ao Projeto por representantes do **Funbio** e/ou o doador do Programa COPAÍBAS, de acordo com informação prévia do **Funbio** à **Responsável pelo Projeto** de até 05 (cinco) dias úteis facultando, sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Contrato aos referidos representantes;

- q) Responder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da solicitação, a qualquer pedido de informações sobre o andamento ou resultado dos trabalhos que o **Funbio** lhe fizer, independentemente do acompanhamento exercido;
- r) Manter registros fiéis e corretos com relação a todos os assuntos relacionados a este Contrato e arquivar os documentos relativos às atividades executadas no âmbito deste instrumento por um período de 05 (cinco) anos após o término do Projeto ou pelo prazo exigido pela legislação vigente, aplicável a cada situação o que for maior, devendo apresentar os mesmos ao **Funbio**, sempre que for exigido, garantindo o mesmo procedimento pelas Aglutinadas que recebem repasse de recursos;
- s) Notificar o **Funbio** imediatamente sobre qualquer circunstância imprevisível ou de força maior que impeça total ou parcialmente a execução do Projeto conforme descrito nos Anexos relacionados na Cláusula Sétima;
- t) Inserir mensalmente no sistema Cérebro as despesas do Projeto;
- u) Informar ao Funbio quem são os integrantes da equipe da **Responsável pelo Projeto** que trabalharão diretamente em sua gestão e operação, em especial a pessoa encarregada da prestação de contas do Projeto;
- v) Assegurar que a pessoa encarregada da prestação de contas do Projeto e o Coordenador do Projeto ou o Ordenador de Despesas façam o curso “on line” referido no item 5.3.2 da Cláusula Quinta;
- w) Apresentar solicitação expressa ao **Funbio** para a aplicação da despesa elegível Microcrédito, de forma que o montante de recurso alocado para esta despesa não poderá ultrapassar 10% do valor solicitado ao **Funbio**;
- x) Realizar repasse de recursos para a finalidade de concessão de Microcrédito apenas após a autorização expressa do **Funbio**; e
- y) Apresentar a relatoria referente à utilização de recursos para concessão de Microcrédito na forma e periodicidade estabelecidas pelo **Funbio**.

Parágrafo Único - Independentemente de executar o Projeto com o apoio de parceria, a responsabilidade pela execução do Projeto perante o **Funbio** é da **Responsável pelo Projeto**, inclusive quanto à garantia da disponibilidade e competência quanto à equipe executora.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - O valor total para a execução do Projeto objeto deste instrumento é de R\$ 7.403.719,00 (sete milhões, quatrocentos e três mil e setecentos e dezenove reais), dos quais R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão desembolsados pelo **Funbio** e R\$ 2.403.719,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil e setecentos e dezenove reais) serão a contrapartida da **Responsável pelo Projeto**, de acordo com seu Orçamento e Cronograma de Desembolso, constante do Anexo A deste instrumento.

4.2 – Os desembolsos serão feitos em 08 (oito) etapas, em conformidade com o valor previsto no Orçamento e Cronograma de Desembolso contido no Anexo A:

Desembolso	Valor em R\$
1º	R\$ 766.730,50
2º	R\$ 1.245.880,50
3º	R\$ 1.157.604,00
4º	R\$ 583.313,00
5º	R\$ 535.705,50
6º	R\$ 281.175,50
7º	R\$ 191.733,00
8º	R\$ 237.858,00

4.3 O **Funbio** unilateralmente poderá determinar a subdivisão ou a junção das parcelas de desembolsos previstas no presente instrumento, informada ao **Responsável pelo Projeto** mediante o envio de correspondência.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 - Os recursos sob a gestão do **Funbio** destinados à consecução do Projeto objeto deste acordo serão transferidos para a **Responsável pelo Projeto** de acordo com o estabelecido nos instrumentos relacionados nos itens (a) a (d) da Cláusula Sétima deste Contrato e sob a forma de desembolso pelo **Funbio** e em conformidade com o Orçamento e Cronograma de Desembolso.

5.2 - A **Responsável pelo Projeto** deverá abrir conta bancária especial para movimentação exclusiva dos recursos financeiros repassados pelo **Funbio**.

5.2.1 - Cabe à **Responsável pelo Projeto** permitir ao **Funbio** o acesso à consulta eletrônica da conta corrente mencionada no item 5.2, durante toda a duração do Projeto, mediante o cadastramento de LOGIN e SENHA para o **Funbio** na instituição financeira responsável pela referida conta bancária, bem como autorizar a instituição financeira responsável pela manutenção da conta corrente mencionada no item 5.2, quando por ele solicitado, os extratos dessa conta corrente.

5.3 - Com a finalidade de instruir este Contrato e possibilitar a execução do Projeto, a **Responsável pelo Projeto** deverá informar ao **Funbio**, por meio de seus representantes legais, coordenador do Projeto e ordenador de despesas.

5.3.1 – O Coordenador do Projeto e o Ordenador de despesas deverão apresentar declaração de compromisso com suas funções na execução durante o período do Projeto, acompanhadas de cópias de seus documentos de identidade e CPF e comprovante de residência, e serão Anexos do presente instrumento como parte dele integrante.

5.3.2 – A realização do curso *on line* “Prestação de Contas de Desembolso”, disponível na Universidade Funbio é obrigatória para o(s) membro(s) da equipe encarregado(s) da prestação de contas e também para o Coordenador do Projeto ou o Ordenador de Despesas, conforme alínea (v) da Cláusula Terceira. É também recomendável a realização desse curso à equipe da **Responsável pelo Projeto** envolvida na operação e gestão do Projeto referida na alínea (u) da Cláusula Terceira.

5.4 - Os diretores estatutários, Coordenador do Projeto e Ordenador de despesas da **Responsável pelo Projeto** respondem pessoal e solidariamente pelas obrigações ora assumidas, assim como pela correta aplicação dos valores repassados e respectiva prestação de contas e comprovação dos gastos realizados, em caso de dolo, culpa ou má fé, devendo ser observado o item 9.4 da Cláusula Nona deste Contrato.

5.5 - A **Responsável pelo Projeto** deverá movimentar os recursos repassados pelo **Funbio** por meio da emissão de cheques nominativos ou por meio eletrônico, exclusivamente para saldar compromissos e despesas referentes à realização das atividades do Projeto, conforme o anexo Plano de Trabalho, dentro do período de vigência deste Contrato.

5.6 - Os recursos de contrapartida ou de outras fontes não poderão ser depositados na conta corrente referida nesta cláusula, item 5.2, ainda que destinados ao mesmo Projeto.

5.7 - Caberá à **Responsável pelo Projeto** aplicar os recursos financeiros recebidos pelo Funbio em aplicação financeira conservadora, podendo ser por meio de negociação de taxas de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) atrelados ao Certificado de Depósitos Interbancários (CDI), operações compromissadas, ou ainda a utilização de fundos de renda fixa de baixo risco nas mesmas instituições, sempre sob as condições de mercado à época, sem a possibilidade de rendimentos negativos. Tais rendimentos comporão os recursos do Projeto que serão destinados, prioritariamente, ao pagamento das despesas bancárias da conta corrente do Projeto, referida no item 5.2 desta cláusula.

5.7.1 - Essas aplicações financeiras deverão ser feitas sempre vinculadas à conta bancária especial do Projeto

5.8 - O **Funbio** poderá suspender seus repasses financeiros caso não sejam cumpridas quaisquer das condições estabelecidas para a execução do Projeto e, mais especificamente, nas seguintes situações:

- a) Realização de despesas não previstas no Orçamento e Cronograma de Desembolso, sem justificativa e sem aprovação prévia do **Funbio**;
- b) Prestação de contas ou relatórios de resultado do Projeto atrasadas, incompletas ou sem os documentos requeridos;
- c) Prestação de contas não aprovadas pelo **Funbio**;
- d) Movimentação da conta especial do Projeto em desacordo com o Manual de Execução de Projetos ou não expressamente autorizada pelo **Funbio**;

- e) Procedimentos de aquisições, contratações e pagamentos em desacordo com o referido Manual ou com a legislação aplicável;
- f) Pagamento ou reembolso de despesas ocorridas em data anterior ou posterior à vigência deste Contrato;
- g) Pagamento de multas, juros e correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazo; e
- h) Não atendimento aos itens da cláusula 3.2.

5.8.1 – O **Funbio** poderá suspender o Contrato em caso de suspeita de fraude em sua execução, caso em que deverá ser devolvido ao **Funbio**, o saldo dos desembolsos ainda não utilizados pela **Responsável pelo Projeto**, em até 48 horas a contar do recebimento de notificação, que ficará sob a custódia do **Funbio** até que se finalizem as investigações, podendo ser novamente disponibilizados ao Projeto em caso de não comprovada a suspeita de fraude.

5.9 - Fica a **Responsável pelo Projeto** obrigada a apresentar ao **Funbio** prestações de contas relativas aos recursos repassados pelo **Funbio**, seguindo as orientações constantes do Manual de Execução de Projetos e as eventuais orientações adicionais encaminhadas pelo **Funbio** por correspondência. Essas prestações deverão demonstrar o rigoroso cumprimento das determinações deste Contrato bem como a realização do **Projeto**, de acordo com o Plano de Trabalho e o Orçamento e Cronograma de Desembolso.

5.9.1 – Serão admitidos remanejamentos entre insumos, desde que aprovados previamente pelo **Funbio**.

5.9.2. – A utilização de recursos para concessão de Microcrédito será realizada observando-se os requisitos estipulados no item 6.2 da Chamada 08/2023 e conforme estabelecido nos itens 3.2 (w), (x) e (y) da Cláusula Terceira e item 5.9 da Cláusula Quinta deste Contrato.

5.10 - Ao fim da realização do Projeto, a **Responsável pelo Projeto** deverá encaminhar, junto com a prestação de contas devida, o Relatório Final, conforme o Manual de Execução de Projetos.

5.11 - Deverá a **Responsável pelo Projeto**, sempre que solicitado pelo **Funbio**, fornecer informações e esclarecimentos concernentes ao acompanhamento e controle da execução do Projeto.

5.12 – O **Funbio** poderá aplicar penalidades à **Responsável pelo Projeto** em caso de descumprimento do presente Contrato conforme as seguintes especificações:

5.12.1 – O inadimplemento das alíneas do item 3.2 da Cláusula Terceira ou de qualquer dos itens da Cláusula Nona ensejará glosa sobre o valor correspondente às ações realizadas a ser automaticamente descontado do desembolso seguinte, ou, no caso de o inadimplemento ocorrer após o último desembolso, a ser devolvido pela **Responsável pelo Projeto** ao **Funbio** por ocasião da prestação de contas final.

5.12.2 – A aplicação da Cláusula 5.8 poderá ensejar a mesma penalidade especificada na Cláusula 5.12.1, se não regularizada a situação em prazo estabelecido pelo **Funbio** e expressamente comunicado à **Responsável pelo Projeto**.

Parágrafo Único – É condição para a realização dos desembolsos a apresentação dos documentos relacionados no item 5.3.1, o fornecimento do LOGIN e SENHA referidos no item 5.2.1 e a aprovação dos membros da equipe referida na alínea (v) da Cláusula Terceira, no curso *on line* referido no item 5.3.2.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo para a execução do Projeto é de **24 (meses) meses**, contados a partir da data de aposição da última assinatura eletrônica neste instrumento.

6.2. O prazo de vigência deste Contrato é de **30 (trinta) meses**, contados a partir da data de aposição da última assinatura eletrônica neste instrumento, contando o prazo para a execução do Projeto, para a apresentação do Relatório Final e para a celebração de Termo de Encerramento do Projeto.

6.3. Este Contrato poderá ser renovado, prorrogado e/ou alterado a qualquer tempo, mediante a celebração de Termo Aditivo entre as Partes e apresentação de justificativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS INTEGRANTES DO PRESENTE ACORDO

São partes integrantes do presente Contrato os seguintes instrumentos:

- a) Plano de Trabalho – Anexo A;
- b) Manual de Execução de Projetos – Anexo B;
- c) Declaração de Compromisso do Coordenador do Projeto - Anexo C; e
- d) Declaração de Compromisso do Ordenador de Despesas - Anexo D.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ANTECIPADA E SEUS EFEITOS

8.1 - O descumprimento de qualquer dos itens da Cláusula Nona e de qualquer das cláusulas do presente Contrato, capaz de comprometer, direta ou indiretamente, a execução do Projeto e/ou causar danos à outra parte, motivará a rescisão imediata deste instrumento. Neste caso, a data da rescisão será a da notificação realizada pela parte prejudicada à parte que der causa.

8.2 - A rescisão, prevista no item acima, poderá implicar em perdas e danos a serem suportadas pela parte que lhe der causa.

8.3 – Motivará a rescisão antecipada deste Contrato a falha da **Responsável pelo Projeto** em fazer progresso substancial para a execução e conclusão do Projeto mediante a notificação prévia de 30 (trinta) dias.

8.3.1 – A rescisão prevista no item 8.3 não se aplica em situações de caso fortuito ou força maior, demonstradas em justificativas pela **Responsável pelo Projeto** em até 10 (dez) dias a contar do recebimento de notificação e aceitas as razões pelo **Funbio**.

8.4 - Motivará a rescisão imediata deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, o alcance no Projeto de resultados diversos dos projetados, resultados estes

que confrontem os princípios pelos quais se funda a atividade do **Funbio**, de conservação da biodiversidade e seu uso sustentável.

8.5 - Este Contrato poderá ser imediatamente rescindido, sem ônus para qualquer das partes, quando:

- a) as condições que o motivaram se demonstrarem material ou juridicamente impossíveis, incluindo a indisponibilidade de recursos pelo financiador do Projeto, durante sua execução;
- b) da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que impossibilite a continuação do Projeto.

8.6 - O saldo dos recursos desembolsados e não utilizados deverão ser devolvidos pela **Responsável pelo Projeto** ao **Funbio**, quando:

- a) da ocorrência da rescisão antecipada deste instrumento, prevista nos itens acima;
- b) da ocorrência da rescisão deste instrumento em razão da extinção da **Responsável pelo Projeto**;
- c) da ocorrência do encerramento do Projeto; e
- d) da ocorrência de suspensão do Contrato por suspeita de fraude em sua execução.

CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES E CONFORMIDADE

9.1 – Nenhum membro da **Responsável pelo Projeto** poderá doar ou receber de qualquer funcionário ou representante do **Funbio**, qualquer presente, entretenimento ou outro benefício de custo ou valor significativo, ou qualquer comissão, gratificação ou desconto.

9.2 – Nenhum membro da **Responsável pelo Projeto** poderá, direta, ou indiretamente, oferecer, prometer ou fazer qualquer pagamento ou oferecer, prometer ou dar qualquer coisa de valor a qualquer servidor ou agente público, membro da família de servidor ou agente público ou qualquer partido político ou a terceiro agindo em nome de qualquer um deles para influenciar qualquer ato ou decisão tomada de qualquer agente público,

governo, agência ou autarquia governamental, partido político ou organização pública, ou para obter qualquer vantagem para a **Responsável pelo Projeto** ou para o **Funbio** em decorrência deste Contrato. Além disso, nenhum membro da **Responsável pelo Projeto** poderá oferecer, prometer ou fazer qualquer pagamento ou oferecer, prometer ou dar qualquer coisa de valor a qualquer pessoa se o referido membro souber ou tiver razões para acreditar que qualquer parte do pagamento, promessa ou entrega de coisa de valor será dado direta ou indiretamente ou através de um terceiro a qualquer agente público, membro da família de qualquer agente público ou partido político.

9.3 – A **Responsável pelo Projeto** declara que tomou conhecimento do Código de Ética do Funbio, da Política do Funbio de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, da Política de Bolsas de Pesquisa P-41/2019, da Política de Privacidade, da Política de Integração de Gênero, da Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais e da Política do Funbio de Medidas de Proteção contra o abuso, assédio e exploração sexual P-44/2022, por meio do link <https://www.funbio.org.br>, bem como se compromete a cumpri-los no âmbito da execução das atividades objeto do presente instrumento e a adotar e manter os padrões de conduta listados na seção III.1 da Política-44/2022.

9.3.1 – Para atender os padrões de conformidade referentes à P-44/2022 a **Responsável pelo Projeto** deverá nomear pontos focais locais para a tomada de medidas preventivas contra exploração, assédio ou abuso sexual, para investigar alegações ou para tomar ação corretiva quando houver exploração, assédio ou abuso sexual; cuidar para que a população local seja devidamente informada da existência e papel do ponto focal e como contatá-lo; apresentar nas relatorias as medidas informativas, preventivas, investigativas e corretivas realizadas, assim como a existência de alegações e medidas correspondentes adotadas ao longo da execução do Projeto, observados os aspectos de confidencialidade relacionados à identidade dos envolvidos nos termos da P-44/2022.

9.4 – As comprovações dos gastos apresentadas nas prestações de contas devem ser única e exclusivamente utilizadas para este Projeto, não podendo ser apresentadas

notas, faturas, recibos ou qualquer outra comprovação de despesa em duplicidade neste Projeto ou utilizado em comprovações de despesa de qualquer outro.

9.5 - Qualquer alteração da qualidade das declarações do item 9.3 acima durante a vigência deste Contrato, bem como qualquer violação aos itens desta Cláusula deverá ser imediatamente notificada pela **Responsável pelo Projeto** ao **Funbio**.

9.6 – Os recursos objeto deste Contrato não integram o patrimônio da **Responsável pelo Projeto** que se destinam única e exclusivamente para a execução do Projeto sendo, portanto, impenhoráveis.

9.7 – A **Responsável pelo Projeto** não utilizará, em todas as atividades relacionadas com a execução deste Contrato, trabalho análogo ao escravo, nos termos do artigo 149 do Código Penal, e deverá exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o presente instrumento, sob pena de extinção deste, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 - Os resultados técnicos, relatórios, produtos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrentes de trabalhos realizados no âmbito do presente Contrato, inclusive *royalties*, em seu todo ou parcialmente considerados, serão atribuídos à **Responsável pelo Projeto**, garantido o direito de cópia, conforme legislação aplicável, e o de uso, sem qualquer ônus, ao **Funbio** e ao doador do Programa COPAÍBAS.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GENERALIDADES

11.1 - A demora, omissão ou tolerância, de qualquer das partes, em exercer ou cobrar direito, faculdade ou recurso, em razão de descumprimento de alguma das cláusulas deste Contrato, não constituirá novação ou renúncia aos mesmos.

11.2 - Todas as solicitações e comunicações entre as partes deverão ser feitas por escrito e encaminhadas por correio ou *e-mail* aos representantes expressamente designados pelas partes. As notificações serão enviadas por correio com aviso de recebimento.

11.3 - O pessoal envolvido direta ou indiretamente na execução deste Contrato guardará seu vínculo e subordinação de origem com a instituição a cujo quadro pertencer.

11.4- O decurso dos prazos não desobriga a parte nem a descompromete quanto ao resultado que se espera de sua ação, concedendo à outra, contudo, direito a denunciar nos termos do presente.

11.5 - O silêncio das partes não significará de forma alguma concordância tácita, somente se admitindo aditivos ou novação expressos.

11.6 - Toda e qualquer alteração contratual somente será válida por termo expresso que a documento, admitindo-se, contudo, comunicação por via de *e-mail* ou outros métodos eletrônicos como prova inicial.

11.7 – A **Responsável pelo Projeto** deverá estabelecer e manter registros verdadeiros e corretos em conexão com todos os assuntos relacionados a este **Contrato**, incluindo (A) o desempenho pela **Responsável pelo Projeto** de todas as suas obrigações; (B) o cálculo de todos os montantes devidos pelo **Funbio** à **Responsável pelo Projeto**; e (C) a conformidade com a Cláusula Nona.

11.8 - Todos os registros e dossiês com todos os documentos, comprovantes, arquivos, registros e controles contábeis específicos relativos ao Projeto, deverão ser mantidos e retidos por um período de 05 (cinco) anos após o término do Projeto. O **Funbio** (ou seus representantes e o doador do Programa COPAÍBAS) poderá, a qualquer momento, inspecionar esses registros, dentro do período de retenção indicado, para verificar o seguinte: (A) se a **Responsável pelo Projeto** está em conformidade com o Contrato; (B) a veracidade das notas fiscais e da documentação de suporte; e (C) se a

Responsável pelo Projeto atendeu às suas obrigações de pagamento decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MEDIAÇÃO E DA ARBITRAGEM

12.1 Qualquer disputa, controvérsia, divergência ou litígio decorrente ou relacionada a esse Contrato, incluindo a existência, validade, interpretação, execução, violação ou rescisão, ou qualquer disputa relativa a obrigações contratuais ou extracontratuais decorrentes ou relacionadas a este instrumento, poderá ser primeiramente encaminhada ao Centro Internacional de ADR, da Câmara de Comércio Internacional (ICC), para procedimentos de acordo com as Regras de Mediação da ICC- *Amicable Dispute Resolution Rules (ADR Rules)*, administradas pelo referido Centro, (o “Centro”), que é um órgão administrativo separado dentro da ICC. O início do processo de acordo com as Regras de Mediação da ICC não impedirá nenhuma das partes de iniciar a arbitragem de acordo com a subcláusula 12.1.2 abaixo.

12.1.1. A Mediação será conduzida em português, virtual ou remotamente, observadas as regras administradas pelo Centro Internacional de ADR, da Câmara de Comércio Internacional (ICC), em vigor quando a Solicitação de Mediação for submetida.

12.1.2. Todas as disputas decorrentes ou em conexão com este Contrato, não solucionadas por mediação, serão finalmente resolvidas por arbitragem conduzida pela Câmara Internacional de Comércio, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (ICC) em vigor quando a Solicitação de Arbitragem for submetida.

12.1.3. A audiência de arbitragem poderá ocorrer nas instalações da Câmara de Comércio Internacional (ICC) em São Paulo/SP, no Brasil, ou remotamente, via videoconferência, telefone ou qualquer outro meio de comunicação determinado pelo Tribunal Arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral será composto por 1 (um) árbitro, escolhido de acordo com as Regras de Arbitragem.

12.1.4. A legislação aplicável ao presente instrumento será a brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - É considerado como local de assinatura deste Contrato a cidade do Rio de Janeiro/RJ e a data de celebração deste Contrato é a data de aposição da última assinatura eletrônica.

13.2 - As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Assinam o presente, de forma eletrônica, com a ciência de duas testemunhas.

Pelo Funbio

Rosa Maria Lemos de Sá
Rosa Maria Lemos de Sá (15 de fevereiro de 2024 12:49 GMT-3)
Rosa Maria Lemos de Sá
Secretária Geral

Pela Responsável pelo Projeto

João Pereira de Souza
João Pereira de Souza
Coordenador Geral (Presidente)

Testemunhas:

Natália Corrêa Santos
Nome: Natália Corrêa Santos
CPF: 136.700.197-82
ID: 24080824-6 – DETRAN/RJ

Matheus Duarte Ramos
Matheus Duarte Ramos (23 de janeiro de 2024 12:23 GMT-3)
Nome: Matheus Duarte Ramos
CPF: 057.965.377-33
ID: 21.927.610-2 – DIC-RJ

ANEXO A: PLANO DE TRABALHO
APRESENTAÇÃO GERAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ARRANJO
PRODUTIVO DA SOCIOBIODIVERSIDADE

Programa COPAÍBAS – Comunidades Tradicionais, Áreas Protegidas e Povos Indígenas nos Biomas Amazônia e Cerrado
Chamada 08/2023 - Fortalecimento de Arranjos Produtivos da Sociobiodiversidade na Amazônia e no Cerrado

Nome completo da organização proponente	ASSEMA - Associação em Áreas de Assentamento do Estado do Maranhão.
Endereço completo (inclusive o CEP)	Rua da Prainha, 551. CEP: 65725-000, São Benedito, Pedreiras, Maranhão
Telefone	99 9 99 9 8843-2296
E-mail	gentedfibra@asema.org.br; joapereirasouza.6323@gmail.com
Natureza jurídica (associação, cooperativa, OSCIP, sindicato, etc.)	A ASSEMA é organização privada sem fins lucrativos de caráter regional, criada a 33 anos, e é liderada por agricultores(as) familiares e extrativistas do coco babaçu
Data do Registro Jurídico	03 de maio de 1989.
CNPJ	12.538.682/0001-70
Representantes legais (nomes e cargos)	Coordenador Geral (presidente): João Pereira de Souza Coordenadora Gerl Adjunta (vice-presidente): Franciane Rodrigues Farias
Coordenador do Plano de Desenvolvimento do Arranjo	Silvianete Matos Carvalho/Secretária executiva da ASSEMA
E-mail do Coordenador (preferencialmente mais de um)	gentedefibra@asema.org.br assemafinanceiro@asema.org.br
Telefone do Coordenador	99 9 8843-2296
Ordenador de despesas (responsável pela gestão financeira do Plano)	Valdener Pereira Miranda
E-mail do Ordenador de Despesas (preferencialmente mais de um)	assemafinanceiro@asema.org.br

2
de 50

Telefone do Ordenador de Despesas	99 9 8223-4865
--	----------------

Parceiros institucionais¹ participantes da implementação do Plano (para cada parceiro, indicar nome completo da organização; quando formalizada, indicar a natureza jurídica, o CNPJ, bem como os nomes dos representantes legais dessas organizações)	Organizações parceiras Institucionais: 1 – Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais dos Municípios de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues – AMTR/MA. CNPJ: 12.538,872/0001-97 Natureza: Associação sem fins econômicos Representante: Ivete Ramos Silva Santos, Cargo: Diretora presidente 2 - Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativista de Lago do Junco - COPPALJ/MA. CNPJ: 63.423.578/0001-70 Natureza: Cooperativa de agricultores(as) Representante: Conceição de Maria Alves da Silva Cargo: Diretora presidente 3 – Cooperativa Central do Cerrado CNPJ: 12.473.840/0001-50 Natureza: Cooperativa de segundo grau. Representante: Maria Aparecida Ribeiro de Sousa Cargo: Diretora presidente 4 - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Agroextrativistas Monte Cristo - COOAAFA/MA; CNPJ: 19.796.361/0001/14 Natureza: Cooperativa de agricultores(as) Representante: Raimunda Cláudia dos Santos Cargo: Diretora presidente 5 – Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins - ARENT/TO. CNPJ: 04.801.196/0001-74 Natureza: Associação sem fins econômicos. Representante: Maria dos Santos Carvalho Cargo: Coordenadora Geral 6 - Associação Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio – ASMUBIP/TO. CNPJ: 25.064.668/0001-23
---	--

¹ Parceiros institucionais são organizações que contribuem tecnicamente para o sucesso do projeto em suas respectivas áreas de especialidade, incluindo, por exemplo, processos de educação, pesquisa, manejo, produção, beneficiamento, distribuição, comercialização, e acesso a financiamento. São exemplos de parceiros institucionais: Instituições educacionais, de formação técnica, e/ou de pesquisa; Órgãos Públicos (Prefeituras e Secretarias Municipais e Estaduais, Empresas Públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural, Sistema S - SEBRAE, SENAR, SESI, SENAI, etc.); Organizações Não Governamentais que prestam assessorias diversas; Empresas, entre outros.

	Natureza: Associação sem fins econômicos. Representante: Maria do Socorro Teixeira Lima Cargo: Coordenadora Geral. Organizações Beneficiárias: 7 - Associação dos Extrativistas de São José dos Basílios - AQCB/MA. CNPJ: 04.469.420/0001-33 Natureza: Associação sem fins econômicos Representante: Francilene Araújo de Oliveira Cargo: Diretora presidente 8 - Associação das Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos do Município de Chapadinha/MA. CNPJ: 09.181.863/0001-87 Natureza: Associação sem fins econômicos. Representante: Gracilene de Jesus Almeida Cardoso Cargo: Diretora presidente
--	---

Apresentação Geral do Plano de Desenvolvimento de Arranjos Produtivos da Sociobiodiversidade

Programa COPAÍBAS – Comunidades Tradicionais, Áreas Protegidas e Povos Indígenas nos Biomas Amazônia e Cerrado <i>Chamada 08/2023 - Fortalecimento de Arranjos Produtivos da Sociobiodiversidade na Amazônia e no Cerrado</i>	
Nome do Plano a ser implementado	Plano de Desenvolvimento Sustentável do Consórcio Babaçu Livre.
Bioma de atuação do Arranjo	☐ Amazônia ☐ Cerrado ☒ Amazônia e Cerrado
Municípios abrangidos pelo Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo	17 municípios, sendo 6 localizados no estado do Maranhão e 8 no estado do Tocantins. Maranhão: Lago do Junco, Lago dos Rodrigues e Bom Lugar estão na área de influência da COPPALJ e da AMTR. Já os municípios de Chapadinha, Codó e São José dos Basílios estão na área de atuação da Associação das Quebradeiras de Chapadinha, na COOAAFA e na AQCB. Tocantins: Buriti, Araguatins, Esperantina, Sítio Novo, São Miguel, Augustinópolis, Axixá e Carrasco Bonito, todos sob influência da ASMUBIP e da ARENT
Indique os povos e comunidades tradicionais beneficiários	Comunidades tradicionais do Babaçu dos estados do Maranhão e Tocantins.
Cadeia(s) de Valor da sociobiodiversidade contemplada(s) pelo Plano	Cadeia de Valor do Babaçu
Origem da matéria-prima ou área de produção (indicar se os produtos <i>in natura</i> vêm de Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Territórios Quilombolas ou outras áreas destinadas à conservação, e quais são elas)	Não se aplica ao Plano.

Área estimada de atuação de cada organização socioprodutiva² parceira ou beneficiada pelo Plano (em hectares)

Total de 40.550 hectares.

Organizações parceiras Institucionais:

1 – Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais dos Municípios de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues – AMTR/MA.

Área estimada de atuação: Não se aplica por que há sobreposição com a área da COPPALJ.

2 - Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativista de Lago do Junco - COPPALJ/MA.

Área estimada de atuação: 17.000 hectares.

3 – Cooperativa Central do Cerrado

Área estimada de atuação: Não se aplica por que há sobreposição em relação às demais organizações deste plano que são associadas à central.

4 - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Agroextrativistas Monte Cristo - COOAAFA/MA;

Área estimada de atuação: 4.270 hectares

5 – Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins - ARENT/TO.

Área estimada de atuação: 9.280 hectares

6 - Associação Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio – ASMUBIP/TO.

Área estimada de atuação: 5.000 hectares.

Organizações Beneficiárias:

7 - Associação dos Extrativistas de São José dos Basílios - AQCB/MA.

Área estimada de atuação: 2.000 hectares

8 - Associação das Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos do Município de Chapadinha/MA.

Área estimada de atuação: 3.000 hectares

² Organizações socioprodutivas são as organizações formalizadas ou não que trabalham diretamente com a produção, beneficiamento e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade, sendo seus associados ou cooperados beneficiados diretamente pelas ações dessas organizações.

Eixos Temáticos	☒ Governança ☒ Planejamento e Gestão ☒ Fortalecimento Produtivo ☒ Beneficiamento e Agregação de Valor ☒ Acesso e diversificação de mercados ☒ Acesso a recursos financeiros
Número de pessoas diretamente beneficiadas pelo Plano proposto	Total de 1.706 pessoas. 1 – AMTR/MA - 63 pessoas associadas. 2 - COPPALJ/MA - 1.133 pessoas (233 associados + 900 fornecedores não associados). 3 – Cooperativa Central do Cerrado – Não se aplicar por haver sobreposição. 4 – COOAAFA/MA – 38 pessoas associadas). 5 – ARENT/TO - 180 pessoas associadas. 6 - ASMUBIP/TO- 220 pessoas associadas. 7 - AQCB/MA – 40 pessoas associadas. 8 - Associação das Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos do Município de Chapadinha/MA - 32 pessoas associadas.
Número de mulheres diretamente beneficiadas pelo Plano proposto	Total de 1.402 mulheres. 1 – AMTR/MA - 63 mulheres. 2 -COPPALJ/MA - 940 mulheres. 3 – Cooperativa Central do Cerrado – Não se aplicar por haver sobreposição. 4 – COOAAFA/MA - 24 mulheres. 5 – ARENT/TO - 83 mulheres. 6 - ASMUBIP/TO- 220 mulheres. 7 - AQCB/MA - 40 mulheres.

	8 - Associação das Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos do Município de Chapadinha/MA - 32 mulheres.
Número de jovens (de 15 a 29 anos) diretamente beneficiados pelo Plano proposto	Total de 341 jovens. 1 – AMTR/MA - 13 jovens. 2 - COPPALJ/MA – 227 jovens. 3 – Cooperativa Central do Cerrado – Não se aplicar por haver sobreposição 4 - COOAAFA/MA - 8 jovens. 5 – ARENT/TO - 36 jovens. 6 – ASMUBIP/TO- 44 jovens. 7 - AQCB/MA - 8 jovens. 8 - Associação das Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos do Município de Chapadinha/MA - 6 jovens.
Orçamento do Plano Desenvolvimento do Arranjo Produtivo – Curto prazo (valor solicitado ao FUNBIO para os 24 meses iniciais de implementação do Plano)	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Valor da Contrapartida do Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo – Curto prazo (24 meses)	R\$ 2.403.719,00 (dois milhões quatrocentos e três mil setecentos e dezenove reais).
Orçamento Total do Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo – Curto prazo (valor total das ações de curto prazo do plano - 24 meses, incluindo o solicitado ao FUNBIO e contrapartida)	R\$ 7.403.719,00 (sete milhões quatrocentos e três setecentos e dezenove mil reais).
Estimativa de Orçamento Total do Plano de Desenvolvimento do Arranjo	R\$ 10.560.000,00 (dez milhões quinhentos e sessenta mil reais).

8
de 50

Produtivo – Médio prazo – 60 meses (5 anos)	
--	--

DETALHAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

[Observar o número máximo de páginas indicado para cada item]

Perguntas majoritariamente referentes ao Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo da Sociobiodiversidade de curto prazo (24 meses)

1. Resumo executivo da proposta (no máximo uma página). *[Descrever claramente os objetivos, as metas e os resultados esperados da Implementação dos dois primeiros anos do Plano, bem como a visão e os objetivos de médio prazo (cinco anos). Demonstrar o que se pretende atingir ao final do período de implementação do Plano no médio prazo]*

O Plano de Desenvolvimento do Consórcio Babaçu Livre será executado em 24 meses pela Associação em Áreas de Assentamentos no Estado do Maranhão (ASSEMA). Tem por objetivo fortalecer a governança do território do babaçu visando promover o uso sustentável da floresta do babaçu, por meio da integração de arranjos produtivos consorciados para fortalecer parcerias, formação de competências em educação ambiental e adoção de boas práticas socioprodutivas. Atuará por uma rede de cooperação que possibilitará a troca de experiências, conhecimentos e recursos tecnológicos, visando melhorar os padrões de produção e comercialização. O plano também pretende fomentar a busca por produtos inovadores, agregar valor aos produtos derivados do babaçu e estabelecer parcerias comerciais para aumentar o volume de vendas por meio do "Consórcio Babaçu Livre".

Os arranjos serão desenvolvidos pelas organizações parceiras, COPPALJ, COOAAFA e a AMTR no estado do Maranhão e pela ARENT e a ASMUBIP no estado do Tocantins. Como beneficiárias teremos a AQCB e a Associação das Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos do Município de Chapadinha. No total alcançaremos 17 municípios, sendo 6 localizados no estado do Maranhão e 8 no estado do Tocantins

Almejamos potencializar as capacidades das mulheres para que ocupem 50% do núcleo de governança deste plano, assim como pretendemos mobilizar oito milhões de reais para garantir a continuidade das ações do plano.

No âmbito das práticas produtivas sustentáveis, esperamos que ao final de 2 anos do plano, 36 famílias estejam desenvolvendo práticas de manejo sustentáveis com sistemas agroflorestais, e que 500 pessoas tenham participado dos processos de formação sobre manejo sustentável em áreas de ocorrência de babaçu.

A proposta busca integrar as atividades produtivas e comerciais das organizações do consórcio, promover práticas de manejo sustentável com uso de tecnologias socioambientais em áreas de ocorrência de babaçu, ampliar a produção de matéria-prima para garantir a cadeia de abastecimento e adequar as estruturas de beneficiamento e agregação de valor do babaçu já existentes, para ampliar o volume e regularidade da oferta de produtos acabados para o mercado. E para ofertar produtos em volume e qualidade pretendemos aumentar a capacidade produtiva dos empreendimentos com vistas a atender aos padrões mercadológicos e diversificados.

2. Histórico de desenvolvimento do Arranjo Produtivo e Contexto do Território (no máximo quatro páginas)

[Considerando as cadeias incluídas no Plano, descreva o histórico de desenvolvimento do Arranjo e aponte o(s) desafio(s) central(is) de cada um dos eixos temáticos a seguir: 1. Governança, 2. Planejamento e gestão das organizações]

socioproductivas, 3. Fortalecimento da base produtiva, 4. Beneficiamento e agregação de valor, 5. Diversificação e acesso a mercados, e 6. Acesso a recursos financeiros.]

O território ocupado pela palmeira de coco babaçu (*Attalea speciosa*) é caracterizado por um mosaico de indivíduos com interesses divergentes, abrangendo aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. Tal diversidade de lugares ocupados nesse cenário evidencia a necessidade de diálogo e participação equitativa das pessoas nas tomadas de decisão que afetam suas vidas. A ausência desses elementos reflete a fragilidade da governança no âmbito do desenvolvimento socioeconômico da região, resultando em conflitos socioambientais.

Sem dúvidas, o babaçu é uma das palmeiras mais abundantes na região amazônica, especialmente em áreas de transição para o cerrado, como é o caso do Maranhão e do Tocantins, ambos envolvidos neste plano. Nesses estados a importância do babaçu é notável devido à sua relevância na composição da renda de agricultores e agricultoras familiares agroextrativistas do coco babaçu, cujo modo de vida se inspira e se sustenta na relação de troca estabelecida com essa planta. No entanto, dados oficiais apontam que na última década houve redução na importância econômica da atividade, com relevantes implicações econômicas, sociais e ambientais (Porro, 2019, 2021).

A cadeia de valor do babaçu abrange desde a coleta dos frutos feita pelas extrativistas, e seus familiares, aqui denominadas de **“quebradeiras de coco babaçu”**, até o processamento e comercialização dos produtos derivados. É a mais representativa do extrativismo brasileiro, ocupando 18,5 milhões de hectares de abrangência, presente em 11 estados, mas com maior importância econômica no Maranhão, Tocantins, Piauí, Pará e Mato Grosso.

A amêndoa do babaçu é um dos principais produtos da sociobiodiversidade brasileira, sendo amplamente comercializada através da política pública de garantia de preço mínimo (PGPMBio), que estabelece o valor de R\$ 5,35 por quilo. É fundamental destacar que cerca de 35% da produção nacional de amêndoas ocorre na região do médio Mearim, localizada no estado do Maranhão. Nesta região, o preço praticado é de aproximadamente R\$ 4,28 por quilo, sendo o valor que mais se aproxima do preço estipulado pela PGPMBio em nível nacional em termo de estabilidade.

A aproximação significativa entre os preços da política pública e aquela praticada no médio Mearim, é influenciada pelo arranjo produtivo desenvolvido pela Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativista de Lago do Junco (COPPALJ)/MA, que tem uma inserção importante tanto nos mercados nacionais quanto internacional, chegando a comercializar anualmente cerca de 300 toneladas de óleo bruto de babaçu. O valor praticado pela COPPALJ, no município de Lago do Junco, consegue estabilizar o preço da amêndoa na região, inclusive forçando outros compradores e atravessadores, a comprarem a amêndoa por um preço bem aproximado ao da COPPALJ.

A COPPALJ desempenha um papel fundamental neste plano, servido com ponto âncora e de inspiração para o desenvolvimento inclusivo e sustentável de famílias extrativistas do babaçu ligados às oito organizações socioproductivas que serão as beneficiárias do plano. A influência exercida pela COPPALJ, também é observada na área de atuação da organização socioproductiva Associação das Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos do Município de Chapadinha na região do Alto Munin, onde o preço também se aproxima ao valor da PGPMBio, muito em função do arranjo produtivo para produção de azeite de babaçu, praticado pela associação.

Porém a comercialização da amêndoa do babaçu nas demais regiões envolvidas neste plano enfrenta desigualdades consideráveis em relação aos valores praticados.

Verifica-se uma variação de preços entre as regiões Cocais e Alto Munin ambas no estado do Maranhão. Cocais pratica o preço é R\$ 2,15 por quilo, enquanto que no Munin o valor chega a R\$ 3,50 por quilo. No Estado do Tocantins, por sua vez, o preço observado é de R\$ 3,80 por quilo. Essas variações de preços evidenciam a existência de desigualdades regionais na comercialização da amêndoa do babaçu, o que impactar diretamente na renda das famílias. O consórcio entre as organizações socioprodutivas proposto por este plano pretende atuar para reduzir essas disparidades e garantir condições mais justas de comercialização para todos os envolvidos na cadeia produtiva do babaçu.

A versatilidade potencial do babaçu em gerar produtos (adubo, cestarias, azeite, óleo, leite, carvão, mesocarpo, sabão e sabonete) tanto "*in natura*", quanto semiprocessados, é um fator determinante para a sua relevância na economia doméstica, tanto monetária quanto não monetária das famílias do território.

A ASSEMA tem promovido o fortalecimento da governança para o desenvolvimento dos arranjos produtivos do babaçu no território, espelhada em experiências locais que engajam organizações e famílias em todas as fases do processo produtivo, partindo do manejo à comercialização, inovando com a composição de uma rede de cooperação local para desenvolver produtos, padronizar processos e gerar escala de produção, garantindo volume, regularidade, legalidade e qualidade, que são atributos fundamentais para as parcerias comerciais. Contudo, estas são experiências localizadas na região do Médio Mearim e no Bico do Papagaio, no Tocantins, com potencial para serem replicadas, melhoradas e ampliadas para outras regiões inclusas neste plano.

No plano proposto temos boas possibilidades de fortalecer a base produtiva do conjunto das organizações acima citadas, por meio da estruturação das iniciativas das cooperativas e associações de mulheres que já produzem e acessam mercados, como a própria COPPALJ/MA, a Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Agroextrativistas Monte Cristo - COOAFA/MA. E as associações exclusivas de mulheres como a Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais dos Municípios de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues - AMTR/MA, associada à ASSEMA, a Associação dos Extrativistas de São José dos Basílios - AQCB/MA, a Associação das Quebradeiras de Coco dos Projetos de Assentamentos do Município de Chapadinha/MA e a Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins - ARENT/TO.

As comunidades tradicionais do babaçu se articulam pela integração território *versus* organizações de base-comunitária ou socioprodutiva, acima citadas. Esse conjunto de organizações entendem que a liberdade das quebradeiras de coco babaçu é intrínseca ao acesso à terra, à libertação do território do babaçu e a autonomia produtiva. Neste cenário está localizado um importante movimento de mulheres em defesa da vida e pelo livre acesso ao babaçu, em terras públicas ou privadas. Tal movimento se materializou e se multiplicou nos anos 80, em 11 leis municipais de livre acesso ao babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Pará. Esta também será uma estratégia apoiada pelo plano no sentido de libertar o território do babaçu da expropriação e desvalorização atribuídas ao trabalho com o babaçu, de gerar autonomia no processo produtivo e principalmente formar competências para desenvolver a governança do arranjo produtivo do babaçu no território.

No campo ambiental as comunidades tradicionais do babaçu convivem com a destruição dos habitats naturais que provoca a perda da biodiversidade, com a ausência de políticas públicas que fomenta atividades socioambientais, e com a falta de fiscalização e cumprimento das normas e regulamentações ambientais.

Para além de uma nova terminologia, o racismo ambiental, aqui compreendido como uma prática sistemática de degradação ambiental em comunidades mais vulneráveis, é uma ameaça presente no cotidiano das comunidades tradicionais do babaçu. Observamos que territórios de onde as pessoas são removidas com mais facilidade, são exatamente onde se instalam os grandes projetos industriais, mineração, petrolíferos, agropecuários, e agrícolas (MATOPIBA), que impactam negativamente no modo de vida das comunidades tradicionais do babaçu.

Especialista na produção de grãos (soja, milho e algodão), o MATOPIBA é considerado a nova fronteira agrícola brasileira, compreendida por porções dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, e responsável por quase 12% da produção brasileira de soja. Sua expansão tem levantado preocupações quanto aos impactos do uso da terra e das mudanças climáticas. Foi identificada uma tendência de aumento do aquecimento, déficit de pressão de vapor, diminuição na precipitação, umidade e evaporação na área geográfica de produção durante a estação de transição seca para úmida, induzindo o atraso na estação chuvosa e piorando as condições climáticas.

Essa combinação de tendências pode colocar em risco a estabilidade dos biomas Amazônico e Cerrado, consequentemente, comprometendo a produção de alimentos na região onde está situado. O alerta foi feito por um grupo de cientistas ligados a instituições de pesquisa no Brasil e no exterior em artigo publicado na revista *Scientific Reports* (2023).

Está claro que o racismo ambiental vai imperar sobre comunidades empobrecidas cometendo injustiças ambientais em nome do desenvolvimento. Porém o conceito de “racismo ambiental”, ainda é invisível ou negligenciado pelas instâncias de poder que pensam o desenvolvimento econômico regional. Nesse cenário também há a negação da intersecção das relações entre raça, gênero, crise econômica e climática. Contudo, temos vários exemplos desta intersecção entre crise ambiental, crise economia e pobreza na região de incidência do plano, cometida contra os povos quilombolas e as comunidades tradicionais do babaçu.

Por fazer parte da Bacia do Parnaíba, o Maranhão apresenta condições estratégicas e naturais para se tornar pioneiro na exploração de gás natural, destacando-se como o segundo maior produtor brasileiro. Tal atividade está sob o comando da empresa ENEVA, e se desenvolve nos municípios de Lima Campos, Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte, Trizidela do Vale e Pedreiras, com influência em toda a região de incidência do trabalho da ASSEMA no Médio Mearim.

Esses municípios têm a maioria de sua população vivendo na zona rural e ocupa posição de vulnerabilidade frete ao tipo de empreendimento. Embora a mídia oficial não divulgue, já tivemos deslocamento de comunidades de suas terras para dar lugar aos poços e gasodutos, agricultores familiares já tiveram seus cultivos perdidos por envenenamento de gás, grandes áreas de babaçu foram derrubadas e as comunidades ficam incomodadas com o barulho da queima do gás nos poços jorrantes. Mais graves são os relatos de indícios de contaminação no rio Mearim, que é o principal rio da região. Populares afirmam que a água está causando alergias, queimando as folhagens de suas plantações e aparece superaquecida em determinados trechos ou períodos.

Frente ao cenário apresentado e reconhecendo a importância econômica do babaçu para a economia local e reprodução do modo de vidas das comunidades locais, desafios se apresentam para a ampliação da oferta de produtos do babaçu, como a falta de matéria-prima com garantia de origem e rastreabilidade, lacunas de conhecimentos acerca das práticas de manejo sustentável, baixo uso de tecnologias agrícola e

agroecológica que diminua o volume do trabalho penoso e aumente a produtividade, escassez de mão de obra familiar para cumprir a agenda do manejo e escassez de tecnologias de extração e processamento do babaçu.

É certo que quanto maior a pobreza e a vulnerabilidade dos sujeitos, maior será os desastres, as desigualdades e as violências. Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Consórcio Babaçu Livre enfrentará as questões levantadas através dos processos de cooperação simples entre organizações socioprodutivas que têm em seu DNA o poder da representatividade, e que se articulam para colocar nos mercados produtos de origem e identidade como forma de superação de sua condição.

3. Fundamentação teórica e justificativa da proposta do Plano de Desenvolvimento do Arranjo (no máximo quatro páginas). *[A partir do trabalho desenvolvido por sua organização e Instituições Parceiras, faça uma descrição da região e contexto atual onde será implementado o Plano, considerando aspectos sociais e ambientais. Justifique a pertinência da proposta considerando a contribuição da implementação do Plano para os desafios e oportunidades enfrentados na região, com enfoque nos aspectos relativos ao desenvolvimento socioeconômico que beneficie comunidades tradicionais, agricultores familiares e/ou povos indígenas locais, e que contribua para a manutenção de florestas e vegetação nativa. Caso considere pertinente, inclua como anexo a análise da cadeia de valor e/ou outras análises desenvolvidas com apoio da mentoria disponibilizada pelo COPAÍBAS para a elaboração dos Planos (opcional).]*

As áreas de ocorrência de babaçu nos estados do Maranhão e Tocantins, são regiões de povoamento antigo, apresentando população com característica predominantemente rural e importante economia agropecuária. As atividades econômicas tradicionalmente executadas pelos agricultores e agricultoras incluem a agricultura itinerante ou de corte e queima e o extrativismo do babaçu (*Atallea speciosa* Mart.). Por outro lado, a bovinocultura de corte é a principal ou a única atividade produtiva nas médias e grandes propriedades.

Essas regiões estão localizadas em uma zona de transição bioclimática entre a Floresta Amazônica úmida, o Cerrado do planalto central e a Caatinga das terras semiáridas do nordeste brasileiro. Inicialmente, o babaçu constituía apenas uma das múltiplas paisagens das florestas primárias que cobriam esta zona de transição bioclimática. Depois que os colonizadores derrubaram as florestas primárias para substituí-las por culturas agrícolas e pastagens, a palmeira babaçu emergiu em sucessão como a espécie florestal dominante. Essa forma de uso da terra gerou perda significativa de biodiversidade e dos meios de vida das comunidades tradicionais que sempre viveram na região.

A dominância quase absoluta de uma única espécie florestal na paisagem, no caso a palmeira babaçu, decorre de sua tolerância ao fogo utilizado na agricultura de corte e queima, muito maior que das demais espécies florestais, além de sua baixa exigência em fertilidade do solo, rigidez do fruto e capacidade de regeneração da espécie.

O extrativismo do babaçu sempre esteve presente na vida cotidiana de um grande contingente de famílias das localidades onde o plano se insere. A coleta de coco babaçu ocorre tanto nas áreas destinadas ao cultivo agrícola quanto nas áreas de pastagens, denominadas de "solta", e suas adjacências. Tradicionalmente, o agroextrativismo é desenvolvido juntamente com a produção das culturas alimentares básicas (arroz, feijão, milho e mandioca). Porém, na área em que a terra é preparada por meio do corte e

queima da floresta secundária ou “capoeira”, inclusive com a derrubada de algumas palmeiras para diminuir a competição com as culturas agrícolas, o extrativismo passa a ser realizado somente quando a mesma é abandonada para recuperar sua capacidade produtiva. Isso ocorre porque o fogo queima os cachos, provocando a queda precoce dos cocos, além de provocar a suspensão do seu ciclo reprodutivo normal da palmeira de babaçu.

Devido ao relativo grau de conservação, que atinge até 40% de cobertura florestal, os babaçuais desempenham um papel importante como reservatórios de carbono. Estudos da Embrapa Amazônia Oriental destacam que, enquanto 1 hectare de pastagem é capaz de absorver apenas 04 toneladas de carbono, as pastagens consorciadas com 60 palmeiras adultas por hectare, retém em média 15 toneladas de carbono por hectare. Além disso, ao substituir a palmeira adulta, ou “coringa” como as chamam as quebradeiras de coco babaçu, por uma palmeira jovem ou “capoteira”, cultivada em coexistência com outras espécies vegetais, essa quantidade de carbono pode chegar a 30 toneladas por hectare. Isso ressalta a importância de aumentar o número de palmeiras jovens, já que esse fator influencia diretamente na concentração de carbono.

Estamos falando, portanto, da necessidade de garantir a sucessão da espécie babaçu frente à sua importância na captura de carbono, para a preservação dos ecossistemas naturais, manutenção dos serviços ecossistêmico e conservação da biodiversidade na região do plano.

A sucessão gradual da espécie babaçu é um processo contínuo que pode levar décadas, séculos ou até milhares de anos, dependendo das condições ecológicas e climática da região.

Para garantir a continuidade da espécie babaçu é necessário passar por cinco gerações distintas que podem demorar entre 8 a 12 anos. Começando pelas palmeiras jovens (“pindovas”), que não produzem, seguindo para as palmeiras adolescentes (“palmiteiras”), que ainda não apresentam frutos. Na terceira fase teremos as palmeiras adultas (“capoteiro”), representando a primeira fase produtiva. Na quarta geração teremos as palmeiras adultas, responsáveis pelo pico produtivo de frutos. Após ter cumprido cerca de 50 anos de ciclo de vida reprodutiva, a palmeira conhecida popularmente como “coringa”, passa a dar sinais de senescência, onde há a diminuição gradativa da frutificação.

No entanto, para garantir a sucessão da espécie babaçu, o território enfrenta uma constante pressão climática devido aos incêndios florestais, grandes derrubadas, uso de agroquímicos em áreas de grandes monocultivos cometido tanto pelos/as extrativistas, como, principalmente por aqueles que detêm o domínio dos estabelecimentos rurais onde também são coletados os frutos do babaçu.

Os elementos acima citados apontam para a necessidade de uma organização integradora, envolvendo os diferentes atores dessa cadeia, como comunidades tradicionais locais, organizações socioprodutivas, governos e empresas que estejam comprometidos com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs7) relevantes para a questão ambiental e o ODMs1 referente ao combate à exclusão socioeconômica.

Boas práticas de manejo são ações executadas para aprimorar a relação de uso e conservação dos recursos naturais de uma determinada área ou região, considerando aspectos ambientais, socioeconômicos, culturais, e os conhecimentos tradicionais das quebradeiras associados ao saber científico disponível. Elas podem e devem ser utilizadas para contribuir na regeneração e manutenção dos babaçuais produtivos. Além disso, podem contribuir para a multiplicação de outras espécies florestais e da fauna silvestre

intrínsecas ao babaçu, bem como aumentar a quantidade e qualidade da água disponível no solo e nos cursos d'água.

Somente com a adoção das boas práticas de manejo haverá compatibilidade entre as atividades do extrativismo, da pecuária e da agricultura familiar praticadas na região, tanto em áreas sob o domínio das famílias agroextrativistas, como em áreas privadas. Com o enriquecimento da paisagem e o uso de tecnologias socioambientais nas áreas de ocorrência de babaçu, os frutos da palmeira babaçu continuarão disponíveis e seguirão como uma relevante fonte de trabalho e renda para as futuras gerações, contribuindo assim, tanto para a manutenção das florestas e vegetação nativa, quanto para gerar oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico na região do plano.

A relação entre desigualdades econômicas e desastres ambientais refletem diretamente na negação do direito às pessoas viverem uma vida livre de violências em seus territórios. No contexto da cadeia de valor do babaçu, as mulheres quebradeiras de coco babaçu são a maioria absoluta em atuação e são também as mais vulneráveis do ponto de vista econômico. Contudo, deve-se considerar o seu lugar de fala e de representatividade ao defenderem o livre acesso ao babaçu e a cultura do babaçu como elemento identitário e de garantia dos seus modos de vida.

É preciso reconhecer o potencial econômico do babaçu, suas propriedades nutricionais e aplicações, investir em melhorias estruturais, formar competências profissionais e fortalecer as organizações socioprodutivas, assim poderemos transformar o território do babaçu em um exemplo de desenvolvimento sustentável, onde os diferentes interesses são conciliados e respeitados, promovendo o bem-estar das comunidades e a preservação da biodiversidade.

4. Governança

a. Instituições ou grupos comunitários parceiros da proposta de Plano de Desenvolvimento submetida ao Funbio (no máximo uma página). *[Apresente os parceiros da proposta, indicando nome, o papel da instituição ou grupo comunitário para o desenvolvimento do arranjo e, mais especificamente com relação ao plano, a função na implementação das atividades propostas ao Funbio. Se o Plano submetido ao FUNBIO prever repasse de recursos para esses parceiros institucionais, indicar o montante a ser repassado].*

Os parceiros deste plano são determinantes na definição de diretrizes e princípios que inspirem confiança, transparência, ética e credibilidade entre as organizações envolvidas no arranjo. O compartilhamento de conhecimentos, experiências e recursos entre as organizações socioprodutivas irão a governança do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Consórcio Babaçu Livre.

O plano apresenta três grupos de parceiros, selecionados com base em suas afinidades em relação ao papel que irão desempenhar, bem como por suas habilidades e competências para assumir funções específicas para o desenvolvimento dos arranjos produtivos proposto pelo plano.

O primeiro grupo é formado pelas cooperativas COPPALJ e COOAAFA, seguidas pelas associações de mulheres AQCB e Associação das Quebradeiras de Chapadinha. Todas essas organizações já realizam algum tipo de beneficiamento do óleo de babaçu. Com o apoio do plano irão impulsionar o aumento do volume de óleo no mercado, assim como propiciar condições para gerar novos produtos derivados do óleo.

A COPPALJ se destaca como expoente no beneficiamento do óleo de babaçu, devido a sua expertise, competência e capacidade técnica instalada no ramo. Lhe

competete refinar e desodorizar o óleo bruto de babaçu do consórcio, gerando dois tipos de óleo. O óleo filtrado padronizado destinado às indústrias de sabão e cosméticos (Natura, Beraca, L' Oreal, The Bode Shop, Zoo e Gustavo Hees e AMTR; e o óleo refinado direcionado ao mercado gastronômico, incluindo Carrefour, Mercado Livre e Central do Cerrado.

Devido à robustez em volume comercializado tanto no mercado nacional quanto internacional, e pela credibilidade junto aos clientes, muito atribuída a certificação orgânica de seu produto, a COPPALJ possui potencial de conquistar novos clientes para os produtos oriundos do babaçu e assim possibilitar às demais organizações acessar preços justos e aumentar sua renda.

Outra habilidade que será compartilhada pela COPPALJ é sobre acesso a repartição de benefícios econômicos associados ao patrimônio genético, no caso o babaçu, e os conhecimentos tradicionais associados garantindo pela Lei Federal 13.123/15 (que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade).

No segundo grupo, temos a AMTR, que produz e comercializa sabonetes e sabão, enquanto a ARENT produz e comercializa o mesocarpo de babaçu. Elas desempenharão um papel na ampliação da oferta desses produtos para os mercados articulados pelo consórcio entre as organizações deste plano. Estas organizações possuem em seu DNA a luta pelo livre acesso ao babaçu, atuam como intermediárias no diálogo entre a sociedade civil e o poder público, buscando construir legislações que assegurem o direito do livre acesso e o manejo sustentável do babaçu. Inspirado neste exemplo exitoso, o plano pretende estimular e ampliar esta luta nos territórios das organizações do consórcio.

Temos a Central do Cerrado com habilidades e inteligência de mercado que vai posicionar os produtos do babaçu de forma competitiva e assertiva. Isso envolverá pesquisas de mercado, análise de comportamento do consumidor e suas tendências, desenvolvimento de novos produtos e ferramentas de marketing e publicidade. Assim, aumentará a visibilidade dos produtos divulgados em diferentes canais de comunicação e agregará valor aos produtos do consórcio apoiados pelo plano. A Central do Cerrado também vai operar, como um centro de distribuição dos produtos da sociobiodiversidade gerados pelo consórcio, fazendo prospecção e inserção dos produtos nos mercados de venda direta, no varejo, atacado e mercados institucionais públicos. Assim funcionará como disseminador de informações, capacitações, intercâmbios e apoio técnico para as organizações socioprodutivas para a estruturação das suas agroindústrias e melhoria dos processos produtivos.

Cada um desses grupos desempenha um papel específico no contexto do arranjo e do desenvolvimento do plano. Através de suas habilidades complementares e trabalho conjunto, eles serão capazes de potencializar os resultados e alcançar os objetivos do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Consórcio Babaçu Livre a médio e longo prazo.

b) Outras instituições, grupos comunitários, etc. relevantes para o arranjo (no máximo uma página). *[Apresente as outras organizações (aquelas que não são parceiras institucionais da proposta submetida ao FUNBIO) que contribuem para a dinamização e desenvolvimento do arranjo, indicando o nome de cada organização e como cada uma participa do arranjo. Quando pertinente, descreva os projetos em curso, os recursos aportados, e os prazos de implementação].*

Por meio do projeto “Babaçu Livre”, financiado pelo Fundo Amazônia e executado pela ASSEMA, com objetivo de fortalecer e promover os processos de melhoria econômica a partir do manejo e uso sustentável dos babaçuais, entrará como contrapartida deste plano as ações de promoção e valorização do babaçu (marketing e publicidade), pesquisas de mercado e desenvolvimento de novos produtos que serão realizados pela Central do Cerrado, com valor na ordem de R\$ 1.714.418,86 executados em até 24 meses.

A AMIQCB opera o “Fundo Babaçu” com recursos do projeto Baqueli, financiado pela organização sueca The Tenure Facility (TF). A ASEMA é co-implementadora desse fundo e apresentará projetos com foco na pesquisa jurídica para regularização fundiária de territórios do babaçu e promoção de campanhas do Babaçu Livre em 27 municípios de atuação do MIQCB, incluindo o Médio Mearim/MA. A previsão é de R\$ 950.000,00 que serão aportado para ASSEMA, e será mantido como contrapartida a partir do terceiro ano do plano.

A organização da cooperação alemã GIZ tem auxiliado a COPPALJ no aprimoramento de seus processos produtivos e de conservação ambiental, em conformidade aos critérios necessários para obtenção da certificação para o comércio justo e ético da UEBT (*Union for Ethical BioTrade*). Isso permitirá a conquista de novos mercados, atraindo consumidores preocupados com a origem dos produtos que consome.

A ASSEMA compõe parceria para execução do projeto “Financiamento da Ação Climática e Cadeias da Sociobiodiversidade”, executado pela CONAB com financiamento da EUROCLIMA+. A GIZ prestará consultoria ao projeto na estruturação de sistemas produtivos da Sociobiodiversidade para o acesso a mercados no território do Médio Mearim/MA, incluindo ampliação qualificada do acesso à PGPMBio. Neste projeto a ASEMA contará com R\$ 257.300,00 como contrapartida ao plano e também terá acesso aos produtos gerados pela GIZ.

O Centro Internacional para Investigação Agroflorestal (ICRAF), que possui seus objetivos voltados para a pesquisa e desenvolvimento de soluções para melhorar a sustentabilidade dos sistemas agroflorestais, recentemente aprovou o projeto “ARCA” Agricultura Regenerativa para Conservação da Amazônia”, pela agência governamental americana USAID (*United States Agency for International Development*), e pretende desenvolver algumas ações a serviço da floresta de babaçu, em parceria com a ASSEMA e o ISPN no estado do Maranhão. Portanto, este também é uma previsão de aporte ao plano a partir do terceiro ano.

As empresas Natura e L’Óreal também anuíram apoio ao plano, garantido a compra de óleo padronizado produzido pelo consórcio, ampliando assim as relações comerciais e o volume de compras para além daquela já praticada com a COPPALJ. Temos também o apoio do Mercado Livre e do Carrefour, dando escala à compra de produtos acabados, principalmente o óleo culinário.

5. Articulação e mobilização contínua de atores estratégicos para identificação e implementação de soluções (no máximo uma página). *[Descreva como será realizada a prospecção e articulação com atores não inicialmente identificados, mas que poderão futuramente contribuir, pontualmente ou não, com soluções para desafios do Arranjo Produtivo]*

Somando-se à análise de risco considerada no item 10, temos o desafio da captação de recursos para os últimos 3 anos do plano. Inicialmente já temos prospectado

alguns possíveis apoiadores que têm políticas alinhadas à visão de futuro do plano, como a *Climate and land use Alliance* (CLUA), inclusive a ASSEMA já foi beneficiária de ações financiadas pelo CLUA, através de um projeto executado pela UFPA.

A Fundação Banco do Brasil, que já apoia ações da Central do Cerrado e conhece bem os desafios das cadeias da sociobiodiversidade.

O Fundo Socioambiental do BNDES também é uma oportunidade de captar recursos ao plano por meio de chamadas de editais ou pelos planos de fomento lançados pelo banco. O próprio projeto Babaçu Livre já contratado pelo Fundo Amazônia poderá ser um atrativo enquanto contrapartida para aprovação de uma proposta de complementação de recursos para o plano.

Outras relações importantes já construídas e que podem despertar interesse de apoiadores se relacionam ao leque de estudos e pesquisas que estão em curso ou na intenção de realização por parte de instituições de ensino superior, pesquisa e extensão, como as Universidades, as Embrapas (Recursos Genéticos, Alimentos, Agroindústria, Cerrado, Amazônia Oriental, Cocais) e a VP Nutrição Funcional, que é uma empresa de formação e pesquisa em nutrição funcional, ligada ao Instituto Brasileiro de Nutrição Funcional (IBNF), fundado pela renomada nutróloga funcional Valéria Pascoal.

O INEAF/UFPA tem potencial pedagógico em mobilizar recursos para pesquisas e estudos, e poderá contribuir com sua competência em metodologias de pesquisa. Entendendo que o plano tem caráter formativo, gerando discentes mais conscientes de suas realidades, podemos contar com pesquisadores estudando os arranjos produtivos da sociobiodiversidade do babaçu.

A Embrapa Cocais e a Embrapa Amazônia Oriental também serão parceiras neste plano, reforçando as relações de cooperação estabelecidas em projetos executados anteriormente, como o Bem Diverso/GEF-PNUD (2015-2021). Através dessa relação, realizamos pesquisa censitária do babaçu utilizando uma metodologia validada pela Embrapa Oriental, ação que será contemplada neste plano para novas áreas. O desenvolvimento e inovação tecnológica adequadas ao babaçu e acessível aos extrativistas é uma demanda do plano que certamente carecerá do apoio das Embrapas.

As organizações integrantes do plano, especialmente a ASSEMA e a Central do Cerrado, possuem acordos de cooperação ativos com essas instituições no sentido de que possam acolher demandas de e para estudos e pesquisas de interesses comuns. Um deles é a pesquisa do babaçu como um componente da alimentação funcional, assim como um ingrediente fármaco para atender ao público vegano, ou alérgico. Uma pesquisadora da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), já está desenvolvendo uma cápsula gelatinosa de mesocarpo de coco babaçu para medicamentos.

Pretendemos incidir junto a essas instituições para que tragam suas pesquisas, como demanda da cadeia do babaçu, para que possamos construir propostas a serem apresentadas aos financiadores com interesse em desenvolvimento produtos sustentáveis, e que com isso posamos manter as florestas em pé nos biomas Cerrado e Amazônia.

5. Visão para o Arranjo Produtivo (uma frase)

*[Apresente, em uma frase, a visão para o desenvolvimento do Arranjo Produtivo e o objetivo geral do plano, **considerando o horizonte de médio prazo (cinco anos) de implementação do Plano]***

Fazer uso sustentável das florestas de babaçu, através da ampliação da oferta de produtos diversos, derivados do babaçu, que tenham origem socioambiental identificável

e mensurável e que promova a conservação da sociobiodiversidade, uma justa e equitativa distribuição de ganhos econômicos, e a inclusão de jovens e mulheres, por meio de um consórcio de empreendimentos comunitários atuantes na cadeia de valor do babaçu.

6. Objetivo geral do Plano (uma frase)

*[O objetivo geral demonstra a mudança na realidade para a qual o Plano pretende contribuir, ou seja, visa a dar resposta para o principal desafio/oportunidade identificado na proposta (**considerar o horizonte de curto prazo – 24 meses**)]*

Fortalecer a governança, visando promover o uso sustentável da floresta do babaçu, por meio do estabelecimento de arranjos produtivos inclusivos, que integrem práticas sustentáveis e incentivem a participação ativa de mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis, ampliando a oferta de produtos em volume, escala e qualidade, e impulsionando o desenvolvimento econômico local de maneira sustentável

7. Objetivos específicos da proposta

[Os objetivos específicos devem contribuir para o alcance do objetivo geral, considerando o horizonte de Curto Prazo - 24 meses. Completar ou diminuir a tabela apresentada a seguir de acordo com a número de objetivos específicos do Plano proposto. Indicar os eixos temáticos (conforme apresentados na seção 7 da Chamada de Projetos) relacionados aos diferentes Objetivos específicos apresentados, lembrando que: 1. a inserção do Eixo Temático "Governança" é obrigatória em pelo menos um dos objetivos específicos, 2. é possível propor temas adicionais caso os eixos temáticos apresentados na seção 7 da Chamada de Projetos não sejam suficientes, e 3. temas transversais como equidade de gênero, inclusão de jovens e iniciativas formativas podem estar relacionados a mais de um eixo temático.]

Objetivo Específico	Eixo(s) associado(s) temático(s)
Objetivo Específico 1: Integrar as organizações envolvidas no arranjo produtivo para fortalecer a governança do plano, garantindo a sustentabilidade financeira da cadeia de valor do babaçu.	Eixo I - Governança Eixo II – Planejamento e gestão
Objetivo Específico 2: Promover práticas de manejo sustentável para enriquecimento da paisagem, com uso de tecnologias socioambientais em áreas de ocorrência de babaçu.	Eixo III - Fortalecimento produtivo
Objetivo Específico 3: Promover a integração produtiva dos empreendimentos e aprimorar os fluxos e processos internos das agroindústrias com o objetivo de melhorar os padrões de produção e agregar valor aos produtos.	Eixo IV - Beneficiamento e agregação de valor

Objetivo Específico 4: Aprimorar a sustentabilidade do negócio através da diversificação estratégica das parcerias comerciais, buscando produtos inovadores que atendam às demandas do mercado e ampliando o volume de vendas.	Eixo V - Acesso e diversificação de mercados
--	---

8. Metodologia detalhada para cada Objetivo Específico do Plano proposto ao Funbio considerando os 24 meses de implementação (no máximo três páginas).
[Para cada Objetivo Específico, descrever o(s) desafio(s), a(s) solução(ões)/atividade(s), e metodologia(s) propostas para a implementação das atividades.]

Identificamos como desafio macro para o **objetivo 1**, aspectos relacionados ao engajamento das organizações para fortalecer a governança do plano. Um deles é superar as lacunas de conhecimentos das organizações acerca do mosaico de interesses divergentes que convivem no território do babaçu. O outro é nos desafiar a construir um ambiente confiável para o compartilhamento de ideias e tomada de decisões construídas coletivamente acerca do arranjo produtivo orquestrado pelo consórcio babaçu e apoiado pelo plano. Para enfrentar os desafios relacionados ao engajamento das organizações visando fortalecer a governança do plano, é necessário promover a participação democrática com abordagem de gênero e geração, garantir a transparência nos processos de tomada de decisões e viabilizar o compartilhamento de poder na governança. Ao adotar essas medidas, estaremos construindo um ambiente propício para o fortalecimento do plano e o sucesso do consórcio babaçu.

Organizamos as atividades em blocos. No bloco 1, estão agrupadas as atividades integradoras para a governança (oficinas, seminários em temas estratégicos, reuniões do núcleo gestor, planejamentos) do plano, dedicadas a sensibilização e ao conhecimento sobre o plano, destacando seu conteúdo, beneficiários, área de abrangência, valores monetários envolvidos e instâncias de tomada de decisões.

No bloco 2, teremos um estudo ocupado em gerar conhecimento acerca da violação dos direitos das mulheres no cenário do plano. O mesmo será realizado por uma consultoria independente que levantará e sistematizará os dados gerando como produto um relatório conclusivo. Esse estudo nos instrumentará para planejar ações concretas de promoção da equidade de gênero nas organizações do plano.

No bloco 3, agrupamos as atividades de captação de recurso, tanto através da estruturação de mecanismo financeiro propiciado pelo plano, quanto concorrendo a editais públicos. A proposta

Quanto ao **objetivo 2**, temos o desafio de aumentar o uso de tecnologias apropriadas e acessíveis a agricultura, diminuindo o trabalho penoso e aumentando a produtividade dos SAF's em áreas de ocorrência de babaçu. Outra questão a ser superada é a escassez de mão de obra familiar qualificada para o cumprir da agenda do manejo tanto na agricultura quanto no extrativismo do babaçu. O desafio nos levar a apostar na formação de competências dos envolvidos em manejo florestal, nos serviços de ATER para orientar a disseminação das boas práticas agroecológicas, e no uso de equipamentos adequados de baixo custo como suporte a produção agrícola e extrativistas.

Para o bloco 1 deste objetivo, propomos as atividades de formações (oficinas, intercâmbios e vivências práticas) onde participam produtores extrativistas, das organizações do plano, e proprietários de áreas onde o babaçu é coletado. Eles receberão treinamento prático dentro de uma propriedade, acerca de técnicas de raleamento dos babaçuais, roçagem seletiva de “pindovas” e outras espécies madeireira, controle da atraca e controle de fogo visam conservar os babaçuais, as paisagens e restaurar a biodiversidade da área, é estimular as pessoas a levar essas práticas para seu cotidiano de trabalho.

No bloco 2, temos a implantação de 15 hectares de SAF’s na área da COPPALJ, onde serão cultivadas espécies florestais nativas (frutíferas e madeiras), plantas adubadoras e cultivos agrícolas nas mesmas áreas de ocorrência do babaçu. A ATER será responsável por orientar a implantação e o manejo dos SAF's, utilizando o método de mutirões com os produtores, seguindo um modelo de cultivo agroecológico que dispensa o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos. Neste bloco também realizaremos seminário e audiência pública com cerca de 30 pessoas (produtores, acadêmicos, lideranças comunitárias, poder público), socializando as boas práticas de manejo do babaçu, destacando os benefícios do cultivo de pastagem em consórcio com a palmeira de babaçu, dando ênfase ao conforto térmico e bem-estar do animal, a sustentabilidade e o sucesso da atividade pecuária em regiões de clima quente.

Para o **objetivo 3**, destacamos o desafio do manejo e conservação do babaçu como premissa ao combate a escassez de matéria prima com origem e rastreabilidade para gerar produtos seguros. Outros problemas a serem superados são a precariedade nas estruturas física das agroindústrias do plano, e o uso de equipamentos ultrapassados/não adequados as demandas dos empreendimentos, causando um alto custo de produção. A proposta é insistir na formação para o bom manejo do babaçu naquelas áreas onde não temos esse trabalho. Também apostaremos na formação de um consórcio entre as organizações produtivas para integrar os sistemas produtivos e estruturar ou readequar uma rede de cooperação simples entre as agroindústrias. Para isso iremos realizar estudos de viabilidade e de mercado para os negócios, diagnósticos, censo do babaçu, planejamento produtivo coletivo, regularização de funcionamento das agroindústrias, equipar e capacitar as pessoas no processamento de produtos do babaçu e na gestão das agroindústrias. Todas as atividades de produção de conhecimento acerca dessa realidade serão realizadas por consultores externos sob a orientação e monitoramento das organizações que governam o plano.

No caso do censo da amêndoa do babaçu, será aplicado formulário de coleta de dados identificando o volume de amêndoas produzidas e comercializadas em todos os pontos de compra de amêndoas dos municípios envolvidos no plano, destacando o preço (compra e venda), volume mensal, quantidade de extrativistas envolvidas e que acessou a PGPMbio. Esse trabalho é feito por uma equipe de pesquisadores sob a coordenação da ASSEMA.

Os estudos, diagnósticos serão realizados por consultoria contratada especializada no assunto e irão orientar as e adequações sanitárias necessárias nas agroindústrias.

E por fim no **objetivo 4**, de forma macro identificamos como desafio encontrar parceiros comerciais confiáveis e alinhados com a sustentabilidade do negócio. Também nos desafia a necessidade de criar novos produtos com valor agregado para

conquistar novos clientes. Como atividades propomos mapear as parcerias comerciais com base nos princípios de sustentabilidade do consórcio, realizar estudos e pesquisas de comportamento e tendências de mercado para inspirar a tomada de decisões, e investir na promoção comercial e no marketing dos produtos do babaçu.

Merece destaque a atividade/oficina sobre rastreabilidade que irá envolver as pessoas dos empreendimentos para elaborar os instrumentos de coleta e tratamento de dados sobre a rastreabilidade dos produtos, da matéria prima ao envase. Nas atividades de pesquisas laboratoriais estamos apostando nas parcerias já construídas com as universidades e as instituições e empresas de pesquisa. As demais atividades (pesquisas de novos produtos, estudos e campanhas) serão realizados por consultorias contatadas e coordenadas pelo plano.

9. Resultados Esperados para cada Objetivo Específico do Plano proposto ao Funbio considerando os 24 meses de implementação (no máximo três páginas).

[Inserir as informações na tabela abaixo e completá-la com quantas linhas for preciso. Para cada Resultado Esperado, definir indicadores de monitoramento (quais as melhores formas de medir o sucesso do resultado alcançado), relacionar as Atividades a serem desenvolvidas para alcançar o resultado, e indicar os meios de verificação dos produtos a serem gerados. Replicar esse conjunto de informações para cada Objetivo Específico do projeto.]

[As atividades descritas devem ser as mesmas a serem preenchidas no Cronograma Físico Financeiro - Anexo D e no Orçamento e Cronograma de Desembolso – Anexo E.]

Objetivo Específico 1: Integrar as organizações envolvidas no arranjo produtivo para fortalecer a governança do plano, garantindo a sustentabilidade financeira da cadeia de valor do babaçu.

Resultados esperados (descrever os resultados esperados relacionados ao objetivo específico).	Indicadores (Informações devem ser mensuráveis, sempre que possível).	Metas	Meios de Verificação (fontes de dados, frequência de verificação, publicações, etc.)	Atividades (descrever as atividades por meio das quais se pretende alcançar os resultados).
Resultado 1.1 - Empreendimentos mobilizados e com entendimentos alinhados.	Indicador 1. Número de empreendimentos integrando o núcleo gestor tendo participação equitativa de 50% de mulheres	Meta 1 - 50% de mulheres integrando o núcleo de governança do plano.	Documento de indicação para composição do núcleo emitido pela organização parceira.	Atividade 1.1.1 - 5 oficinas de apresentação do arranjo nos territórios, para sensibilizar e mobilizar atores.
Resultado 1.2 - Capacidades de gestão e governança fortalecidas para os empreendimentos				Atividade 1.2.1 - Seminário integrador de instituição do núcleo de governança, gestão e operacionalização do arranjo.
Resultado 1.3 - Estrutura de governança do plano criada e implementada				Atividade 1.2.2 - Reuniões ordinárias semestrais do núcleo de governança, gestão e operacionalização do arranjo.
				Atividade 1.3.1 - Elaborar o planejamento coletivo para o desenvolvimento da CDV do babaçu.
				Atividade 1.3.2 - Diagnóstico de gênero e juventudes com foco na governança e gestão dos empreendimentos, nas áreas de incidência do arranjo.
	Atividade1.3.3 - Promover encontros e seminários sobre temas estratégicos para o arranjo (leis de livre acesso, direitos do PCTs, Repartição de benefícios por acesso a PG e CTA, certificações).			
				Atividade 1.3.4 - Elaborar e implementar um plano de comunicação e visibilidade às ações do arranjo

				Atividade 1.3.5 - Elaborar planejamento estratégico para o consórcio babaçu livre, com foco em 10 anos.
Resultado 1.4 - Mecanismo financeiro criado inspirado na experiência do Fundo Rotativo Solidário da COPPALJ	Indicador 2. Um novo mecanismo de financiamento para capital de giro é criado.	Meta 2 - 8 milhões mobilizados ao fim do projeto	Contratos de captação assinados.	Atividade 1.4.1 - Estruturar o funcionamento do mecanismo financeiro para capital de giro.
				Atividade 1.4.2 - Reuniões do núcleo de governança do plano para validação do funcionamento do mecanismo financeiro.
				Atividade 1.4.3 - Reserva de valores para mecanismo financeiro.
Resultado 1.5 - Recursos financeiros mobilizados e em execução				Atividade 1.5.1 - Apresentar o planejamento estratégico do consórcio babaçu livre, para possíveis apoiadores mapeados.
				Atividade 1.5.2 - Concorrer a editais para financiamento do planejamento estratégico do consórcio babaçu livre.

Objetivo Específico 2: Promover práticas de manejo sustentável para enriquecimento da paisagem, com uso de tecnologias socioambientais em áreas de ocorrência de babaçu.

Resultados esperados (descrever os resultados esperados relacionados ao objetivo específico).	Indicadores (Informações devem ser mensuráveis, sempre que possível).	Metas	Meios de Verificação (fontes de dados, frequência de verificação, publicações, etc.)	Atividades (descrever as atividades por meio das quais se pretende alcançar os resultados).
Resultado 2.1 - Com ATER implementada as comunidades são	Indicador 3. Número de famílias trabalhando com prática de manejo	Meta 3 - 500 pessoas participando dos	Lista de presença das ações de formação.	Atividade 2.1.1 - 6 oficinas, para execução das boas práticas do Plano de Manejo do Babaçu (PMB) na área da COPPALJ.

sensibilizadas para adoção de boas práticas de manejo dos babaquais, em toda a área do arranjo.	sustentáveis em áreas de ocorrência de babaçu	processos de formação sobre manejo sustentável em áreas de ocorrência de babaçu		Atividade 2.1.2 - Intercâmbio, com famílias do arranjo com foco em boas práticas de manejo do Babaçu.
Resultado 2.2. - Com ATER implementada as famílias garantem segurança alimentar através da diversificação da produção para o autoconsumo e a geração de renda		Meta 4 - 36 famílias trabalhando com prática de manejo sustentáveis em áreas de ocorrência de babaçu.	Plano de monitoramento da COPPALJ.	Atividade 2.2.1 - Implantar e manejar 15 hectares de SAF's, na área de atuação da COPPALJ.
				Atividade 2.2.2 - Intercâmbio com as famílias do arranjo com foco na viabilidade do SAF's para diversificação da produção e a geração de renda.
				Atividade 2.2.3 - 6 vivências de implantação e manejo dos SAF's.
Resultado 2.3 - Proprietários das áreas de ocorrência de babaçus são sensibilizados e reconhecem os ganhos ambientais e produtivos.	Indicador 4. Número de proprietários sensibilizados	Meta 5 – realizar 3 eventos para sensibilização dos proprietários	Lista de presença dos participantes Registro fotográfico dos eventos	Atividade 2.3.1 - 1 seminário de socialização sobre manejo de babaçu em áreas de pastagens.
				Atividade 2.3.2 - 2 vivências práticas em manejo de babaçu, realizada em áreas privadas.
				Atividade 2.3.3 - Audiência pública para estimular e fortalecer o sistema de integração babaçu pastagem.

Objetivo Específico 3: Promover a integração produtiva dos empreendimentos e aprimorar os fluxos e processos internos das agroindústrias com o objetivo de melhorar os padrões de produção, agregar valor e aumentar a oferta de produtos.

Resultados esperados (descrever os resultados esperados relacionados ao objetivo específico).	Indicadores (Informações devem ser mensuráveis, sempre que possível).	Metas	Meios de Verificação (fontes de dados, frequência de verificação, publicações, etc.)	Atividades (descrever as atividades por meio das quais se pretende alcançar os resultados).
Resultado 3.1 - Integração produtiva dos empreendimentos promovida	Indicador 5 - Número de organizações socioprodutivas comercializando seus produtos.	Meta 6 - 4 organizações socioprodutivas acesso	Relatório de vendas	Atividade 3.1.1 - Estudo sobre a retomada do uso da amêndoa de coco babaçu para produção de óleo na região do Bico do Papagaio no Tocantins.
	Indicador 6 - Ampliar e diversificar a oferta de produtos acabados	Meta 7 - Ampliar em 50% a produção de óleo e mesocarpo do babaçu.	Planilha de controle de produção.	Atividade 3.1.2 - Retomar e ampliar o censo da amêndoa do babaçu nas áreas das organizações do plano.
				Atividade 3.1.3 - Elaborar e implementar um planejamento de produção para cada organização do plano visando escalonar o fornecimento de matéria-prima.
Resultado 3.2 - Estruturas, fluxos e processos internos das agroindústrias aprimorados para melhorar padrões de	Indicador 7 - Número de agroindústrias das organizações socioprodutivas aprimoradas	Meta 8 - 4 agroindústrias socioprodutivas aprimoradas	Licença de funcionamento emitida	Atividade 3.1.4 - Ampliar os pontos de compra de amêndoas na área da COPPALJ.
				Atividade 3.2.1 - Atualizar estudos e diagnósticos realizados com a COPPALJ, ARENT e COOAAFA, observando estrutura física, equipamentos, fluxos e processos.
				Atividade 3.2.2 - Realizar diagnósticos, observando estrutura física,

produção e agregação de valor.				equipamentos, fluxos e processos em 4 organizações socioprodutivas.	
				Atividade 3.2.3 - Elaborar estudos de viabilidade econômica de 5 agroindústrias das organizações socioprodutivas.	
				Atividade 3.2.4 - Contratar consultorias para regularização de funcionamento das agroindústrias (sanitária, ambiental, segurança e etc...), conforme indicação dos diagnósticos.	
				Atividade 3.2.5 - Reformar e adequar as agroindústrias do arranjo, conforme orientação dos diagnósticos.	
				Atividade 3.2.6 - Adquirir equipamentos para beneficiamento do babaçu, conforme indicação dos diagnósticos.	
				Atividade 3.2.7 - Implementar um programa de capacitação e formação continuada em gestão, conforme demanda das organizações socioprodutivas.	
Objetivo Específico 4: Aprimorar a sustentabilidade do negócio através da diversificação estratégica das parcerias comerciais, buscando produtos inovadores que atendam às demandas do mercado e ampliando o volume de vendas.					
Resultado 4.1 - Processo de rastreabilidade é fortalecido e ampliado para outros grupos.	Indicador Empreendimentos adotando processo	7.	Meta 9 - 4 empreendimentos adotando processo	Relatórios de conformidade interno	Atividade 4.1.1 - Oficina sobre rastreabilidade, com elaboração coletiva de instrumentos de coleta e tratamento de dados.

	rastreabilidade dos produtos.	de rastreabilidade dos produtos		Atividade 4.1.2 - Intercâmbios sobre práticas de controle, rastreabilidade e origem.
Resultado 4.2 - Clientes atuais mantidos e volume de compras aumentado	Indicador 8. Clientes satisfeitos com a qualidade do produto.	Meta 10 - Ampliar em 50% a quantidade de clientes satisfeitos	Pesquisa de satisfação eletrônica	Atividade 4.2.1 - Campanha de impulsionamento digital para os produtos do babaçu.
				Atividade 4.2.2 - Promoção comercial dos produtos do babaçu nos pontos de vendas.
Resultado 4.3 - Ter novos produtos desenvolvidos	Indicador 9. Número de novos produtos desenvolvidos.	Meta 11 - Até 3 produtos novos desenvolvidos	Campanhas de lançamento dos produtos	Atividade 4.3.1 - Desenvolvimento de novos produtos à base de babaçu.
				Atividade 4.3.2 - Aquisição de equipamentos de laboratório de teste.
				Atividade 4.4.1 - Elaboração de plano de marketing para o babaçu.
				Atividade 4.4.2 - Participação em feiras e eventos para promoção dos produtos do babaçu.
Resultado 4.4 - Novos mercados diferenciados acessados				Atividade 4.4.3 - Assessoria jurídica as organizações socioprodutivas.

10. Riscos

*[Descrever claramente os riscos que poderão dificultar o alcance dos objetivos do Plano proposto, provocar consequências negativas para terceiros ou outro tipo de situação que demande atenção por parte da proponente durante a execução das atividades. **Completar a tabela abaixo com quantas linhas for preciso.**]*

Risco por objetivos	Descrição (como se manifesta e como afeta o Plano)	Probabilidade do risco se manifestar (alta, média, baixa)	Ação indicada para mitigar o risco
Objetivo Específico 1: Integrar as organizações envolvidas no arranjo produtivo para fortalecer a governança do plano, garantindo a sustentabilidade financeira da cadeia de valor do babaçu.	As pessoas mais engajadas nas organizações tendem a protegê-las naturalmente de possíveis ameaças. As lacunas de conhecimentos, a ausência de compartilhamento de informações claras, a falta de participação e transparência nas tomadas de decisões pode provocar baixa credibilidade e despertar medo às mudanças. Outros fatores mais internos com o baixo comprometimento das pessoas com a organização, a descrença nas soluções coletivas e a falta de identidade com as causas defendidas pelas organizações também são riscos considerados pelo plano. Tudo isso representa riscos para a boa governança do plano.	Média	• Promover uma participação ampla e transparente para todas as organizações envolvidas na governança do arranjo, assim como aos beneficiários do plano como um todo; • Investir na formação de competências para aumentar os conhecimentos das pessoas que estão nas organizações; • Criar instrumentos de compartilhamento de informações eficiente e rápido, evitando atrasos ou dupla interpretação aguçada por terceiros; • Intercambiar experiências exitosas entre as organizações socioprodutivas do plano, estimulando assim a identidade com o território do babaçu.

Objetivo Específico 2: Promover práticas de manejo sustentável para enriquecimento da paisagem, com uso de tecnologias socioambientais em áreas de ocorrência de babaçu.	• Expansão da fronteira agrícola e agropecuária provocando desmatamento ilegal em áreas de ocorrência do babaçu; • Lacunas de conhecimentos acerca das práticas de manejo sustentável; • Baixo uso de tecnologias agrícola e agroecológica que diminua o volume do trabalho penoso e aumente a produtividade; • Escassez de mão de obra familiar para cumprir a agenda do manejo; • Resistir às mudanças, por não terem uma comprovação prática dos resultados.	Alto	• Formação para implementação do plano de manejo e o manual de boas práticas do babaçu; • Desenvolver a cadeia do babaçu para gerar mais produtos; • Prestar assistência técnica às organizações do consórcio. • Produzir resultados a curto prazo para demonstrar a viabilidade das técnicas de manejo. • Buscar leis de proteção legal das áreas de ocorrência do babaçu e assim respeitar o direito das comunidades a reproduzir seu modo de vida.
Objetivo Específico 3: Promover a integração produtiva dos empreendimentos e aprimorar os fluxos e processos internos das agroindústrias com o objetivo de melhorar os padrões de produção e agregação de valor aos produtos.	• Falta de matéria prima com origem segura e rastreabilidade para ampliar a oferta de produtos; • Lacunas em conhecimentos técnicos acerca do sistema produtivo agroindustrial padronizado; • Estruturas de processamento precárias; • Infraestrutura inadequada, e equipamentos	Médio	• Planejamento coletivo para aquisição de matéria prima com garantia de qualidade; • Investir em capacitação e treinamento dos colaboradores das agroindústrias é fundamental para melhorar os processos internos e aumentar a eficiência produtiva; • Instituir um fundo de capital de giro para dar suporte aos

	ultrapassados, causando alto custo de produção.		empreendimentos mais fragilizados; • Prestar assistência técnica às organizações do consórcio; • Estruturar as agroindústrias com equipamentos modernos, eficientes e adequados, para melhorar o padrão produtivo.
Objetivo Específico 4: Aprimorar a sustentabilidade do negócio através da diversificação estratégica das parcerias comerciais, buscando produtos inovadores que atendam às demandas do mercado e ampliando o volume de vendas.	• Desconhecimento sobre quais são os produtos mais atraentes ao mercado e quais as parcerias comerciais mais seguras; • Concorrência acirrada num mercado competitivo; • Restrições quanto a regulamentação legal das agroindústrias; • Encontrar parceiros comerciais confiáveis e alinhados com a sustentabilidade do negócio.	Média	• Mapear as parcerias comerciais com base nos princípios de sustentabilidade do consórcio; • Realizar estudos e pesquisas de mercado; • Fortalecer a identidade dos produtos certificando a procedência dos mesmos; • Assessorar a regularização legal das agroindústrias.

11. Perfil da Equipe Responsável pela execução do Plano proposto ao Funbio. *[Descreva o perfil profissional dos membros da equipe diretamente responsável pela execução do projeto, apresentando um pequeno resumo de sua experiência, identificando a instituição à qual estão vinculados (Aglutinadora/Aglutinadas/Instituições Parceiras), o tipo de vínculo, as principais atribuições no projeto, o tempo que dedicará ao projeto, bem como a fonte do recurso para pagamento do(a) profissional.]*

A equipe de gestão e administração, juntamente com a equipe de ATER do plano, e as(os) dirigentes das organizações socioprodutivas, têm o compromisso de promover a integração das organizações visando a governança do plano. Ademais, esforçar-se-ão para aprimorar o padrão de produção das agroindústrias, visando aumentar e aumentar a variedade e a quantidade de produtos derivados do babaçu, bem como buscar oportunidades de comercialização em mercados estratégicos e diversos.

Esse desafio está perfeitamente alinhado às competências da equipe responsável pela execução do plano. A ASSEMA, através de um processo pedagógico que visa a troca de saberes e aprendizados, propõe-se a auxiliar diretamente as organizações beneficiárias do plano por meio de assistência técnica, formação para aumentar a competência e o empoderamento das pessoas, assim como a captar recursos para atender às suas necessidades imediatas. Igualmente queremos promover os arranjos destacando sua importância para o desenvolvimento local sustentável dos territórios do babaçu e para a autogestão dos arranjos fomentados pelo plano.

A gestão e administração feita pela ASSEMA, em conjunto com as demais organizações envolvidas no plano, reúne as habilidades essenciais para coordenar tecnicamente a execução do plano. Ademais é capaz de estabelecer uma interlocução eficaz com o apoiador e os parceiros externos, tanto na gestão financeira quanto na elaboração dos relatórios descritivos, financeiros e prestação de contas. Também são responsáveis pelo monitoramento dos resultados alcançados pelo projeto.

A equipe de execução do plano irá elaborar um plano de ação específico, focado no atendimento das orientações do financiador. Sabe-se que na presente proposta teremos que prestar contas a cada trimestre das atividades realizadas e dos gastos financeiros, o que exige uma maior organização da documentação do plano, no sentido de dar retorno no prazo acordado.

A Coordenação técnica do plano receberá nota técnica mensal da execução das atividades que será feita pelos as atividades. Além de manter reuniões trimestral com a equipe e dirigentes das organizações que acompanham e fazem o controle social do plano nas comunidades. A coordenação também se fará presente em campo nas ocasiões de encontros coletivos, assim como nas reuniões das organizações, que será o espaço institucional de discussão das ações do plano.

A interlocução com o apoiador - Será feita a distância via e-mail, chamadas de vídeo ou teleconferência por aplicativos, contato telefônico, sem, contudo, descartar a possibilidade de diálogo presencial se for necessário ou fizer parte do sistema de monitoramento do financiador.

Execução financeira – Trabalhamos com gerenciador financeiro, o que nos possibilita agilidade, segurança e acima de tudo transparência para as operações financeiras. Porém mantemos a organização dos documentos comprobatórios de todas as operações financeiras em pasta física e eletrônica para facilitar a prestação de contas interna, os serviços contábeis e de auditoria, também a apreciação das contas pela direção da ASSEMA, e se necessário, pelas organizações.

Elaboração dos relatórios descritivos – Os relatórios serão elaborados pela coordenadora do projeto, com base nas informações contidas nas notas técnicas oferecidas pelos técnicos de campo, acrescida de informações adquiridas diretamente com os beneficiários, dirigentes das organizações e a partir de suas próprias observações feitas em campo.

Prestação de contas – será cuidada pelo setor administrativo da ASSEMA, que responderá pela elaboração dos relatórios financeiros de acordo com a orientação do financiador. A partir desse documento a ASSEMA também irá prestar contas do plano junto às direções das organizações.

Monitoramento dos resultados do plano – ASSEMA já se utiliza, em seu plano institucional, de um monitoramento macro onde tem estabelecido os indicadores de resultados, que também atende aos indicadores deste plano citados no item 9 (“Resultados esperados, atividades”). Com essas informações teremos um instrumento de monitoramento que é uma matriz de indicadores que será alimentada pelos técnicos de campo periodicamente até o final do plano.

Produção e conservação ambiental - temos uma assistência técnica direta às famílias (**ATER**) os técnicos da área de ciências agrárias e florestal (um agroecólogo e zootecnista e uma agrônoma), orientam as famílias que fornecem amêndoas no manejo do babaçu e ao mesmo tempo desenvolvem outras práticas produtivas que contribuem para a conservação dos recursos (SAF’s, criação de pequenos animais dentro dos princípios agroecológicos). Esses profissionais cumprem uma agenda de trabalho contínuo junto às famílias em seus sistemas produtivos. Eles realizam treinamentos práticos em diversas frentes (adubação do solo, condução de pomar (poda, limpeza, plantio e replantio), sanidade animal, manejo de animais em pastagem, formulação de adubos naturais, formulação de remédios naturais para animais, nutrição animal, melhoramento genético, raleamento do babaçu, formação de pastagem em consórcio com o babaçu). O monitoramento da produção agrícola e não agrícola das famílias também é feito pelos profissionais acima citados, onde identificam o volume de frutas, a qualidade do solo, o grau de envolvimento das famílias e a força de trabalho familiar. Esses profissionais são também inspetores internos da COPPALJ, no que se refere a certificação orgânica do óleo, treinados pelo Instituto Biodinâmico (IBD) que orientam as famílias em relação às práticas de conservação ambiental necessárias para manter a certificação do óleo.

No processamento de produtos e processos - temos um profissional da ASSEMA, mais especificamente atuando junto aos empreendimentos localizados no Mearim que estão no plano, responsável pela implantação de melhorias tecnológicas no sistema de prensagem e filtragem do óleo. Se ocupa em monitorar o funcionamento dos equipamentos, a qualidade dos produtos (acidez, transparência, odores), o padrão de envase e rotulagem, responde pelo preenchimento dos formulários que garantem a rastreabilidade do processo produtivo, deve verificar e orientar as formas de armazenamento e transporte da matéria prima, realizar treinamentos com os fornecedores sobre as boas práticas de coleta e armazenamento das amêndoas de babaçu no sentido de ter um produto de qualidade e livre de contaminantes intencionais e rastreado.

Segue abaixo um resumo do perfil, formação e das experiências da equipe de execução do plano.

Nome	Experiência (pequeno resumo)	Instituição (Proponente ou Instituição Parceira)	Tipo de vínculo	Atribuições no plano	Dedicação no projeto (nº de meses e carga horária semanal)	Fonte do recurso (Plano ou contrapartida)
Silvianete Matos Carvalho	Bacharel em Ciências Sociais, Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão e Especialista em Planejamento do Desenvolvimento Local Sustentável pela Universidade Estadual do Maranhão. Possui habilidades notáveis em coordenação de equipes na execução de planos de trabalho, elaboração de relatórios, matriz de indicadores, orientação para o monitoramento dos indicadores, captação de recursos, planejamento institucional, e avaliação de projetos. Está na ASEMA desde 2004, e durante 5 anos assessorou o movimento de	ASSEMA	Celetista, sem ônus ao plano.	Coordenação	24 meses (20 horas semanais)	Contrapartida do Fundo Amazônia.

	mulheres quebradeiras de coco babaçu da região, movimento sindical, grupos de jovens e cooperativas mistas. Em 2009 passou ao cargo de secretária executiva da ASSEMA, permanecendo até os dias atuais. É responsável pela gestão institucional dos projetos, coordenação da equipe de administração financeira, responde pelo relacionamento institucional com os doadores e parceiros da ASSEMA, elabora relatórios e planos de trabalho, viabiliza junto com a equipe e direção métodos de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos, é responsável pela captação de recurso, assessora diretamente a diretoria da ASSEMA.					
Valdener Pereira Miranda	Graduado em Administração de Empresas pela UCSal e em Ciências Contábeis pela UNITINS. Também é Especialização em Cooperativismo e Associativismo pela Universidade Federal de Viçosa. Possui vastos conhecimentos sobre o mercado de óleos negociados na bolsa de valores (ABOISA, trabalha a mais de 20 anos com óleo de babaçu e gestão de cooperativas. Também possui experiência sobre viabilidade econômica de	ASSEMA	Celetista	Ordenador financeiro	24 meses (20 horas semanais)	Parte financiado pelo Plano

	empreendimentos comunitários. Auxilia na avaliação de riscos para os negócios de cooperativas, cria ou busca instrumentos (planilhas, programas, software) de transparência para a execução financeiro de empreendimento. Na ASSEMA é responsável pela gestão financeira dos empreendimentos, realizando processos de formação para os associados, e gerentes visando a autogestão dos empreendimentos. Atua como mediador entre os empreendimentos e as redes, centrais e movimentos sociais que militam pelo cooperativos e economia solidária em nível nacional.					
Aurinea Pinheiro Sales	Graduado em Ciências Contábeis pela universidade CEUMA, possui cursos de aperfeiçoamento profissional em Administração Estratégica, Contabilidade Pública, Finanças Públicas, e Licitações. Possui experiência em gerenciamento de contas e execução financeira (pagamentos), licitações ou tomada de preço simples. Na ASSEMA é responsável pelos processos legais de contratação e gestão de pessoal, organiza documentos	ASSEMA	a Celetist	Execução financeira	24 meses (20 horas semanais)	Contrapartida do Fundo Amazônia.

		comprobatórios de despesas em apoio aos serviços contábeis, de auditoria e para a prestação de contas e relatoria financeira dos projetos. É responsável também em monitorar, organizar e encaminhar documentos relacionado a legalidade jurídica da ASSEMA. No âmbito da execução dos projetos da ASSEMA que possuem plataforma a ser alimentada com informações acerca da execução deste, esta pessoa também realiza os devidos lançamentos.					
Mayk Gomes Arruda	Honnie de	Profissional da área Tecnologia Agroindustrial pelo SENAI, e graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Educação São Francisco e também Técnico Agrícola com Habilitação em Agroindústria pela escola familiar rural de São Luis. Trabalha desde 2017 na Cooperativa Central do Cerrado, desenvolvendo atividades de Assessoria técnica para acesso a mercados estratégicos, indústrias, mercado institucional público e exportações, na área de tecnologia de alimentos e produtos da sociobiodiversidade, junto à empreendimentos comunitários de povos e comunidades tradicionais, extrativistas e agricultores familiares.	Central do Cerrado	Celetista	Execução financeira	24 meses (20 horas semanais)	Contrapartida do Fundo Amazônia.

	Desenvolve processos de capacitações, treinamentos, mobilização, articulação, gestão e coordenação de projetos. É militante do movimento Slow Food, foi seu consultor em desenvolvimento de mercados para o projeto Alimentos Bons, Limpos e Justos. Coordenou projetos voltados à construção sustentável da cadeia de fornecimento de frutas para agroindustrialização, por Povos Indígenas e Agricultores Familiares pelo Centro de Trabalho Indigenista – CTI. Coordenou o Programa de Comercialização Solidária pela União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES. Elaborou planos de negócios para cooperativas e empreendimentos econômicos e solidários.					
Ronaldo Careiro de Sousa	Agrônomo, Geógrafo, Técnico Agropecuário e prático em processamento. Atua na área de processamento já a 9 anos, possui vasto conhecimento sobre o processamento do babaçu, sobre as boas práticas de fabricação e de segurança no trabalho. Desenvolve um trabalho de orientação da equipe de operadores dos	ASSEMA	Celetista	Execução financeira	24 meses (20 horas semanais)	Contrapartida do Fundo Amazônia.

	empreendimentos, primando e monitorando o cumprimento das normas fabris de produção. Pela sua vivência com as máquinas de prensagem das amêndoas, já que estas são fabricadas aqui na região por torneiros mecânicos que vão aperfeiçoando o maquinário. Este profissional também é responsável para buscar alternativas externas de superação dos gargalos encontrados no processamento.					
Thays Lanna Souza Ferreira.	Agrônoma e técnica agropecuária, é filha de agricultor e quebradeira de coco babaçu da região, estudou em escola família agrícola, conhece bem a realidade das famílias, possui habilidades em metodologias participativas, tem boas relações de convivência respeitosa com as famílias. Está a 2 anos trabalhando na COPPALJ, município de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues na região do Médio Mearim, sendo responsável pelo fundo rotativo solidário, prestando assistência às famílias que estão desenvolvimento dos SAF's e cultivos agrícola, hortícolas, frutíferas e animais. Desenvolve atividades de formação práticas com as famílias durante suas visitas técnicas sobre manejo ecológico	COPPALJ	Celetista	Técnica de campo que vai assessorar as famílias na condução de boas práticas de manejo do babaçu e no desenvolvimento dos SAF's na área da COPPALJ.	24 meses (20 horas semanais)	Financiado pelo Plano.

	do solo e do babaçu. Também é responsável pela condução da URITA, propriedade modelo da COPPALJ.					
Alexandre Pires Lage	É Bacharelado em Ciências Econômicas pelo Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Viçosa. Prestará apoio pontual ao plano mais especificamente nas atividades desenvolvidas pela Central do Cerrado e relacionadas às suas competências profissionais. Atua como coordenador de vendas para o atacado na comercialização de produtos e no serviço de buffet com alimentos da sociobiodiversidade brasileira. Além de prestar consultorias internas para as cooperativas ligadas a Central, e externas para outras organizações em temas como estudo de viabilidade econômica, análise de mercado, estruturação de cadeias produtivas e outros.	Central do Cerrado	Celetista	Execução financeira	24 meses (20 horas semanais)	Sem ônus ao plano
Ricardo Conceição Araújo da	Possui graduação em Pedagogia da Terra pela Universidade Federal do Maranhão. É Técnico em Agropecuária Pelo Centro de Ensino Familiar e Formação por Alternância Manoel Monteiro/MA. Tem experiência na área	ASSEMA	Celetista	Técnica em comercialização solidária, que vai assessorar os empreendime	24 meses (20 horas semanais)	Financiado pelo Plano.

	de Educação do Campo e de Ciências Ambientais. Possui experiência com Assistência Técnica e Extensão Rural de base Agroecológica, bem como na Gestão Administrativa e Financeira de Empreendimentos Comunitários e na comercialização solidária de produtos da sociobiodiversidade brasileira.			ntos na logística de vendas e canais de distribuição de produtos		
Profissional a contratar para a área de mercado	Perfil desejável: • Formação na área de ciências econômicas ou afins; • Experiência em análise de tendências de mercado e comportameto do consumidor; • Habilidade para buscar novas oportunidades de negócios; • Habilidade para desenvolver estratégias de marketing para os produtos do babaçu; Capacidade de fazer análise de viabilidade econômica e orientação para a formação de preço; • Conhecimentos dos produtos.	ASSEMA	Celetista	Técnica em mercado solidária que vai assessorar os empreendime ntos para alavancar os negócios.	24 meses (20 horas semanais)	Financiado pelo Plano.
Profissional a contratar para área administrativa	Perfil desejável: Profissional da área de ciêncais econômica. • Experiencia em manter organizado documentos comprobatórios de	ASSEMA	Celetista	Técnica em administração financeira		Financiado pelo Plano.

	despesas (comprovantes, faturas, notas fiscais, recibos etc); • Habilidades em preparar planilhas e relatórios financeiro (com conciliação bancária); • Experiência em operar gerenciador financeiro online; • Habilidades para trabalhar em equipe; • Habilidades para assessorar as organizações de base na prestação de contas de projetos.				24 meses (20 horas semanais)	
Colaborador a contratar	1 Perfil desejável: • Lider comunitários de uma das organizações do consórcio atendidas pelo plano; • Experiência no monitoramento de projetos junto a comunidades; • Conhecimento do território de abrangência do plano; • Disponibilidade para viagens fora de seu município de moradia; • Facilidade de comunicação; • Habilidades para mediação de conflitos de forma imparcial; • Conhecimentos sobre os arranjos do babaçu apoiados pelo plano.	ASSEMA	serviços	Lider comunitário que vai monitorar e fazer o controle social do plano.	24 meses (20 horas semanais)	Financiado pelo Plano.

12. Questões adicionais (no máximo três páginas para o conjunto).

[Responda as perguntas a seguir ao final do detalhamento do Plano submetido para apoio pelo FUNBIO.]

• Indique e comente se/como o Plano proposto inclui atividades formativas contínuas como parte da estratégia de redução de vulnerabilidade de comunidades locais, bem como de fortalecimento das organizações socioprodutivas atuantes no território.

Sim. Na atividade 3.2.7 do objetivo 3, está previsto a implementar de um programa de capacitação e formação continuada em gestão, conforme demanda das organizações socioprodutivas". Vamos elaborar um plano de formação macro com base nas demandas diagnosticadas acerca dos desafios da gestão. Será formado um grupo com dois representantes das 8 organizações, que funcionará como multiplicador desses conhecimentos e atuará de forma colaborativa em prol do desenvolvimento das organizações. O plano oferecerá incentivo financeiro(bolsa) durante um semestre proporcionando condições de participação e dedicação dos participantes. Além disso, o grupo de multiplicadores terá prioridade nas oportunidades de formação identificadas pelas organizações deste coletivo. Espera-se que esta seja uma ação contínua com efeito formador.

• A sua proposta irá lidar com agricultores(as) familiares, extrativistas, povos indígenas ou outras populações e comunidades tradicionais? Em caso positivo, como será feita a divulgação da informação a estes agricultores(as) sobre os objetivos da proposta e os resultados esperados?

Sim. As quebradeiras de coco babaçu, público do plano, são comunidades tradicionais, conforme o decreto 6040/07. Elas são as detentoras dos conhecimentos tradicionais associados à conservação dos babaçuais, assim como responsáveis pela transmissão desses conhecimentos a gerações futuras. Os objetivos do plano foram desenhados pelo conjunto de organizações beneficiárias do plano.

Os resultados alcançados serão discutidos e divulgados nos espaços institucionais já existentes (reuniões, assembleias, encontros de formação, reuniões de planejamentos), onde elas discutem as problemáticas e soluções em torno da cadeia do babaçu. Incluímos no orçamento do projeto um importante contrapartida que vai estruturar a comunicação das ações do plano. Divulgaremos os eventos, resultados e imagens relacionadas ao plano nas redes sociais da ASSEMA e das organizações parceiras e/ou beneficiárias, assim como utilizaremos a mídia das redes e fóruns que defendem a sociobiodiversidade.

Também estamos conectados aos tratados internacionais (CDB, Protocolo de Nagoya, Convenção 169 da OIT, FAO) que salvaguardam e respeitam os direitos dos povos e comunidades tradicionais. Tais direitos serão respeitados, considerando os sistemas socioculturais de conhecimentos tradicionais incluindo direitos originários de uso da terra e dos recursos naturais.

• Indique e comente se o Plano proposto apresenta inovações e/ou proporciona ganho de escala a experiências exitosas de desenvolvimento territorial com base em Arranjos Produtivos da Sociobiodiversidade, bem como de fortalecimento institucional de organizações atuantes no território.

O plano visa impulsionar o funcionamento do consórcio babaçu livre, já criado anteriormente por cinco organizações parceiras neste plano, e que agora incluirá mais duas organizações beneficiárias, tornando-se uma estratégia de fortalecimento institucional e dos arranjos produtivos do babaçu que já existem. Tal inovação é inspirada

nas boas práticas da COPPALJ, com a produção de óleo, na AMTR com a produção de sabão e sabonetes, e na ARENTE, com a produção de mesocarpo. Tal parceria é ganho exponencial no compartilhamento de conhecimentos, otimização de recursos, aprimoramento das técnicas de produção, resultando em maior ganho de escala, rentabilidade para essas organizações, e consequentemente no fortalecimento da governança do território e na sustentabilidade território do babaçu.

• Indique e comente como o Plano proposto promove a participação e engajamento de mulheres e jovens na implementação das atividades planejadas, valorizando seu papel nos processos de tomada de decisão e na gestão de organizações socioprodutivas do território.

As mulheres compõem majoritariamente os empreendimentos a serem atendidos por este plano e serão as principais beneficiárias das ações. 100% das organizações contempladas neste plano são dirigidas por mulheres. Entre as pessoas beneficiárias elas contabilizam 82% entre jovens, adultas e idosas.

No agroextrativismo do babaçu, a participação das mulheres é fundamental. Dentro de um processo familiar e comunitário de transmissão dos conhecimentos tradicionais, elas vão ensinando suas filhas e filhos a manejar, conservar e usar sustentavelmente o babaçu. Nessa mesma lógica de difusão dos saberes relacionados ao babaçu foram se formando os grupos, que hoje chamamos de empreendimentos, para extrair as amêndoas, fazer o azeite, fazer o sabão e a farinha de babaçu, e assim permanecem inseridas culturalmente as mulheres, as juventudes e as idosas na implementação e gestão dos projetos que lhes acolhem.

Contudo, a sucessão dos grupos pela juventude, principalmente na gestão, é ainda um desafio, a exemplo dos empreendimentos atendidos pelo plano, que contabiliza a minoria de jovens, cerca de 20%. Pretendemos criar um ambiente acolhedor, participativo, transparente, de valorização, respeito ao saber do outro e praticar a empatia, como estratégias imprescindíveis para envolver mulheres e jovens nos processos de tomada de decisão e na gestão das organizações socioprodutivas do território e na governança do plano.

Estimular o empreendedorismo entre os jovens, destacando histórias de sucesso e mostrando os benefícios e a importância de ter uma mentalidade empreendedora voltada para sua realidade, como um espaço de aprendizados e gerador de oportunidades, inclusive financeiras é também uma atitude deste plano. Também iremos adotar o sistema de cotas para mulheres e jovens nas atividades promovida pelo plano.

• A sua instituição leva em consideração questões de integração de gênero nas suas políticas internas, contratações e projetos? Se sim, explique brevemente como isso é feito, incluindo se há garantias de isonomia em processos de seleção e remuneração.

Sim. A ASSEMA, que é apoiada por organismos da cooperação internacional com foco no direito das mulheres e meninas, adota a política de cotas para alcançar a paridade e igualdade de gênero no exercício da governança institucional e na composição da equipe técnica.

Na equipe técnica temos dificuldades em manter a paridade entre mulheres e homens, especialmente nos cargos que exige trabalho de campo intenso. Temos poucas boas profissionais disponíveis no mercado. Porém temos apostado na formação gradual

das profissionais que contratamos, mesmo sem ter o perfil desejado, e isso tem ajudado a superar esse desafio.

No Plano tratamos a temática de gênero como um critério transversal que perpassa de forma horizontal a política interna da organização proponente, e a abordaremos de maneira integrada e não como um assunto isolado. Dessa forma, o conceito de gênero e/ou equidade de gênero, na perspectiva da isonomia, compreende os direitos das mulheres e meninas de forma inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais, confirmando que a violência de gênero é incompatível com a dignidade e o valor da pessoa humana.

Desde sua fundação, em 1989, época em que não era tão comum as mulheres da região tomarem frente de empreendimentos econômicos, a ASSEMA trabalhou para que as mulheres se tornassem sócias individuais de cooperativas e sindicatos, antes formado somente pelos homens, sendo as mulheres suas “dependentes”.

Muito influenciadas pelas lutas de livre acesso ao babaçu e pelo direito de uso fruto da terra, as quebradeiras de coco babaçu dessa região foram se integrando a outras lutas populares protagonizadas pela igreja católica (pastorais), pelos movimentos de reforma agrária e pelo movimento cooperativista que surgia como uma esperança de dias melhores, livres de domínio dos patrões e da violência de gênero. Tal realidade também ocorreu nas outras regiões envolvidas neste plano.

Nas cooperativas temos oportunizado espaços de formação para mulheres nos postos de trabalho. No setor do refino do óleo da COPPALJ temos 3 mulheres estudantes da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) que estão cumprindo estágio como residentes. Aos poucos estamos avançando na superação das dificuldades das mulheres ocuparem esses espaços. Contudo, cabe destacar que ainda não chegamos ao ponto ótimo em relação à ocupação dos espaços dentro das cooperativas, especialmente dentro da estrutura de funcionamento fabril, dado as especificidades de trabalhos mais pesados, exigindo mais habilidades físicas. Porém estamos trabalhando para modernizar, adequar e tornar o ambiente fabril mais acolhedor e confortável para a força de trabalho feminina.

Perguntas referentes ao Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo da Sociobiodiversidade no médio prazo, ou seja, o Plano de 5 anos para o qual será necessária mobilização de recursos complementares

13. Visão geral do plano no horizonte de cinco anos (no máximo duas páginas para o texto, sem contar a tabela)

[Indique abaixo os desafios, objetivos, resultados esperados, valor estimado do investimento para o alcance desses objetivos e o eixo temático correspondente para as ações de médio prazo do plano (anos 3º a 5º), tendo como perspectiva a continuidade das ações propostas para o curto prazo e os desafios relevantes, porém não endereçados no plano de ações da proposta de curto prazo detalhada nos itens acima. Considere complementar ou esclarecer abaixo da tabela, por meio de texto corrido, os itens apresentados nela.]

**Trata-se de uma estimativa, não sendo necessária a apresentação de memória de cálculo nem inclusão dos valores no orçamento apresentado no Anexo E.*

***Os eixos transversais encontram-se no texto da Chamada de Projetos. Um objetivo pode contemplar mais de um eixo transversal. Caso o objetivo não se encaixe nos eixos indicados na chamada, é possível inserir eixos adicionais.*

PROSPECÇÃO PARA O 3º 4º E 5º ANO DO PLANO.

Desafio	Objetivo	Macro Resultados	Valor do investimento*	Duração (anos 3 a 5)	Eixo(s) transversal (ais)**
Na segunda fase do plano, que estamos considerando a partir do terceiro ano. Temos como desafio integrar pelo menos mais 2 organizações socioprodutivas no consócio e na governança do plano. Outro desafio é elevar o grau de governabilidade e auto-gestão das organizações socioprodutivas que estão no processo desde o primeiro ano do plano.	Objetivo Específico 1: Integrar as organizações envolvidas no arranjo produtivo para fortalecer a governança do plano, garantindo a sustentabilidade financeira dos empreendimentos envolvidos na cadeia de valor do babaçu nos estados do Maranhão e Tocantins.	Resultado 1.2 – Ter as capacidades de gestão e governança fortalecidas de pelo menos 4 empreendimentos envolvidos no Plano.	R\$ 2.640.000,00	5 anos	Eixo I - Governança Eixo II – Planejamento e gestão.

Para o objetivo dois temos o desafio de ampliar as práticas de manejo sustentável para o estado do Tocantins, especialmente nas áreas sob influências das organizações socioprodutivas envolvidas no plano. Nas áreas que já estão em processo de desenvolvimento das boas práticas de manejo, o desafio é aumentar a quantidade de hectares manejados, preferencialmente envolvendo mais pessoas.	Objetivo Específico 2: Promover práticas de manejo sustentável para enriquecimento da paisagem, com uso de tecnologias socioambientais em áreas de ocorrência de babaçu nos estados do Maranhão e Tocantins.	Resultado 2.2. - Com ATER implementada as famílias garantem segurança alimentar através da diversificação da produção para o autoconsumo e a geração de renda.	R\$ 1.650.000,00	4 anos	Eixo III - Fortalecimento produtivo.
Superar as lacunas em conhecimentos técnicos, por parte dos empreendimentos agroindústrias, acerca dos padrões de produção e agregação de valor aos produtos. Outro desafio é aumentar o volume de matéria prima com origem segura, e daí conseguir ampliar a oferta	Objetivo Específico 3: Promover a integração produtiva dos empreendimentos e aprimorar os fluxos e processos internos das agroindústrias com o objetivo de melhorar os padrões de produção e agregar valor aos produtos.	Resultado 3.1 - Integração produtiva dos empreendimentos promovida.	R\$ 3.300.000,00	5 anos	Eixo IV - Beneficiamento e agregação de valor.

de produtos, para tanto precisamos alcançar os resultados previstos no objetivo dois do plano.					
Manter os empreendimentos agroindústrias sem restrições quanto a regulamentação legal de funcionamento. Também precisamos ter conhecimento sobre quais são os produtos mais atraentes ao mercado e quais as parcerias comerciais mais seguras, assim poderemos aumentar nossa competitividade.	Objetivo Específico 4: Aprimorar a sustentabilidade do negócio através da diversificação das parcerias comerciais, buscando produtos inovadores que atendam às demandas do mercado e ampliando o volume de vendas.	Resultado 4.1 - Processo de rastreabilidade é fortalecido e ampliado para outros grupos. Resultado 4.2 - Clientes atuais mantidos e volume de compras aumentado. Resultado 4.3 - Ter novos produtos desenvolvidos e novos mercados diferenciados acessados.	R\$ 2.970.000,00	4 anos	Eixo V - Acesso e diversificação de mercados.

14. Mobilização de recursos complementares (no máximo uma página). *[Detalhe como sua organização e as demais organizações parceiras envolvidas no arranjo pretendem mobilizar os recursos financeiros complementares para execução do Plano no médio prazo.]*

Inicialmente é necessário entender que dos 10,56 milhões estimados para continuidade da implementação do plano nos anos 3, 4 e 5, quatro milhões de reais já estão captados no contrato celebrado entre ASSEMA e BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia (FAM), para investimento nos anos 3 e 4 de implementação do plano.

Existe uma recomendação da equipe do Fundo Amazônia, de iniciarmos um diálogo com o BNDES Fundo Socioambiental, apresentando os recursos disponíveis no próprio FAM e de outras fontes captadas, como contrapartida para que o Fundo Socioambiental incremente os investimentos na proporção de 1/1. Se considerarmos somente os recursos já captados no FAM e possivelmente FUMBIO/COPAÍBAS, temos uma possibilidade de mobilizar mais 9 milhões de reais.

No âmbito do plano, iremos construir com apoio da GIZ, um planejamento estratégico para a cadeia de valor do babaçu, com foco em 10 anos. Nossa expectativa é que esse desenho contribua para os processos de mobilização de investimentos de forma mais estruturada, programática e sistêmica.

A governança da cadeia de valor do coco babaçu, foco do objetivo específico 1 do plano, também contará com investimentos para além dos 2 anos iniciais, a GIZ financiará a maior parte das atividades do objetivo específico 1, já alocado como contrapartida no orçamento atual e tem sinalizado a continuidade desse apoio, considerando que a ação específica está diretamente vinculada a seus interesses institucionais e aos acordos de cooperação com o governo brasileiro.

Existem uma série de outras articulações em curso, com foco na mobilização complementar necessária para além dos 2 anos iniciais, e podem já ser mencionadas.

Em parceria com o MIQCB, 950 mil reais serão destinados a pequenos projetos com foco nos objetivos específicos 3 e 4 do plano. O recurso advém da agência cooperação Sueca The tenure Facility (TF) e são operacionalizados pelo Fundo Babaçu, gerido pelo MIQCB, onde a ASSEMA é parceira coexecutora no Maranhão.

Via Central do Cerrado estamos em fase de elaboração de um projeto para reforçar a estrutura operacional de comercialização em Brasília e São Paulo, feito em articulação com Fundação Banco do Brasil (FBB), na ordem de 4 milhões de reais, essa estrutura reforçará as operações comerciais de diversos produtos da sociobiodiversidade, em especial do babaçu. Também tem sido negociado uma abertura com a FBB para que ASSEMA e COPPLAJ possam apresentar propostas de projetos específicos, dentro do escopo do plano.

Em articulação com o ISPN a ASSEMA tem estabelecido um diálogo com o Centro Internacional para Investigação Agroflorestal (ICRAF), no escopo o projeto "ARCA" Agricultura Regenerativa para Conservação da Amazônia", aprovado junto a USAID (United States Agency for International Development) e que tem como um de seus focos as florestas de babaçu. A expectativa é que os investimentos, nas áreas de atuação do plano sejam na ordem de 1 milhão de reais, com foco no objetivo específico 2, voltado para práticas sustentáveis de manejo dos babaçuais.

Também podemos citar como parceiros de interesse para mobilização de recurso a Aliança Pelo Clima e Uso da Terra (CLUA), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola da ONU (FIDA) e a Fundação Vale. São instituições que já

2
de 50

conhecem a iniciativa do Consorcio Babaçu Livre e acenaram demonstrando interesse na construção de parcerias para fortalecer a cadeia de valor do babaçu.

ANEXO D: Cronograma de Execução Física do Projeto

As instituições proponentes deverão propor um cronograma de atividades condizentes com a realidade das tarefas a serem realizadas, e de acordo com os desembolsos a serem efetuados para o projeto, **no modelo a seguir**.

O cronograma de execução física será utilizado para o acompanhamento mensal das atividades do projeto, conforme mencionado no Item da Chamada de Projetos 08/2023. O andamento das atividades será reportado o FUNBIO mensalmente em termos percentuais. Para tanto, é imperativo que as atividades constantes no cronograma reflitam com clareza cada etapa necessária para se chegar ao Resultado Esperado, e que sejam mensuráveis quanto ao andamento de sua realização em termos percentuais. Cronogramas que apresentem atividades genéricas ou que agrupem muitas etapas serão devolvidos para adequação como condicionante à aprovação da proposta.

Chamada 08/2023 – Fortalecimento de Arranjos Produtivos da Sociobiodiversidade na Amazônia e no Cerrado																								
Projeto: Plano de Desenvolvimento Sustentável do Consorcio Babaçu Livre.																								
Objetivo Geral: Fortalecer a governança visando promover o uso sustentável da floresta do babaçu, por meio do estabelecimento de arranjos produtivos inclusivos, que integrem práticas sustentáveis e incentivem a participação ativa de mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis, ampliando a oferta de produtos em volume, escala e qualidade, impulsionando o desenvolvimento econômico local de maneira sustentável.																								
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Objetivo Específico 1: Integrar as organizações envolvidas no arranjo produtivo para fortalecer a governança do plano, garantindo a sustentabilidade financeira da cadeia de valor do babaçu.																								
Resultado 1.1: Empreendimentos mobilizados e com entendimentos alinhados.																								
Atividade 1.1.1: 05 oficinas de apresentação do arranjo nos	X	X	X																					

[illegible]

Atividade 1.3.4: Elaborar e implementar um plano de comunicação e visibilidade às ações do arranjo.					X	X	X	X	X	X														
Atividade 1.3.5: Elaborar planejamento estratégico para o consórcio babaçu livre, com foco em 10 anos.								X	X	X	X	X	X											
Resultado 1.4: Mecanismo Financeiro Criado inspirado na experiencia do Fundo Rotativo Solidário da COPPALJ																								
Atividade 1.4.1: Estruturar o funcionamento do mecanismo financeiro para capital de giro.								X	X	X	X	X	X											
Atividade 1.4.2: Reuniões do núcleo de governança do plano para validação do funcionamento do mecanismo financeiro.	X	X	X																					
Atividade 1.4.3: Reserva de valores para mecanismo financeiro.								X	X	X				X	X	X								
Resultado 1.5: Recursos financeiros mobilizados e em execução.																								
Atividade 1.5.1: Apresentar o planejamento estratégico do consórcio babaçu livre, para possíveis apoiadores mapeados.											X	X	X											
Atividade 1.5.2: Concorrer a editais para financiamento do planejamento estratégico do consórcio babaçu livre.											X	X	X											

Objetivo Específico 2: Promover práticas de manejo sustentável para enriquecimento da paisagem, com uso de tecnologias socioambientais em áreas de ocorrência de babaçu.

Resultado 2.1: Com ATER implementada as comunidades são sensibilizadas para adoção de boas práticas de manejo dos babaçuais, em toda a área do arranjo.

Atividade 2.1.1: 6 oficinas, para execução das boas práticas do Plano de Manejo do Babaçu (PMB) na área da COPPALJ.				X			X			X			X			X			X					
Atividade 2.1.2: 1 intercâmbio, com famílias do arranjo com foco em boas práticas de manejo do Babaçu.														X										

Resultado 2.2: Com ATER Implementada as famílias garantem segurança alimentar através da diversificação da produção para o autoconsumo e geração de renda.

Atividade 2.2.1: Implantar e manejar 15 hectares de SAF's, na área de atuação da COPPALJ.				X	X	X																		
Atividade 2.2.2: Intercâmbio com as famílias do arranjo com foco na viabilidade do SAF's para diversificação da produção e a geração de renda																X								
Atividade 2.2.3: 6 vivências de implantação e manejo dos SAF's.		X		X		X							X		X		X							

Resultado 2.3: Proprietários das áreas de ocorrência de babaçus são sensibilizados e reconhecem os ganhos ambientais e produtivos.

Atividade 2.3.1: 1 seminário de socialização sobre manejo de babaçu em áreas de pastagens.								X																
---	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade 2.3.2: 2 vivência prática em manejo de babaçu, realizada em áreas privadas.										X			X											
Atividade 2.3.3: Audiência pública para estimular e fortalecer o sistema de integração babaçu e pastagem.																	X							
Objetivo Específico 3: Promover a integração produtiva dos empreendimentos e aprimorar os fluxos e processos internos das agroindústrias com o objetivo de melhorar os padrões de produção, agregar valor e aumentar a oferta de produtos.																								
Resultado 3.1: Integração produtiva dos empreendimentos promovida																								
Atividade 3.1.1: Estudo sobre a retomada do uso da amêndoa de coco babaçu para produção de óleo na região do Bico do Papagaio no Tocantins.				X	X	X	X	X	X															
Atividade 3.1.2: Retomar e ampliar o censo da amêndoa do babaçu nas áreas das organizações do plano; Elaborar e implementar um planejamento de produção para cada organização do arranjo visando escalonar o fornecimento de matéria-prima; e Ampliar os pontos de compra de amêndoas na área da COPPALJ.										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resultado 3.2 - Estruturas, fluxos e processos internos das agroindústrias aprimorados para melhorar padrões de produção e agregação de valor.																								

Atividade 3.2.1: Atualizar estudos e diagnósticos realizados com a COPPALJ, ASENT e COOAAFA, observando estrutura física, equipamentos, fluxos e processos.	X	X	X																				
Atividade 3.2.2: Realizar diagnósticos, observando estrutura física, equipamentos, fluxos e processos em 4 organizações socioprodutivas.	X	X	X																				
Atividade 3.2.3: Elaborar estudos de viabilidade econômica das agroindústrias de 05 organizações socioprodutivas.	X	X	X	X	X	X																	
Atividade 3.2.4: Contratar consultorias para regularização de funcionamento das agroindústrias (sanitária, ambiental, segurança, etc.), conforme indicação dos diagnósticos.	X	X	X	X	X	X																	
Atividade 3.2.5: Reformar e adequar as agroindústrias do arranjo, conforme orientação dos diagnósticos. COPPALJ							X	X	X	X	X	X											
Atividade 3.2.6: Reformar e adequar as agroindústrias do arranjo, conforme orientação dos diagnósticos. AMTR				X	X	X																	
Atividade 3.2.7: Reformar e adequar as agroindústrias do				X	X	X																	

arranjo, conforme orientação dos diagnósticos. COOFA																							
Atividade 3.2.8: Reformar e adequar as agroindústrias do arranjo, conforme orientação dos diagnósticos. São José dos Basílios							X	X	X														
Atividade 3.2.9: Reformar e adequar as agroindústrias do arranjo, conforme orientação dos diagnósticos. ASMUMBIP				X	X	X																	
Atividade 3.2.10: Reformar e adequar as agroindústrias do arranjo, conforme orientação dos diagnósticos. ASMUMBIP				X	X	X																	

Atividade 3.2.11: Adquirir equipamentos para beneficiamento do babaçu, conforme indicação dos diagnósticos;				X	X	X	X	X	X														
Atividade 3.2.12: Implementar um programa de capacitação e formação continuada em gestão, conforme demanda das organizações socioprodutivas.				X			X						X					X					

Objetivo Específico 4: Aprimorar a sustentabilidade do negócio através da diversificação estratégica das parcerias comerciais, buscando produtos inovadores que atendam às demandas do mercado e ampliando o volume de vendas.

Resultado 4.1: Processo de rastreabilidade é fortalecido e ampliado para outros grupos.																								
Atividade 4.1.1: Oficina sobre rastreabilidade, com elaboração coletiva de instrumentos de coleta e tratamento de dados.					X																			
Atividade 4.1.2: Intercâmbios sobre práticas de controle, rastreabilidade e origem.					X	X																		
Resultado 4.2: Clientes atuais mantidos e volume de compras aumentado.																								
Atividade 4.2.1 - Campanha de impulsionamento digital para os produtos do babaçu.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 4.2.2 - Promoção comercial dos produtos do babaçu nos pontos de vendas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resultado 4.3: Ter novos produtos desenvolvidos.																								
Atividade 4.3.1 - Desenvolvimento de novos produtos à base de babaçu.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 4.3.2 - Aquisição de equipamentos de laboratório de teste.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resultado 4.4: Novos mercados diferenciados acessados.																								
Atividade 4.4.1 - Elaboração de plano de marketing para o babaçu.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividade 4.4.2 - Participação em feiras e eventos para promoção dos produtos do babaçu.	X	X	X				X	X	X				X	X		X							X	X
Atividade 4.4.3 - Assessoria jurídica as organizações socioprodutivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X



CHAMADA 08/2023	
Quadro de Informações do Projeto	
Nome do Projeto	Plano de Desenvolvimento Sustentável do Distrito Urbano Leste
Instituição Proponente	Associação em Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
Nome do(s) beneficiário(s)	Valter Pinheiro Almeida
Em qual cidade ou município será realizado?	07/ Teresopolis
Qual o objetivo principal do projeto?	

Não se esqueça de indicar qual será o benefício do seu projeto!

[Como preencher o formulário de inscrição](#)

Descreva os Tipos de Despesas Transversais e Resultados Esperados	
Despesas Transversais (que contribuem para mais de um objetivo)	Tipos 1 Recursos Humanos: Equipe
	Tipos 2 Custos de Projeto Administrativo: Custos Operacionais
	Tipos 3 Custos de Projeto ATDI: Acompanhamento do Projeto
	Tipos 4
Tipos 5	
Tipos 6	
Tipos 7	
Tipos 8	
Tipos 9	
Tipos 10	
Tipos 11	
Tipos 12	
Tipos 13	
Tipos 14	
Tipos 15	
Tipos 16	
Tipos 17	
Tipos 18	
Tipos 19	
Tipos 20	
Tipos 21	
Tipos 22	
Tipos 23	
Tipos 24	
Tipos 25	
Tipos 26	
Tipos 27	
Tipos 28	
Tipos 29	
Tipos 30	
Tipos 31	
Tipos 32	
Tipos 33	
Tipos 34	
Tipos 35	
Tipos 36	
Tipos 37	
Tipos 38	
Tipos 39	
Tipos 40	
Tipos 41	
Tipos 42	
Tipos 43	
Tipos 44	
Tipos 45	
Tipos 46	
Tipos 47	
Tipos 48	
Tipos 49	
Tipos 50	
Tipos 51	
Tipos 52	
Tipos 53	
Tipos 54	
Tipos 55	
Tipos 56	
Tipos 57	
Tipos 58	
Tipos 59	
Tipos 60	
Tipos 61	
Tipos 62	
Tipos 63	
Tipos 64	
Tipos 65	
Tipos 66	
Tipos 67	
Tipos 68	
Tipos 69	
Tipos 70	
Tipos 71	
Tipos 72	
Tipos 73	
Tipos 74	
Tipos 75	
Tipos 76	
Tipos 77	
Tipos 78	
Tipos 79	
Tipos 80	
Tipos 81	
Tipos 82	
Tipos 83	
Tipos 84	
Tipos 85	
Tipos 86	
Tipos 87	
Tipos 88	
Tipos 89	
Tipos 90	
Tipos 91	
Tipos 92	
Tipos 93	
Tipos 94	
Tipos 95	
Tipos 96	
Tipos 97	
Tipos 98	
Tipos 99	
Tipos 100	

Atenção: É possível obter exemplos de tipos de despesas transversais para alcançar seus objetivos. Preencha apenas o column P.

Exemplos: Recursos Humanos (para administração e gestão do projeto ou por participação de mais de um cidadão)

Exemplos: Custos operacionais (para combustível, passagem, diárias e alimentação)

Exemplos: Materiais (para o projeto)

Planul de activitate pentru anul 2024																			
Nr. crt.		Activitatea		Data		Durata		Locul		Cantitatea		Costul		Beneficiu		Observatii		Semnatura	
1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20	
11		12		13		14		15		16		17		18		19		20</	

[illegible]

[Clique aqui para ir para as Instruções de Preenchimento](#)
[Clique aqui para ir para o Cabeçalho](#)
[Clique aqui para ir para o Orçamento](#)

Para atualizar todos os gráficos, clique com o botão direito
botão ao lado e vá na opção "Atualizar dados"

Clique aqui com o botão direito para atualizar

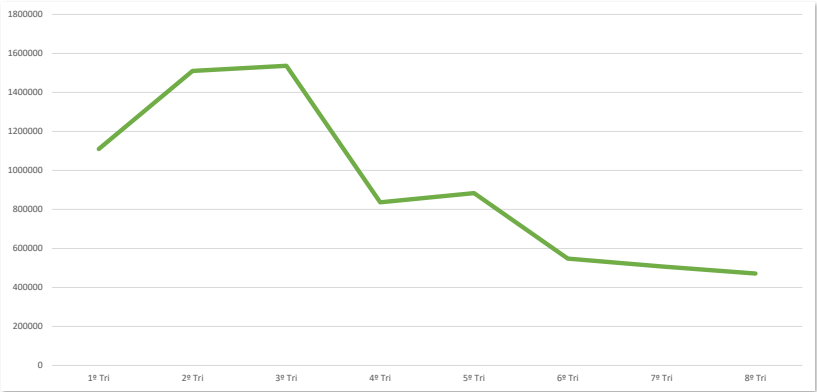
Quadro resumo da proposta

Valor total (R\$)
7.403.719,00

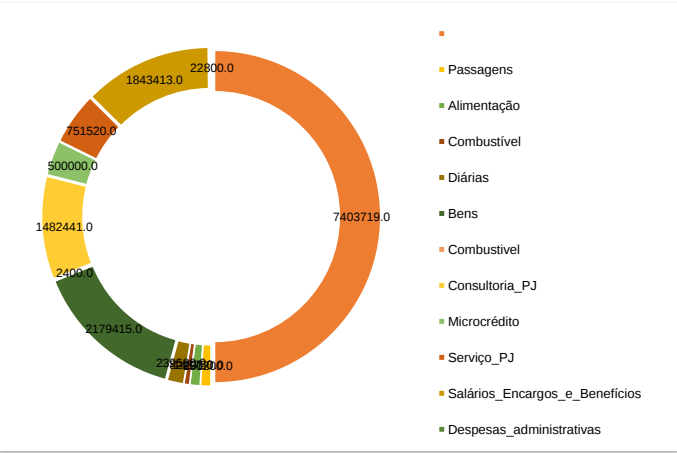
Custeados pelo projeto
5.000.000,00
67,5%

Contrapartida
2.403.719,00
32,5%

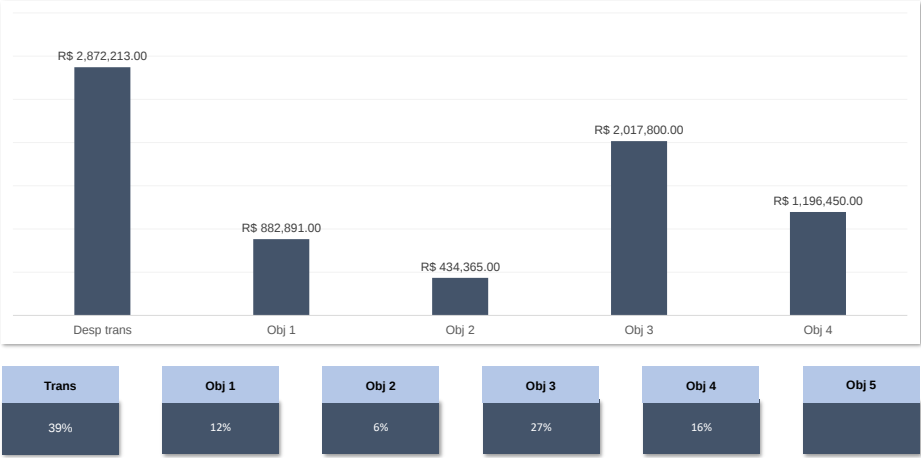
Valores por duração do projeto (R\$)



Valores por tipo de despesa (R\$)



Valores por objetivo (R\$)





COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI Norway's
International Climate
and Forest Initiative

MANUAL DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (MEP)

MODALIDADE AGLUTINADORA

Programa COPAÍBAS

Novembro de 2023

Apresentação

O Programa COPAÍBAS – *Comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado* – é uma iniciativa do FUNBIO realizada com recursos da Iniciativa Internacional da Noruega para o Clima e Florestas (NICFI, na sigla em inglês), por meio da Embaixada da Noruega no Brasil. Iniciado em julho de 2020, tem duração prevista de 6 anos (até junho de 2026).

Seu principal objetivo é contribuir para a redução do desmatamento e a consequente redução da emissão de gases do efeito estufa, por meio do apoio a iniciativas que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa no Cerrado e Amazônia, melhorando também as condições de vida de povos indígenas e populações tradicionais.

O COPAÍBAS pretende alcançar esse objetivo por meio de quatro estratégias: 1. Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial e ambiental de povos indígenas; 3. Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas afetos às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade; e, por fim, 4. Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em Cadeias de Valor (CV) da sociobiodiversidade. Cada uma dessas quatro estratégias corresponde a um componente do Programa

Este Manual tem por objetivo estabelecer normas, procedimentos, formas de cumprimento e prazos para uso dos recursos do Programa COPAÍBAS, disponibilizados pelo FUNBIO, para organizações parceiras responsáveis por projetos apoiados na modalidade aglutinadora, estabelecendo as principais obrigações dessas instituições, sem prejuízo de outras que venham a constar do contrato celebrado com as mesmas.

Sumário

Apresentação	1
Sumário	2
2. Modalidade Aglutinadora	6
3. Da Contratação de Projetos	7
3.1. O estabelecimento das parcerias entre o FUNBIO e as Instituições Responsáveis pelos Projetos ..	7
4. Gestão do Projeto.....	9
4.1. Abertura e movimentação da conta especial do projeto.....	9
4.1.1. Desembolsos	10
4.1.2. Uso dos Recursos.....	10
4.1.3. Uso dos recursos advindos de Rendimentos Financeiros	11
4.1.4. Solicitação de Remanejamentos e Alterações	11
4.1.5. Despesas elegíveis de apoio	12
4.1.6. Despesas inelegíveis	14
4.2. Repasse de Recursos para Projetos Locais ou parceiros locais (de Organizações Aglutinadas) ...	15
4.3. Compras e Contratações	16
4.3.1. Aquisição de bens e materiais.....	17
4.3.2. Contratação de serviços de terceiros	20
4.3.3. Contratação de consultorias.....	20
4.3.4. Contratação de obras e reformas.....	23
4.3.5. Bolsas de Estudo, de Pesquisa e Técnicas.	23
4.4. Monitoramento e Avaliação pelo FUNBIO	25
4.4.1. Relatório de Resultados do Projeto.....	25
4.4.2. Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro	26
4.4.3. Relatório Final	33
4.5. Produtos gerados pelo projeto.....	35
4.6. Documentação e arquivo.....	35

5. Comunicação	36
5.1. Publicidade	36
5.2. Direitos sobre os resultados dos projetos	37
6. Lista de Anexos	38
ANEXO A1: Formulário para o Relatório de Resultados Semestral	39
ANEXO A2: Formulário para o Relatório Final	44
ANEXO A4: Modelo para recibo de diária (em papel timbrado ou com logo da instituição)	50
ANEXO A5: Modelo para Declaração de contrapartida (em papel timbrado da instituição)	52
ANEXO A6: Manual de Uso da Marca do Programa COPAÍBAS	53

Aglutinadora

É a organização proponente do projeto, legalmente constituída, responsável pela articulação, coordenação, supervisão e monitoramento de um conjunto de projetos locais executados por outras organizações (denominadas Aglutinadas). Também denominada Instituição Responsável pelo Projeto, com a qual é celebrado Contrato de Apoio Técnico e Financeiro com o FUNBIO.

Aglutinada

Instituição que possui representatividade junto ao público alvo de uma chamada de projetos e/ou diferentes processos seletivos lançados pelo FUNBIO, e que executam projetos locais articulados, coordenados e monitorados pela instituição aglutinadora.

Instituição Parceira

Instituição que terá participação no projeto, contribuindo tecnicamente para o seu sucesso, sob a coordenação da instituição proponente.

Coordenador(a) do Projeto

É a pessoa indicada pela Instituição Executora para coordenar a gestão técnica, física e financeira do projeto. Será o ponto focal para todas as tratativas com o FUNBIO. Durante a execução do projeto poderá ser feita a mudança de Coordenador, desde que devidamente justificada e com substituição por profissional com perfil e experiências semelhantes.

Ordenador de Despesas do Projeto



É a pessoa responsável pela movimentação dos recursos financeiros e pela elaboração da Relatoria Financeira do Projeto. É a pessoa com autoridade concedida pela Instituição Executora e acatada pelo FUNBIO. O(A) coordenador(a) do Projeto também pode ser o ordenador(a) de despesas.

Projeto

É a proposta elaborada pela instituição proponente (AGLUTINADORA), englobando projetos locais (ou subprojetos) AGLUTINADOS.

Projeto Local

É o projeto elaborado pela organização AGLUTINADA, que faz parte do projeto proposto pela AGLUTINADORA. Também é denominado **Subprojeto**.

Apresentação Geral do Projeto

É o documento que descreve o projeto. Informa o contexto no qual vai ser executado, identifica objetivos, cronograma, orçamento, resultados esperados e as contingências que podem afetar sua execução. Deverá ser apresentado de acordo com modelo fornecido pelo FUNBIO no lançamento da Chamada de Projetos.

Plano de Trabalho

O Funbio considera como o Plano de Trabalho planilha que detalha todas as atividades para cada mês de execução do Projeto, com o respectivo cronograma físico-financeiro e detalhamento dos insumos. O Plano de Trabalho é composto por dois documentos, o Cronograma de Execução Física, que explicita o período em que as atividades serão realizadas, e o Cronograma Físico-Financeiro que determina os insumos e o período de execução dos mesmos. Ambos os documentos também são Anexos do Contrato de Apoio.

Recursos do Projeto

São aqueles advindos tanto de desembolsos realizados pelo FUNBIO no âmbito dos Projetos, quanto de eventuais contrapartidas (no caso delas existirem) para a execução do projeto. Os recursos são previstos no Documento do Projeto e também informados no Contrato de Apoio Técnico e Financeiro celebrado entre a Instituição Executora e o FUNBIO.

Conta Especial

É a conta bancária aberta pela Instituição Responsável pelo Projeto e por ela movimentada. Esta



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI
Norway's
International Climate
and Forest Initiative

conta será utilizada somente para execução dos recursos do projeto. É requisito para o primeiro desembolso a demonstração de saldo “zero” na Conta Especial do projeto e a liberação do acesso do FUNBIO à conta. A Conta Especial do Projeto não pode ser utilizada para depósitos/retiradas para outros projetos nem abrigar recursos de contrapartida. A movimentação da conta é restrita às necessidades do cumprimento dos compromissos descritos no projeto e Plano de Trabalho aprovados.

Conta Específica do Projeto Local

Conta bancária aberta exclusivamente para recebimento dos recursos vinculados ao projeto local a ser implementado pela instituição aglutinada.

Desembolso

É a transferência de recursos financeiros realizada pelo FUNBIO para a conta especial e exclusiva do projeto. Os valores transferidos estarão de acordo com o estabelecido no documento do projeto e contrato de apoio técnico. O recurso inicial será depositado de acordo com o volume de recursos planejado para o primeiro semestre do projeto, de acordo com o plano de trabalho aprovado, anexo ao contrato de apoio. Os desembolsos subsequentes ocorrerão dependendo da aprovação, pelo FUNBIO, das prestações de contas e relatorias periódicas apresentadas.

Despesas elegíveis

São as despesas passíveis de apoio. Estão enumeradas no item 3.1.5 deste manual.

Termo de Referência

É o documento a ser elaborado pela Instituição Responsável pelo Projeto com o detalhamento do escopo de uma contratação complexa, como consultoria, obra ou equipe técnica, o qual deverá indicar todas as atividades e produtos esperados, além do prazo, forma de pagamento e outras informações relevantes para o entendimento da demanda por possíveis fornecedores.

Especificação Técnica

É o documento a ser elaborado pela Instituição Executora com o detalhamento do bem a ser adquirido ou do escopo de uma contratação de serviços de terceiros simples, que não envolva trabalho intelectual. A especificação técnica poderá compor o pedido de compra ou ser um documento à parte, anexo a ele.

Sistema “Cérebro 2.0”

Sistema informatizado desenvolvido pelo FUNBIO para a gestão de projetos. Permite visualizar o status do projeto, o Plano de Trabalho, a preparação da Relatoria de Acompanhamento Físico-Financeiro, e de solicitação de remanejamentos de recursos, facilitando o seu acompanhamento. Fica hospedado no endereço <http://www.cerebro.org.br>.

Relatoria

Consiste na apresentação de quatro tipos de relatórios (Anexos A1, A2 e A3 deste Manual).

Todos têm por objetivo acompanhar e mensurar as ações realizadas, os resultados alcançados e as metas atingidas no período:

a. Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro – Trata-se da prestação de contas elaborada no sistema Cérebro, que demonstra a movimentação financeira semestral das atividades do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho, por meio do registro das despesas executadas no período.

b. Relatório de Resultados do Projeto (Anexo A1) - Trata-se da relatoria técnica, que relata quantifica e contextualiza semestralmente todos os acontecimentos relacionados com o projeto, as ações realizadas, os resultados alcançados, melhorias e os fatores externos (contingências) verificados ao longo de sua execução. Deve, se necessário, propor a revisão do Plano de Trabalho.

c. Relatório Final (Anexo A2) - Consolida as informações apresentadas nos demais relatórios ao longo da vigência do projeto. Contempla uma avaliação das ações realizadas e resultados alcançados de acordo com os indicadores pré-estabelecidos.

d. Relatório de Acompanhamento Mensal da Execução (Anexo A3) – Planilha Excel em que constam as atividades previstas no Projeto, o mês de início e sua duração. Deverá ser atualizada mensalmente, e entregue até o dia 10 do mês seguinte, por e-mail, para a gerência do Programa no FUNBIO. Lançamentos de despesas no sistema cérebro devem ser feitos mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, devendo acompanhar o detalhamento do Relatório Mensal da Execução.

2. Modalidade Aglutinadora

Esta modalidade se define por um arranjo em que uma instituição aglutinadora coordena e

gerencia a execução integrada de projetos locais de instituições denominadas aglutinadas. Este arranjo poderá ou não considerar o repasse de recursos da aglutinadora para as organizações aglutinadas.

A Aglutinadora e eventuais instituições parceiras deverão participar ativamente da execução de projetos locais junto às aglutinadas, apoiando a gestão administrativa e dos recursos, bem como desenvolvendo atividades voltadas à construção de habilidades para o fortalecimento institucional das aglutinadas.

3. Da Contratação de Projetos

3.1. O estabelecimento das parcerias entre o FUNBIO e as Instituições Responsáveis pelos Projetos

A contratação de projetos se dará por meio de instrumento jurídico entre o FUNBIO e a Instituição Responsável pelo Projeto. O Contrato de Apoio determina a especificação do projeto, das obrigações das partes, do valor, da transferência dos recursos e das prestações de contas, da vigência, das vedações, da propriedade intelectual e da resolução de conflitos. O contrato seguirá o modelo utilizado pelo FUNBIO e terá como anexos os Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Responsável pelo Projeto, a Apresentação Geral do Projeto, o Cronograma de Execução Física do Projeto e o Orçamento e Cronograma de Desembolso (o cronograma físico-financeiro).

O FUNBIO enviará o contrato à Instituição Responsável pelo Projeto em até 10 dias úteis após a publicação do resultado da seleção de projetos, salvo nos casos em que o Comitê Técnico requeira revisões no projeto como condicionantes para a contratação. Neste caso, o prazo de envio do contrato será de até 10 dias úteis após o aceite formal sobre o atendimento destas condicionantes.

O contrato será enviado pelo FUNBIO por meio do sistema de assinatura digital Adobe Sign e deverá ser assinado pela Instituição Responsável pelo Projeto. Apenas após o recebimento pelo FUNBIO das vias assinadas pela Instituição Responsável pelo Projeto serão iniciados os procedimentos para desembolso ao projeto.

Para a celebração do Contrato de Apoio entre o FUNBIO e a Instituição Responsável pelo Projeto,

é necessária a verificação de um conjunto de documentos da própria instituição^{1,2}. São eles:

- a. Cópia da ata de constituição e do estatuto social registrados (acompanhado das alterações sociais, consolidadas ou não) da instituição proponente;
- b. Cópia da ata de eleição da Diretoria em exercício (e instrumento de mandato quando for o caso) e cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais;
- c. Cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral regular da instituição proponente no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- e. Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda;
- f. Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- g. Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- h. Certidão Negativa de Débito junto à Justiça do Trabalho;
- i. Declaração de inexistência de ações judiciais, títulos protestados, débitos de natureza fiscal (federal, estadual e municipal), e de tais apontamentos cadastrais em face de seus administradores, além de outros fatos que desabonem a entidade executora e/ou seus administradores ou, ainda, que possa comprometer sua idoneidade, seu estado de solvabilidade e/ou a execução do projeto, conforme modelo a ser fornecido pelo FUNBIO.

Caso a execução do Projeto envolva a realização pela instituição de captura, coleta e transporte de material biológico, bem como estudos desenvolvidos em UCs e/ou zona de amortecimento, incluir os itens abaixo:

- j. Comprovação da licença ou autorização do órgão público competente para a captura, a

¹ Muitos desses documentos podem já ter sido enviados quando da submissão a proposta em resposta a uma chamada de projetos, caso em que apenas os documentos que tenham expirado serão solicitados novamente.

² Poderão ser requeridos na contratação outros documentos necessários para cumprir exigências legais que possam afetar a execução do projeto.

coleta e o transporte de material biológico da espécie trabalhada, mediante apresentação de documento formal (vide Instrução Normativa nº 003/2014 e demais normas aplicáveis).

k. Comprovação da licença ou autorização do órgão público competente no caso de estudos desenvolvidos em Unidades de Conservação e/ou na sua zona de amortecimento, quando aplicável.

É preciso que a Instituição Responsável pelo Projeto esteja em dia com esta documentação.

4. Gestão do Projeto

4.1. Abertura e movimentação da conta especial do projeto

Após a celebração do contrato de apoio ao projeto a Instituição Responsável pelo Projeto deverá apresentar os dados da conta bancária (sem recursos previamente existentes) que deverá ser utilizada exclusivamente para o recebimento dos recursos e para todos os gastos do projeto. Sugere-se que esta conta seja aberta e informada antes ou junto com a devolução do contrato de doação a fim de acelerar o primeiro desembolso ao projeto.

A abertura da conta especial do projeto pode ser feita em qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central. É requisito para o primeiro desembolso a demonstração de saldo “zero” na conta especial do projeto. Os desembolsos serão processados pelo FUNBIO apenas quando fornecidos e mantidos atualizados por escrito os seguintes dados:

- a. Titularidade da conta;
- b. O número e o nome do banco e da agência bancária;
- c. O número da conta corrente;
- d. O nome e os contatos do Coordenador e Ordenador do Projeto de acordo com os dados cadastrais anexados ao contrato.

A Instituição Responsável pelo Projeto deverá efetuar aplicações financeiras automáticas em fundos de renda fixa de curto prazo. As aplicações deverão sempre ser vinculadas à conta, ou seja, toda a movimentação ocorrerá automática e diretamente através da conta corrente.

A conta especial do projeto mantém apenas recursos do projeto, não podendo ser utilizada para depósitos/retiradas para outros projetos nem abrigar recursos de contrapartida. A movimentação da conta é restrita às necessidades do cumprimento dos compromissos descritos no projeto e Plano de Trabalho aprovados.

4.1.1. Desembolsos

O FUNBIO faz desembolsos para a conta especial do projeto de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto e o cronograma de execução física aprovados.

O primeiro desembolso será depositado conforme o volume de recursos planejado para o primeiro semestre do projeto, de acordo com o plano de trabalho aprovado. Para os desembolsos subsequentes, o FUNBIO fará os depósitos após análise e aprovação do Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro, com execução de, pelo menos, 70% (setenta por cento) do saldo disponível/saldo não prestado conta.

Membros da equipe do Financeiro do FUNBIO também terão acesso à Conta Especial do Projeto ao longo de toda a sua execução, porém apenas para consulta. A liberação do acesso para consulta online à equipe do FUNBIO é feita pela Instituição Responsável pelo Projeto e é condicionante ao depósito do primeiro desembolso.

Os desembolsos de recursos poderão ser suspensos quando ocorrer:

- a) Realização de despesas não previstas no Plano de Trabalho, sem justificativa e sem aprovação prévia do FUNBIO;
- b) Prestação de contas atrasadas, incompletas ou sem os documentos requeridos;
- c) Não envio de Relatórios de resultados;
- d) Prestação de contas não aprovadas pelo FUNBIO;
- e) Movimentação da conta especial do projeto em desacordo com este Manual ou não expressamente autorizada pelo FUNBIO;
- f) Procedimentos de aquisições, contratações e pagamentos em desacordo com o descrito no item 4.3 deste Manual;

4.1.2. Uso dos Recursos

A Instituição Responsável pelo Projeto deve necessariamente pagar as despesas do projeto

mediante a obtenção de documentos fiscais válidos (notas fiscais, faturas, cupons fiscais ou recibos), indicando o nome da instituição ou do projeto e contabilizando conforme as normas vigentes.

As principais normas a serem observadas são:

- a. A utilização dos recursos exclusivamente para as finalidades estabelecidas no Projeto e no Plano de Trabalho aprovados. Despesas não previstas devem ser autorizadas previamente pelo FUNBIO e justificadas pela Instituição Responsável pelo Projeto.
- b. O respeito ao período de vigência do contrato para realizar os pagamentos de despesas relacionadas ao projeto. Pagamentos efetuados fora da vigência do contrato não serão aceitos.
- c. O cumprimento dos prazos estabelecidos para pagamentos de serviços, aquisições ou outras despesas, sendo vedado o pagamento de multas e juros.
- d. A utilização de recursos respaldada por documentação adequada às práticas contábeis usuais e mantida arquivada por período mínimo de cinco anos após o término do projeto (ou maior, se a legislação exigir).
- e. A observação da legislação trabalhista na contratação de pessoas dedicadas ao projeto. Relações de trabalho que tenham habitualidade, subordinação, pessoalidade e onerosidade devem ter contrato com base na Consolidação das Leis do Trabalho.

4.1.3. Uso dos recursos advindos de Rendimentos Financeiros

Os recursos obtidos a partir de aplicação financeira deverão ser utilizados para cobertura das tarifas bancárias no decorrer do projeto. Havendo um excedente após o pagamento de todas as tarifas bancárias, os recursos poderão ser utilizados nas atividades do projeto.

Dois meses antes do término do projeto, a Instituição Responsável deve encaminhar o valor apurado dos rendimentos desde o início do Projeto até este momento já descontado o total de tarifas bancárias ocorridas, assim como o valor previsto de tarifas para os dois últimos meses do Projeto. Com o valor apurado, a Instituição Responsável pelo Projeto deverá encaminhar uma proposta de utilização do valor disponível para a Equipe do Financeiro do FUNBIO e Gerência do Programa COPAÍBAS validarem e aprovarem, respectivamente.

4.1.4. Solicitação de Remanejamentos e Alterações

Remanejamentos de recursos entre insumos dentro de uma mesma atividade do subprojeto deverão ser solicitados diretamente via sistema Cérebro. É fundamental que a Executora descreva no pedido de remanejamento uma justificativa robusta da necessidade da solicitação. Alterações que envolvam criação de novos insumos ou remanejamentos entre Atividades ou Objetivos Específicos diferentes deverão conter uma justificativa que explique se a retirada do recurso impactará o atingimento dos resultados previstos.

A equipe da Gerência do Projeto do FUNBIO avaliará a pertinência da solicitação e, caso necessário, entrará em contato com a Executora para esclarecimento de dúvidas. Em alguns casos, o Núcleo Gestor do Edital/Fomento poderá ser acionado para apoio na deliberação. **Todas as solicitações devem ser encaminhadas e aprovadas antes do comprometimento e efetivação do gasto.**

4.1.5. Despesas elegíveis de apoio

São consideradas despesas elegíveis para serem executadas com recursos do projeto, desde que em conformidade com os requisitos da respectiva chamada de projetos:

- a. Diárias: Diárias para cobertura de gastos com viagem de pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto (inclui alimentação, hospedagem e deslocamento); diárias devem ter um mesmo valor fixado para todos os envolvidos no projeto, sem diferenciação por cargo ou função.
- b. Passagens: nacionais aéreas, bem como nacionais terrestres e fluviais para a realização de atividades do projeto.
- c. Alimentação: Refeições e compras de produtos alimentícios.
- d. Bens: mobiliário, maquinário, veículos, embarcações e equipamentos. Aquisição de veículos é permitida somente para veículos novos.
- e. Custos recorrentes, tais como: material de escritório, insumos (sementes, fertilizantes, etc), material de construção, fotocópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura.
- f. Combustível.
- g. Serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica, desde que observada a legislação civil e trabalhista): consultorias, assistência técnica, aluguel de embarcações ou veículos com as

devidas medidas de segurança e seguros, mão de obra local, serviços em geral ou serviços técnicos.

h. Salários, encargos e benefícios previstos na legislação trabalhista da equipe diretamente ligada ao projeto contratados via CLT, desde que tais valores sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetivo dedicado ao projeto, correspondam à qualificação técnica necessária para a sua execução, e sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua, não podendo ser superiores ao teto do poder executivo. Os custos relativos à rescisão contratual poderão ser previstos na proposta. No entanto, somente na ocorrência da rescisão trabalhista dentro da vigência do contrato e referente ao período em que o contratado esteve vinculado ao projeto é que poderá ocorrer o pagamento pela conta do projeto. Não poderão ocorrer pagamentos na conta do projeto a título de quaisquer provisões, uma vez que o FUNBIO trabalha com regime de caixa, aceitando apenas as despesas efetivamente realizadas dentro da vigência do contrato. É de inteira responsabilidade da instituição proponente/executora garantir o cumprimento da legislação trabalhista de qualquer contratação realizada no âmbito do projeto. O FUNBIO está eximido de qualquer responsabilidade trabalhista decorrente dessas contratações. As contratações de equipe deverão levar em consideração o pagamento igualitário entre os diferentes gêneros, as condições adequadas de trabalho e o uso adequado de equipamento de proteção individual e coletiva.

i. Obras: 1. Pequenas obras e reformas que sejam realizadas em Terras Indígenas beneficiadas pelos projetos, desde que se enquadrem na [Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 18 de maio de 2018](#) (que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos de iniciativa dos povos indígenas em suas próprias terras não sujeitos ao licenciamento ambiental); 2. Realização de obras e reformas, desde que comprovada a propriedade do imóvel com a respectiva concordância do(s) proprietário(s), no caso de propriedades privadas (certidão atualizada de ônus reais e autorização assinada pelo proprietário(s) ou documento comprobatório equivalente); e instrumento jurídico firmado com o órgão público autorizando a execução das referidas obras e reformas, em se tratando de propriedade pública. Os procedimentos para a realização de obras e reformas, especialmente as que necessitam de projeto básico, devem necessariamente ser iniciadas no primeiro mês após a assinatura de contrato, já que as mesmas devem ser concluídas durante o período do projeto. Todos os gastos do projeto devem seguir os procedimentos informados pelo FUNBIO nos manuais que serão fornecidos às instituições cujas propostas forem selecionadas.

j. Custos administrativos, que incluem: taxas bancárias, aluguel, luz, telefone, água, internet, despesas cartoriais e afins, leasing de máquina para fotocópias.

k. Repasse parceiros: Recurso a ser transferido pela proponente (aglutinadora) às aglutinadas ou parceiras do projeto. Solicita-se que seja apresentada uma memória de cálculo dos recursos a serem transferidos e geridos pela(s) aglutinada(s).

l. Microcrédito²: recursos destinados à concessão de financiamentos de pequeno valor, a serem operados por fundos rotativos solidários, cuja operacionalização deverá ser detalhada na proposta e aprovada pelo FUNBIO. No caso da criação de fundos, poderá ser feita a contratação de uma consultoria especializada para orientar a estruturação do mecanismo.

4.1.6. Despesas inelegíveis

São consideradas despesas inelegíveis:

- a. Aquisição de bens imóveis;
- b. Pagamento de dívidas;
- c. Compra de armas ou munições;
- d. Pagamento de impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto;
- e. Quaisquer despesas relacionadas a atividades que promovam interesses partidários, eleitorais ou de proselitismo religioso.
- f. Pagamento de salários, bolsas de pesquisa, de estudo, técnicas e/ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta, à exceção de pagamento a professores de universidades públicas, condicionado aos limites e normas de suas respectivas instituições, que devem ser apresentadas pela proponente;
- g. Provisões para futuras rescisões contratuais fora da vigência do contrato entre a Beneficiária e o FUNBIO; e
- h. Demais despesas que firam as salvaguardas socioambientais do Programa COPAÍBAS.

² Aplicável apenas ao componente de Cadeias e Arranjos Produtivos da Sociobiodiversidade.

4.2. Repasse de Recursos para Projetos Locais ou parceiros locais (de Organizações Aglutinadas)

Como já descrito nos termos que regem esta modalidade de execução, estão previstos e autorizados repasses de recurso das Aglutinadoras para as Aglutinadas (modalidade Repasse Aglutinada ou Repasse Parceiros no modelo do orçamento). Neste sentido, apresentamos as molduras definidas e que deverão obrigatoriamente ser seguidas, conforme descrito abaixo:

Repasse de recursos: O repasse de recursos poderá ser feito de acordo com os arranjos pactuados entre a Aglutinadora e Aglutinadas. Neste sentido, deverão ser planejadas quais atividades e recursos serão repassados, de acordo com as regras definidas e o escopo dos projetos locais a serem implementados. Salientamos que a prestação de contas dos recursos internalizados perante o FUNBIO será de inteira responsabilidade da instituição Aglutinadora.

Para o Repasse de recursos será exigido que as Aglutinadas apresentem às Aglutinadoras - e as Aglutinadoras façam constar na relatoria e mantenham arquivados para eventual auditoria -, os seguintes documentos:

1. CNPJ válido sem restrições ativo por mais de 01 ano;
2. Ata e Estatuto regularizados;
3. Conta bancária (Conta Específica do Projeto Local) da instituição exclusiva para o recebimento dos recursos do projeto;
4. Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais;
5. Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF (Caixa Econômica Federal);
6. Experiência comprovada em execução de projetos (descrita através do Anexo A – Apresentação do Projeto Local (aglutinada);

Para que se viabilize o repasse e correta utilização de recursos pela Aglutinada, também deverão ser observados e seguidos os procedimentos:

- A Instituição Responsável pelo Projeto (AGLUTINADORA) deverá firmar contrato com a instituição Aglutinada e demonstrar que verificou os documentos exigíveis para sua celebração;

- Documentos fiscais comprobatórios de utilização dos recursos deverão obrigatoriamente estar em nome da instituição aglutinada a qual recebeu e geriu os recursos destinados;
- A Aglutinada deverá apresentar para a Aglutinadora Relatório de Resultado Quadrimestral e Prestação de Contas na periodicidade determinada e conforme modelos fornecidos pelo FUNBIO;
- Os demais procedimentos de compras e contratações previstos neste documento também deverão ser seguidos pelas organizações de base que receberão e farão a gestão de recursos financeiros.

ATENÇÃO: A conformidade dos processos estipulados neste tópico do documento será condicionante para a aprovação da prestação de contas e consequentemente continuidade do apoio.

4.3. Compras e Contratações

Os recursos repassados pelo FUNBIO devem ser utilizados de maneira eficiente, evitando desperdícios e gastos desnecessários. Para que isso seja feito, existem boas práticas de compras e contratações que devem ser seguidas pelos projetos. As aquisições são direcionadas aos bens e materiais, enquanto as contratações são direcionadas para serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), sempre previstos no Plano de Trabalho aprovado.

Para que as aquisições e as contratações sejam passíveis de controle devem ser devidamente arquivadas como um processo único, pelo período de cinco anos após término do projeto (ou maior se a legislação exigir). A documentação que compõe cada processo de compras/contratação deverá ser arquivada de forma organizada, e estar disponível para verificação do FUNBIO em eventuais visitas de monitoramento *in loco*. O encaminhamento dos processos por e-mail também será solicitado pelo FUNBIO.

Documentos que devem ser arquivados:

- a. Pedidos de cotação (apenas para gastos acima de R\$ 3.000,00);
- b. Pedidos de compra (apenas para gastos acima de R\$ 3.000,00);
- c. Termos de referência;

d. Notas fiscais;

e. Correspondências (e-mails) trocadas com fornecedores;

f. Processos de seleção de consultores e empregados³;

g. Contratos de trabalho e de serviços, bem como registros de empregados ligados ao projeto;

h. Produtos das consultorias (relatórios, diagnósticos, estudos etc.).

O FUNBIO poderá oferecer modelos de correspondências para compras e contratações (ex. pedidos de cotação), quando solicitado pela Instituição Responsável pelo Projeto.

Além das regras específicas acima, deverá ser observada a Política de Compras e Contratações do FUNBIO, disponível no site da instituição.

4.3.1. Aquisição de bens e materiais

É recomendável que se pratique a comparação de preços para todos os gastos, entretanto, ela só será obrigatória para gastos acima de R\$ 3.000,00. Tanto os pedidos de cotação da Responsável pelo Projeto quanto as propostas apresentadas pelos fornecedores devem ser submetidos por carta, fax ou meio eletrônico (e-mail). A comparação de preços pode ser feita por meio de buscas em sites na internet que sejam confiáveis ou submetida aos fornecedores por correio eletrônico (e-mail).

Quando feitos por e-mail, os pedidos e respostas devem ser arquivados juntamente com o processo da compra. Só é válido como prova documental o e-mail que apresentar a data, o destinatário e o remetente da mensagem. Seja em formato eletrônico ou impresso, anexos de qualquer e-mail só terão validade quando estiverem acompanhados do corpo da mensagem que os encaminharam.

³ Não será necessária a apresentação destes documentos para casos em que os profissionais tenham sido indicados e aprovados nas propostas dos projetos.

Para cada gasto devem ser procurados, no mínimo, três pedidos de cotação. Todos eles devem apresentar a mesma especificação, para garantir a seleção da melhor proposta. No pedido deve constar:

- a. Descrição dos bens ou materiais;
- b. Definição da quantidade, do prazo e do local previsto para a entrega dos produtos;
- c. Solicitação para informar custos com impostos, taxas, seguros e fretes;
- d. Informações comerciais relevantes como: particularidades do local da entrega, especificação dos meios de transporte necessários para a entrega; meios de acesso (balsa, barco, estradas vicinais etc.);
- e. Data dos pedidos de cotação.

As propostas analisadas só serão válidas se responderem às mesmas especificações e condições listadas acima. Assim a Responsável pelo Projeto tem parâmetros iguais para a comparação dos preços e escolha da melhor proposta. É importante lembrar que o preço de transporte e a taxa de entrega devem ser contabilizados para a análise do custo final do produto.

Recomenda-se que, para a aquisição de bens e equipamentos como eletrodomésticos ou eletrônicos, seja consultado o mercado nacional. A aquisição poderá ser efetuada nacionalmente, desde que o preço final seja inferior ao oferecido na região e o fornecedor ofereça garantias de manutenção na região de destino.

Se, sob as mesmas condições, as ofertas pela internet forem vantajosas, o respectivo pagamento poderá ser feito por meio de boleto bancário.

O FUNBIO pode fornecer um modelo de carta para o pedido de cotação.

A comprovação do pagamento se dá pela emissão de documento fiscal ao consumidor ou pela nota do caixa do estabelecimento de onde a compra foi efetuada. Se o estabelecimento puder apenas emitir um recibo, isto deve ser visto como exceção e a Instituição Responsável pelo Projeto deverá anexar uma justificativa para a prestação de contas.

É importante verificar, antes da aquisição de bens de informática, eletrodomésticos, equipamentos de comunicação, geradores de energia, equipamento de proteção de rede elétrica (*nobreak*), entre outros, a compatibilidade de sistemas, voltagem e redes.

4.3.2. Contratação de serviços de terceiros

Está prevista, nesta modalidade, a contratação de empresas (pessoa jurídica) ou indivíduos (pessoa física) para serviços como: realização de eventos, cursos e oficinas de qualquer natureza; moderação de reuniões; aluguel de embarcações e veículos, serviços de transporte e fretes, manutenção de equipamentos e infraestrutura, entre outros.

Para assegurar preços competitivos, qualquer contratação de serviços deve ser feita mediante apresentação de três orçamentos por escrito, seguindo os mesmos procedimentos mencionados para a compra de bens (item 4.3.1).

A comprovação do pagamento se dará por meio de nota fiscal ou por meio da assinatura de um recibo (somente no caso de prestador PF) emitido pelo prestador de serviço.

A responsabilidade pelo recolhimento dos tributos será exclusiva da Instituição Responsável pelo Projeto dentro dos prazos previstos na legislação.

Em caso de serviços não habituais como o de cozinheiros, barqueiros, guias, mateiros ou outros especializados, que são feitos por pessoas da comunidade, sem oferta competitiva, pode haver dispensa de comparação de preços, em caráter de excepcionalidade, com justificativa formal e com conhecimento e autorização prévia do FUNBIO.

4.3.3. Contratação de consultorias

É o trabalho de natureza intelectual - produção de estudos, pesquisas, diagnósticos, elaboração de projetos básicos e executivos e outros que impliquem em produção de conhecimento.

O instrumento utilizado para definir o escopo dos serviços de consultoria é o Termo de Referência (TdR). No TdR deve estar mencionado se a Instituição Responsável pelo Projeto vai ou não providenciar os insumos necessários para a realização do serviço de consultoria individual, tais como: diárias, passagens para o deslocamento do consultor, combustível para deslocamentos, imagens de satélite etc. Estes insumos também estarão delimitados no TdR.

O pagamento de tributos e encargos incidentes sobre os serviços de consultoria (INSS e IR) é de obrigatoriedade da Instituição Responsável pelo Projeto.

O pagamento de tributos e encargos incidentes sobre os serviços de consultoria (INSS e IR) é de obrigatoriedade da Instituição Responsável pelo Projeto.



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



Norway's
International Climate
and Forest Initiative

O tratamento de dados referentes às contratações deverá ser realizado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/18) – LGPD e nos termos da Política

de Privacidade do FUNBIO, disponível em seu sítio eletrônico no link <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>.

O FUNBIO poderá apoiar a Responsável pelo Projeto na procura por consultores e na formulação de TdRs.

Contratação de consultoria pessoa física

Consultores individuais podem ser contratados para serviços nos quais a participação de equipe não é necessária e a experiência de profissionais qualificados são os requisitos principais. Passos:

- a. A Instituição Responsável pelo Projeto formula e envia um TdR, por e-mail ou por carta, para especialistas selecionados, expressando o escopo do serviço a ser elaborado e solicita seu currículo.
- b. Os interessados enviam currículo e proposta de trabalho que responda aos parâmetros do TdR, incluindo o preço do serviço.
- c. A Responsável pelo Projeto seleciona a melhor proposta, tomando por referência as qualificações do interessado e o preço oferecido.
- d. A Responsável pelo Projeto informa ao vencedor sobre sua seleção e solicita o envio das informações para a contratação (ver abaixo) e comunica aos demais interessados o não aceite da proposta deles.
- e. A Responsável pelo Projeto assina o contrato com o consultor selecionado.

Informações necessárias para contratação:

- i. Nome
- ii. Endereço completo, telefones de contato e e-mail
- iii. Número da Carteira de Identidade, órgão emissor e data emissão
- iv. CPF
- v. PIS (necessário para o pagamento do INSS)
- vi. Dados Bancários:

- a. Banco e código do Banco



- b. Nome, número e endereço da Agência

Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative

- c. Nº da conta (sendo que a Instituição Responsável pelo Projeto deve ser o titular da

conta)

Observação importante:

- Não poderão ser contratados como consultores funcionários públicos em geral (com exceção de professores universitários, desde que sigam os limites estabelecidos pelas instituições educacionais e de pesquisa à qual são vinculados, devendo ser apresentadas ao FUNBIO as regras cabíveis) e pessoas vinculadas às instituições que participam da execução do projeto.

Contratação de consultoria de pessoa jurídica

Recomenda-se a contratação de pessoa jurídica quando a natureza do serviço demandar um conjunto diversificado de tarefas. Por exemplo, quando a coordenação, administração ou responsabilidade forem dificultadas se exercidas por uma única pessoa.

Passos:

- a. A Instituição Responsável pelo Projeto elabora TdR, contendo o escopo da consultoria a ser desenvolvida e os critérios de seleção;
- b. A Instituição Responsável pelo Projeto envia o TdR, por e-mail ou por carta, para empresas ou instituições especializadas, estabelecendo o prazo de envio de resposta.
- c. Os interessados enviam proposta de trabalho que responda aos parâmetros do TdR, incluindo o preço do serviço.
- d. A Instituição Responsável pelo Projeto seleciona a melhor proposta, tomando por referência a experiência da empresa, a metodologia de trabalho, o pessoal-chave (equipe) e o preço oferecido pelo serviço. Antes de assinar o contrato, a Instituição Responsável pelo Projeto pode solicitar apoio do FUNBIO na seleção da empresa.
- e. A Instituição Responsável pelo Projeto informa a escolha para a empresa ou instituição selecionada e solicita o envio da documentação para a contratação (o FUNBIO pode fornecer modelo de contrato), e comunica aos demais interessados o não aceite de suas respectivas propostas.
- f. A Instituição Responsável pelo Projeto assina o contrato com a empresa ou instituição selecionada.

Observação importante:

- O custo estimado para a execução do serviço não deve ser mencionado no TdR, mas calculado à parte, o que servirá de referência para a análise e avaliação da proposta apresentada pela empresa.

4.3.4. Contratação de obras e reformas

Para a realização de uma obra deve-se primeiro realizar a contratação de consultoria para elaboração do projeto executivo e, em seguida, contratação de serviço voltado à execução da obra.

A contratação da consultoria para a elaboração do projeto executivo deve ser feita conforme apresentado no item 4.3.3. Entre os produtos entregues devem estar:

- (1) Projeto completo (plantas);
- (2) Memorial descritivo (especificação técnica de serviços);
- (3) Planilha orçamentária em itens que correspondam exatamente ao memorial descritivo; e
- (4) Cronograma físico-financeiro.

Reformas e manutenções simples, que não envolvam alterações estruturais, não exigem elaboração de projeto. Neste caso, basta a contratação do serviço/mão de obra.

O serviço para a execução da obra deve ser contratado pelo método de seleção de preço. Para assegurar preços competitivos, qualquer contratação de obra deve ser feita mediante apresentação de três orçamentos por escrito, seguindo os mesmos procedimentos mencionados para a compra de bens (item 4.3.1). A contratação deve seguir sempre as recomendações do Projeto Executivo da obra a ser executada.

Para qualquer localidade, a obra deverá receber a licença do órgão competente. Se as obras forem executadas dentro das Terras Indígenas é necessário a emissão de um ofício expressando consentimento por parte da Funai.

Importante que o local da obra seja de propriedade ou esteja sob concessão de uso pelo proprietário (ou coletivo) por prazo suficiente para assegurar a eficiência do investimento, mediante a aprovação prévia do FUNBIO relativamente a este prazo.

Os tributos incidentes sobre os serviços contratados devem estar embutidos nos preços a serem propostos pelo empreiteiro.

4.3.5. Bolsas de Estudo, de Pesquisa e Técnicas.



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI
Norway's
International Climate
and Forest Initiative

De acordo com as necessidades do projeto, poderão ser concedidas bolsas de estudo ou de

pesquisa, destinadas à agregação de membros à equipe que possuam conhecimento e/ou experiências relacionadas à área específica do projeto. A concessão de bolsas deve estar alinhada à Política de Bolsas do FUNBIO³, que estabelece as diretrizes para a execução de projetos, assegurando o cumprimento das normas legais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Os principais pontos de atenção foram elencados abaixo, porém, o documento⁴ deve ser lido na íntegra pelos projetos que tenham essa modalidade prevista:

- a) Bolsas são prestações pecuniárias que não configuram remuneração, mas apoio financeiro aos pesquisadores e apoiadores técnicos para a realização de pesquisas relevantes para a conservação da biodiversidade;
- b) Os tipos de Bolsas permitidos pelo FUNBIO são para pesquisas lideradas por Universidades ou Institutos de Pesquisa;
- c) O fornecimento de bolsas deverá ser feito por meio de uma Fundação de Apoio, criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das Universidades, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal. Caso a proponente seja Entidade privada de fomento à pesquisa, tendo essa previsão em seu estatuto social, mas não seja uma Fundação de Apoio registrada e credenciada nos órgãos competentes, será necessário contratar essa prestação de serviço ou, alternativamente, prever a retenção e o recolhimento de imposto de renda na fonte, como forma de trazer segurança jurídica perante a receita federal;
- d) Para a efetiva concessão da bolsa, em nenhum dos casos é permitido que o(a) bolsista seja servidor público, mantenha durante a vigência da bolsa vínculo empregatício de qualquer natureza (exceto no caso previsto na Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 1 de 15 de julho de 2010xii), ou acumule bolsa de outra agência de fomento;
- e) Toda a concessão de bolsas deve prever Produtos de Pesquisa em forma de relatórios, artigos, participação em congressos e seminários, teses, dissertações, etc. que devem ser explicitados no Projeto de Pesquisa e na seleção de bolsistas;
- f) A concessão de bolsas será precedida do preenchimento de Formulário para Concessão de Bolsas e da celebração de um Contrato de Concessão de Bolsa de Estudo ou de Pesquisa. O contrato a ser utilizado pode seguir o modelo próprio da Instituição

³ P-41/2019 Políticas de Bolsas de Pesquisa -   
https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2020/03/PL-3X-Pol%C3%ADtica-Bolsas-do-Funbio_12032020.pdf 032020.pdf.

Executora ou algum modelo sugerido pelo Funbio, tendo o Formulário para Concessão de Bolsas e Plano de Trabalho de Pesquisa anexados ao mesmo, além da identificação do(a) orientador(a). Antes da contratação, a Instituição Executora deverá encaminhar o modelo de contrato e o Formulário para Concessão de Bolsas para avaliação pelo FUNBIO.

Os valores das bolsas devem ser equivalentes aos praticados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Alternativamente, podem ser adotados os valores praticados pela Universidade à qual o(a) coordenador(a) e/ou orientador(a) estiver vinculado, desde que eles estejam determinados em conformidade com ato administrativo de deliberação do órgão colegiado máximo da Universidade e dentro do limite de até, no máximo, 15% de diferença em relação aos valores do CNPq. Para bolsistas que realizam trabalhos de campo e/ou embarcados, pode-se pagar diárias/adiantamento de viagem ou fazer ressarcimento das despesas de alimentação, transporte e hospedagem. Isto não interfere no valor mensal da bolsa, nem pode ser incorporado a ela.

A cada seis meses de atividades, o(a) bolsista deve preparar relatórios individuais, que devem ser enviados como anexo do Relatório de Resultados do Projeto.

4.4. Monitoramento e Avaliação pelo FUNBIO

O FUNBIO, na qualidade de coordenador e gestor financeiro dos recursos do Programa COPAÍBAS, tem papel participativo por meio do acompanhamento e monitoramento da execução do projeto apoiado, nas suas diversas etapas de realização. O FUNBIO realizará o acompanhamento da execução dos projetos por meio da análise das prestações de contas, dos relatórios técnicos, das planilhas de acompanhamento mensal e, eventualmente, monitoramento *in loco* para a verificação e acompanhamento do andamento dos projetos. Portanto, toda documentação deve estar sempre disponível e organizada para conferência.

4.4.1. Relatório de Resultados do Projeto

É por meio desse relatório (Anexo A1) que o FUNBIO tem acesso à avaliação semestral feita pela Instituição Responsável pelo Projeto. Ele deve ser enviado semestralmente por e-mail ao FUNBIO, aos cuidados da Gerência do Programa, em até 10 dias úteis após o término do período de abrangência do relatório. O prazo para análise pelo FUNBIO é de até 20 dias após o recebimento do relatório, quando será enviada resposta aprovando ou solicitando esclarecimentos ou ajustes.

As atividades realizadas devem ser bem explicadas. Resultados e, se necessário, os métodos, também devem ser descritos de forma detalhada para que seja possível o entendimento por qualquer ator envolvido na execução do Projeto. Atrasos e alterações no cronograma de execução e as justificativas correspondentes também devem constar no relatório, bem como atualizações no planejamento de quaisquer atividades. Os relatórios técnicos deverão incluir

registros fotográficos das atividades realizadas.

Todos os produtos gerados no período, como produtos de consultorias, produções de comunicação, entre outros, deverão ser anexados ao Relatório.

4.4.2. Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro

Este relatório equivale à prestação de contas do subprojeto e é elaborado no sistema Cérebro (ou outro que venha a substituí-lo) a partir do lançamento das despesas e saldos bancários, além da inclusão dos comprovantes fiscais e demais documentos referentes aos gastos realizados no período. A inserção de informações sobre os gastos e suas respectivas documentações deve ser feita mensalmente no sistema, sendo a prestação de contas enviada para aprovação somente ao alcançar a execução de 70% (setenta por cento) do valor desembolsado somado ao saldo do desembolso anterior, ou seja, do valor não prestado conta (sem considerar o valor do rendimento).

O Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro (Prestação de Contas) deve ser enviado ao FUNBIO em até 10 dias úteis após o término do seu período de abrangência. De toda forma, fica ressalvado o direito de o FUNBIO requisitar a prestação de contas em qualquer tempo, mediante requerimento prévio de 10 (dez) dias úteis.

Assim como para o Relatório de Resultados do Projeto, o prazo para análise pelo FUNBIO é de até 20 dias após o recebimento do relatório, quando será enviada resposta aprovando ou solicitando esclarecimentos ou ajustes.

O Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro deverá ser elaborado em regime de caixa, ou seja, devem ser lançadas somente aquelas despesas que tiverem seus pagamentos efetivados dentro do período da prestação de contas. Toda a movimentação na conta deve ser discriminada no Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro e deve estar respaldada pela devida documentação.

Durante o cadastro dos comprovantes de despesas no Sistema Cérebro, devem ser observadas as seguintes normas:

- a) A utilização dos recursos exclusivamente para as finalidades estabelecidas no Projeto e no Plano de Trabalho aprovados. Despesas não previstas devem ser justificadas pela Responsável pelo Projeto e autorizadas previamente pelo FUNBIO, por meio de remanejamento de insumos no Sistema Cérebro.
- b) O respeito ao período de vigência do contrato para realizar os pagamentos de despesas relacionadas ao projeto.
- c) O cumprimento dos prazos estabelecidos para pagamentos de serviços e aquisições sem multas e sem juros.
- d) A utilização de recursos respaldada por documentação adequada às práticas

contábeis usuais e mantida arquivada por período mínimo de cinco anos após o término do projeto.

- e) A observação da legislação trabalhista na contratação de pessoas dedicadas ao projeto. Relações de trabalho que tenham habitualidade, subordinação, pessoalidade e onerosidade devem ter contrato com base na Consolidação das Leis do Trabalho, não podendo ser contratadas por prestação de serviços ou consultorias.

Os arquivos com as documentações deverão ser enviados com indicações que permitam identificar seu respectivo lançamento no Sistema Cérebro, sendo ideal o lançamento cronológico das despesas.

No caso da utilização de saques para manutenção de recursos em caixa para fins de custeio de pequenas despesas, se faz necessário o envio do detalhamento demonstrando sua utilização e respectivo saldo.

A cada Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro deverão ser encaminhadas ao FUNBIO cópias dos seguintes documentos:

- Extrato da conta corrente;
- Extrato da aplicação financeira;
- Documentação comprobatória das despesas do subprojeto (ressalta-se que DANFEs não são comprovantes fiscais, sendo necessário enviar a Autorização de Uso emitida no site da Receita Federal);
- Contratos de prestação de serviços e/ou de concessão de bolsas;
- Relação contendo as informações de todos os contratos firmados;
- Documentação comprobatória da contrapartida, quando cabível;
- Documentos referentes aos processos de compras e contratações;
- Planilha com resumo dos pagamentos de folha (pessoal, impostos e benefícios);
- Sempre que houver doação ou cessão de bens e serviços a comunidades deve ser encaminhada uma declaração de recebimento em que conste a identificação do signatário, incluindo a comunidade que representa e o contrato de financiamento a que pertence (contrato de apoio firmado com o FUNBIO).

orientações:

- a. Data inicial - no caso de 1ª prestação de contas, deve-se considerar a data de depósito do primeiro desembolso. Para as demais prestações deve-se obedecer a data subsequente à data final do relatório de acompanhamento físico-financeiro anterior, que é gerada automaticamente pelo sistema.
- b. Data final – deve ser o último dia do mês em que o subprojeto tiver atingido a execução dos 70% dos recursos disponíveis ou a data de finalização do projeto, no caso de a última parcela de recursos prevista já ter sido desembolsada. quando atingir a execução de, pelo menos, 70% do saldo disponível/saldo não prestado contas. A prestação de contas deve ser fechada com mês completo, para que assim possa ser contabilizada a posição real da conta bancária.
- c. Rendimento – campo destinado à informação do rendimento líquido da aplicação financeira apurado no período abrangido pelo relatório.
- d. Depósito no período – deve ser apresentado nesse campo apenas a informação relativa ao último desembolso de recursos.
- e. Taxas bancárias – devem ser consideradas as tarifas bancárias incidentes de serviços de manutenção de conta ou de serviços adicionais (DOC, TED, etc.).
- f. Cheques emitidos e não compensados – o campo deve ser utilizado somente para aquelas despesas pagas com cheque que não foram compensados pelo banco dentro do período da prestação de contas.
- g. Saldo bancário – deve ser apresentada neste campo a soma do saldo da conta corrente com o da aplicação financeira na data final de abrangência do relatório.

Para o lançamento das despesas, deve-se considerar:

- Tipo de documento que for enviado para fins de comprovação da despesa.
- Identificação numérica apresentada na documentação comprobatória enviada.
- Fornecedor (beneficiário do pagamento).
- Forma de pagamento.
- Data do efetivo pagamento, em conformidade com o apresentado no extrato da conta corrente, mas podendo ser utilizada a data de emissão do comprovante fiscal da despesa.
- Valor real da despesa.

- Insumo previsto no plano de trabalho.

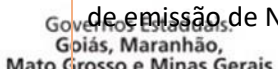
O quadro 1 abaixo indica os documentos de comprovação de despesa para cada tipo de despesa.

Em casos de utilização de todo o saldo do insumo ou de saldo insuficiente, deve ser solicitado por meio do Sistema Cérebro o remanejamento financeiro para readequação do valor. Remanejamentos de valor entre os insumos poderão ser feitos ao longo da execução, de acordo com a necessidade, e precisarão de aprovação do Funbio.

No caso de pagamentos indevidos ao projeto, não devem ser efetuados lançamentos no Sistema Cérebro, a fim de ficar evidenciada no campo “Diferença” o valor referente aos pagamentos indevidos. O mesmo vale para pagamentos a maior ou a menor.

Quadro 1. Forma de comprovação para cada tipo de despesa/despesa elegível.

TIPO DE DESPESA	PRESTAÇÃO DE CONTAS – CÉREBRO
Diárias Despesas com hospedagem, transporte e alimentação em atividades relacionadas ao Projeto que demandem deslocamentos	A comprovação deve ser feita por meio de recibo (anexo A4), contendo o nome do beneficiário, período, quantidade de diária(s), objetivo da viagem, valores unitários e o total, juntamente com o comprovante de pagamento.
Adiantamento de viagem* Despesas de viagens, porém mediante a prestação de contas por parte dos colaboradores e sendo assim, plausível de reembolso ou devolução.	Notas e cupons fiscais e comprovante de depósito ao beneficiário.
Passagens Aquisição de passagens aéreas, terrestres ou fluviais.	Comprovantes de embarque (e-ticket) e fatura da agência de viagem ou confirmação de compra pela empresa.
Bens Equipamentos e materiais nacionais e/ou importados duráveis destinados às atividades-fim do projeto, como mobiliário, maquinário, veículos, embarcações e equipamentos.	Nota fiscal, cupom fiscal ou fatura com a identificação do equipamento adquirido. Caso não esteja descrito, a instituição deve identificar o item. Para itens importados devem ser enviados contrato de câmbio, <i>invoice</i> ou nota fiscal com a identificação do item adquirido, como também as guias de recolhimentos dos impostos incidentes. Se a aquisição não estiver descrita, é necessária a identificação por parte da instituição.
Materiais de uso e consumo	- Nacional: Para comprovar as despesas, devem ser enviados nota fiscal, cupom fiscal ou

Itens nacionais ou importados utilizados como insumos na execução do projeto, como: material de escritório, material de construção, combustível, fotocópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura.	fatura com a identificação do equipamento adquirido. Caso não esteja descrito, é necessária a identificação do equipamento pela instituição. - Importado: Para comprovar despesas nessa rubrica, devem ser enviados contrato de câmbio e <i>invoice</i> ou Nota Fiscal com a identificação do equipamento adquirido. Se a aquisição não estiver descrita, é necessária a identificação por parte da instituição.
Despesas Administrativas Aluguel, luz, telefone, água, taxas bancárias, não podendo ultrapassar o limite estabelecido na Chamada de Projetos	Nota Fiscal, Cupom Fiscal ou Fatura.
Serviços e Consultorias PJ Consultorias, assistência técnica (inclui extensão rural), serviços de assessoria jurídica e contábil, serviços em geral.	Nota fiscal, encargos incidentes e suas guias de recolhimento. Nos casos em que os prestadores do serviço forem enquadrados em algum regime especial de tributação como o Simples Nacional ou forem beneficiados por alguma isenção, juntamente com o comprovante fiscal deve ser enviada uma declaração apresentando tais informações devidamente assinada pelo fornecedor. Devem ser observados os encargos incidentes e o envio das guias de recolhimento.
Serviços e Consultorias PF Serviços contratados através de profissionais autônomos sem vínculo empregatício com a instituição proponente ao projeto	Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), acompanhado das guias de recolhimento dos encargos incidentes e os seus respectivos comprovantes de pagamento. Não há necessidade de emissão de Nota Fiscal junto à prefeitura.
	 

Remuneração de equipe, encargo trabalhistas e benefícios Salários, encargos, benefícios e custos com rescisão contratual.	Contracheques, guias de recolhimento de impostos e encargos (DARF, GPS e GRF) e de faturas ou notas fiscais no caso dos benefícios. No caso do recolhimento ou pagamento de encargos, benefícios e outras faturas por meio de um único documento, deve ser encaminhando ao FUNBIO um detalhamento apresentando os valores pertencentes aos colaboradores ativos ao projeto relacionando com o total apresentado na guia de recolhimento. É possível prestar contas utilizando um único insumo para salários e encargos, porém, o lançamento de cada tipo de despesa deve ser feito separadamente.
Pagamento de bolsistas	Devem ser comprovados com o recibo da operação. Em caso de pagamento realizado via transferência bancária, basta o comprovante de dessa operação, mas, se for em dinheiro, é necessária a assinatura do bolsista.

* Note-se que a Instituição Responsável pelo Projeto poderá adotar o procedimento de pagamento de diárias ou adiantamento aos seus colaboradores. As instituições que fazem a utilização de adiantamentos de viagens devem fazer o lançamento das despesas somente quando as mesmas forem prestadas contas por parte do beneficiário, mesmo que ainda não tenha ocorrido a devolução e/ou ressarcimento.

Contrapartida

As despesas de contrapartida, quando existentes no projeto, devem ser comprovadas assim como as despesas dos desembolsos realizados pelo FUNBIO, ou seja, por meio de documentações fiscais. Configuram exceção casos em que não haja o comprovante fiscal do serviço e/ou do equipamento (quando se faz uso de contrapartida não financeira⁴, por exemplo). Nesses casos, a comprovação pode ser realizada por meio de declaração apresentada no Anexo A5, que deve conter: nome do projeto, nome do serviço e/ou equipamento, número da atividade a qual pertence, período da utilização, valor unitário, quantidade e valor total, devidamente assinada pelo(a) coordenador(a) do subprojeto.

⁴ Contrapartidas não financeiras são todas aquelas derivadas de recursos diretamente investidos no projeto, como oferta de infraestrutura, pessoal, bens, insumos, serviços e outros itens a serem avaliados na etapa de análise técnica e jurídica.

4.4.3. Relatório Final

Ao término do subprojeto, a Instituição Responsável pelo Projeto deve encaminhar ao FUNBIO o Relatório Final de atividades (Anexo A2) no qual deve-se informar:

- a. O grau de alcance dos objetivos e resultados, com base nos indicadores estabelecidos;
- b. As principais questões surgidas durante a execução do projeto, bem como as soluções encontradas para resolvê-las;
- c. As principais lições e contribuições do trabalho desenvolvido no campo da conservação, uso sustentável da biodiversidade e redução do desmatamento, bem como no tema específico da chamada que originou o projeto;
- d. As perspectivas futuras, tendo em vista a continuidade e/ou a ampliação das ações inicialmente apoiadas pelo FUNBIO;
- e. O resumo financeiro do projeto.

O Relatório Final deve ser apresentado ao FUNBIO até 30 dias após a finalização do projeto.

A análise e o retorno do FUNBIO solicitando ajustes ocorrem em até 30 dias após o recebimento do relatório e da prestação de contas.

A formalização do encerramento será por meio da celebração de um Termo de Encerramento de Projeto.

4.4.4. Monitoramento *in loco*

Além do acompanhamento por intermédio dos relatórios, o FUNBIO prevê a realização de visitas de monitoramento aos projetos apoiados. A agenda da visita será enviada pelo FUNBIO com no mínimo 15 dias de antecedência para conhecimento e ajustes da Instituição Responsável pelo Projeto.

Os principais aspectos dos monitoramentos *in loco* são:

- a. Avaliação da necessidade de ajuste dos indicadores de resultados previstos no projeto.
- b. Orientação e esclarecimento de dúvidas da Instituição Responsável pelo Projeto e dos parceiros sobre a aplicação das condições e dos procedimentos previstos neste Manual.
- c. Orientação sobre a utilização do Sistema Cérebro.
- d. Conferência do arquivamento da documentação que respalda os Relatórios de Acompanhamento Físico-Financeiro.
- e. Diagnóstico e avaliação da necessidade de consultoria externa para aspectos técnicos específicos relativos às ações do projeto.
- f. Os impactos das atividades relatadas nos documentos encaminhados ao FUNBIO.
- g. Identificação do apoio nas obras, instalações, veículos e equipamentos adquiridos com recursos do projeto.
- h. Verificação e análise dos documentos financeiros e contábeis originais que comprovem o uso adequado dos recursos.

Os seguintes aspectos, entre outros, podem levar o FUNBIO a visitar, excepcionalmente, o projeto:

- a. O não envio dos relatórios previstos.
- b. O envio recorrente de documentação incompleta anexada aos relatórios.
- c. O esclarecimento insatisfatório de dúvidas apresentadas ao FUNBIO pelo Coordenador do Projeto.
- d. A incompatibilidade recorrente entre documentação enviada e os dados contidos nos relatórios.

Para o desempenho das atividades de monitoramento e avaliação o FUNBIO poderá se valer do serviço de terceiros.

Compete à Instituição Responsável pelo Projeto:

- a. Fornecer ao FUNBIO as informações e esclarecimentos solicitados e concernentes ao acompanhamento e controle da execução do projeto.
- b. Apoiar o planejamento e a realização da visita de campo do FUNBIO e facilitar o acesso às informações e documentos relacionados com sua execução.
- c. Atender auditores e consultores credenciados e designados pelo FUNBIO.
- d. Manter toda e qualquer documentação referente ao projeto devidamente organizada e arquivada, inclusive cronologicamente.

4.5. Produtos gerados pelo projeto

São considerados produtos gerados pelo projeto todos os relatórios, *folders*, cartazes, vídeos etc. previstos no projeto. Deste modo, recomenda-se que exemplares sejam doados ao Centro de Documentação do FUNBIO por ocasião das visitas de monitoramento ou no envio dos Relatórios de Resultados do Projeto Semestrais e Final.

4.6. Documentação e arquivo

A Instituição Responsável pelo Projeto deverá arquivar os documentos necessários à verificação dos processos por um período de cinco anos após o término do projeto ou pelo prazo exigido pela legislação vigente aplicável a cada situação, o que for maior.

Sempre que solicitado, deverão estar disponíveis para auditoria os originais dos seguintes documentos:

- Contrato;
- Projeto;
- Plano de Trabalho;
- Relatórios de acompanhamento;
- Dossiê contendo o processo das contratações: TdRs, currículos, pedidos de proposta, pedidos de compra, orçamentos, processos de seleção, instrumentos contratuais e aditivos;
- Documentos fiscais e contábeis do projeto;
- Produtos gerados pelo projeto;

5. Comunicação

5.1. Publicidade

Os projetos reconhecerão a participação do Programa COPAÍBAS em toda divulgação das atividades apoiadas. Como reconhecimento entende-se a menção do Programa COPAÍBAS em eventos públicos, entrevistas e comunicados enviados aos meios de comunicação.

A logomarca do Programa COPAÍBAS e barra de parceiros deverão ser aplicadas em todos os materiais de comunicação, respeitando as orientações do Manual da Marca do Programa (Anexo A6). É necessário que a Instituição Responsável pelo Projeto informe previamente (início da execução) quais produtos serão desenvolvidos no âmbito do Projeto e mantenha a Gerência do Programa atualizada sobre o planejamento de novos produtos. Todos os materiais gráficos produzidos deverão ser enviados com pelo menos 5 dias de antecedência às divulgações e aprovados pelo FUNBIO antes de sua publicação, com exceção de artigos científicos.

Além disso, as instituições envolvidas na execução dos projetos deverão cooperar com o FUNBIO em todo e qualquer esforço em coletar fotos ou informações sobre as atividades desenvolvidas ou outros pontos relacionados ao projeto.

Deverão ser encaminhadas ao FUNBIO cópias de todos os materiais que mencionem ou se refiram ao projeto, sejam eles impressos ou eletrônicos (rádio, TV, internet, vídeo, etc), incluindo aqueles publicados após o término do Contrato.

As instruções para uso das logomarcas dos Programa COPAÍBAS e parceiros encontram-se no Manual da Marca do Programa COPAÍBAS (Anexo A6)

5.2. Direitos sobre os resultados dos projetos

Todo o material gerado pelo projeto será de propriedade da Instituição Responsável pelo Projeto ou de seus contratados, e deverá ser acessível e utilizável sem ônus pelo FUNBIO e doadores do Programa COPAÍBAS, para fins não comerciais. Os direitos se estendem aos projetos locais apoiados e, em caso de repasse de recurso para as organizações aglutinadas, deverão estar descritas cláusulas que tipifiquem esta autorização.

6. Lista de Anexos

ANEXO A1 - Modelo de Relatório de Resultados Semestral

ANEXO A2 - Modelo de Relatório Final de Atividades

ANEXO A3 – Planilha Acompanhamento Mensal (ver anexo de mesmo nome em formato excel)

ANEXO A4 - Modelo de Recibo de Diária

ANEXO A5 – Declaração de Contrapartida

ANEXO A6 – Manual de Uso da Marca do Programa COPAÍBAS

ANEXO A1: Formulário para o Relatório de Resultados Semestral

Relatório de Resultados Semestral

Título do projeto:	
Instituição responsável pelo projeto:	
Endereço:	
Telefone:	
Coordenador do projeto (nome e e-mail):	
Nome e e-mail de quem preencheu o relatório (para eventuais dúvidas):	
Período de abrangência deste relatório: De ____/____/____ a ____/____/____	Data de envio deste relatório: ____/____/____

1. Andamento do projeto em relação aos objetivos

Para cada um dos objetivos específicos previstos no documento de projeto, descreva as atividades realizadas e os resultados alcançados no período deste relatório. Use como referência a estrutura do projeto (não é obrigatório o formato em tabela para a redação do relatório, mas sim o preenchimento dos itens):

1. Objetivo específico 1:	
Resultado Esperado 1.1	Progresso até o momento (não alcançado/parcialmente alcançado/alcançado e por que)
Descrição resumida das atividades relacionadas ao Resultado Esperado 1.1 realizadas até o momento	
Resultado Esperado 1.2	Progresso até o momento (não alcançado/parcialmente alcançado/alcançado e por que)
Descrição resumida das atividades relacionadas ao Resultado Esperado 1.2 realizadas até o momento	

*Apresentar os resultados de forma qualitativa e quantitativa, fazendo referência aos indicadores apresentados na proposta de projeto e apresentando também, na forma de anexos, os meios de verificação indicados na proposta.

2. Contribuição do projeto para o alcance dos objetivos do Programa COPAÍBAS

Preencha a tabela com as informações quando aplicáveis ao seu projeto. Caso necessário, complemente as informações com texto e descrição qualitativa dos resultados obtidos até o momento no espaço para comentário abaixo da tabela. Pede-se que, sempre que possível, envie-se como anexos evidências dos dados relatados.

Indicador	Resultado até o momento	Comentário*
Número de pessoas diretamente atendidas/beneficiadas pelo projeto (mulheres e homens)		
Número de mulheres atendidas/beneficiadas diretamente		
Número de jovens (de 15 a 29 anos) atendidos/beneficiados diretamente (mulheres e homens)		
Número de povos e/ou comunidades tradicionais atendidos		
Número de comunidades beneficiadas		
Número de organizações beneficiadas		
Número de RPPNs criadas ou em processo de criação**		
Número de planos de manejo de RPPNs elaborados ou em elaboração **		
Número de Terras Indígenas apoiadas		
Número de Povos Indígenas apoiados		
Número de ferramentas de gestão (PGTAs, etnomapeamentos, etnodiagnósticos) elaboradas***		
Número de organizações indígenas envolvidas em processos de fortalecimento institucional		
Número de participantes em formações (segmentado por gênero e faixa etária)		
Área de floresta ou vegetação nativa sob manejo sustentável (ha)		
Área de SAF ou outro tipo de produção sustentável		
Número de soluções que contribuem para melhorar o acesso a mercados		

Número de produtos e/ou subprodutos da flora e fauna regularizados		
Número de diferentes produtos e/ou subprodutos da flora e fauna produzidos (quantidade da diversidade)		
Número de unidades de processamento ou agroindústria reformadas, instaladas ou ampliadas		
Faturamento bruto de produtos <i>in natura</i>		
Faturamento bruto de produtos beneficiados		
Número de peças de comunicação (materiais divulgados, entrevistas, reportagens, cartilhas, etc)		

*espaço livre para inserção de comentários, caso necessário.

**indicar quantas estão em criação e quantas já tiveram o processo de criação concluído; o mesmo para a elaboração de planos de manejo.

***indicar que instrumento(s) de gestão foi/foram elaborado(s)

2.1. O seu projeto promove diálogos entre setores e partes interessadas representantes de distintos elos de cadeias de valor da sociobiodiversidade? Se sim, relate brevemente como tem se dado a iniciativa.

2.2. A sua organização trabalhou com algum mecanismo de financiamento (ex. fundo rotativo solidário), acessou, ou contribuiu para que outra organização acessasse algum mecanismo de financiamento no contexto do projeto apoiado pelo Copaíbas? Se sim, relate brevemente as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados até o momento.

2.3 O projeto apoiou o desenvolvimento de alguma solução inovadora para a estruturação do Arranjos Produtivo do qual sua organização faz parte ou representa? Se sim, relate brevemente as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados até o momento.

3. Andamento da execução do projeto – Quais foram os principais desafios encontrados para a execução do projeto e como sua organização lidou com eles? Houve necessidade de alterar cronograma ou a alocação de recursos do projeto?

4. Governança do Projeto – Como tem se dado os processos de tomada de decisão entre os parceiros do projeto?

5. Relações com pessoas atendidas/beneficiários do projeto – Como se deu a participação dos beneficiários do projeto?

6. Comunicação – por favor envie como documento anexo quaisquer produtos de comunicação, como publicações, artigos na mídia digital ou impressa, etc., que tenham sido gerados até o momento (ou entre o último relatório e este). Adicionalmente, indique as atividades de sistematização, divulgação e demais ações de comunicação planejadas para o próximo período do projeto.

7. Integração de Gênero – As atividades do projeto têm apoiado a integração de gênero? As oportunidades de apoio e capacitação são iguais para todos os gêneros? O projeto possui atividades ligadas à equidade de gênero em implementação? O projeto enfrentou desafios ligados a essa questão? Se sim, foi possível superá-los? Como?

8. Atividades complementares - Caso tenha sido realizada alguma atividade e/ou tarefa(s) não prevista(s) no Plano de Trabalho, descreva-a(s), explicando o porquê de sua necessidade?

9. Outras questões não previstas que merecem ser mencionadas e descritas.

ANEXO A2: Formulário para o Relatório Final

Relatório Final

Título do projeto:	
Instituição responsável pelo projeto:	
Endereço:	
Telefone:	
Coordenador do projeto (nome e e-mail):	
Nome e e-mail de quem preencheu o relatório (para eventuais dúvidas):	
Período de abrangência deste relatório: De ____/____/____ a ____/____/____	Data de envio deste relatório: ____/____/____

1. Andamento do projeto em relação aos objetivos

Para cada um dos objetivos específicos previstos no documento de projeto, descreva as atividades realizadas e os resultados alcançados pelo projeto. Use como referência a estrutura do projeto (não é obrigatório o formato em tabela para a redação do relatório, mas sim o preenchimento dos itens):

1. Objetivo específico 1:	
Resultado Esperado 1.1	Progresso (não alcançado/parcialmente alcançado/alcançado e por que)
Descrição resumida das atividades relacionadas ao Resultado Esperado 1.1 realizadas	
Resultado Esperado 1.2	Progresso (não alcançado/parcialmente alcançado/alcançado e por que)
Descrição resumida das atividades relacionadas ao Resultado Esperado 1.2 realizadas	

*Apresentar os resultados de forma qualitativa e quantitativa, fazendo referência aos indicadores apresentados na proposta de projeto e apresentando também, na forma de anexos, as evidências que sustentam os dados apresentados.

2. Contribuição do projeto para o alcance dos objetivos do Programa COPAÍBAS

Preencha a tabela com as informações, quando aplicáveis ao seu projeto. Caso necessário, complemente as informações com texto e descrição qualitativa dos resultados obtidos até o momento no espaço para comentário abaixo da tabela. Pede-se que, sempre que possível, envie-se como anexos evidências dos dados relatados.

Indicador	Resultado até o momento	Comentário*
Número de pessoas diretamente atendidas/beneficiadas pelo projeto (mulheres e homens)		

Número de mulheres atendidas/beneficiadas diretamente		
Número de jovens (de 15 a 29 anos) atendidos/beneficiados diretamente (mulheres e homens)		
Número de povos e/ou comunidades tradicionais atendidos		
Número de comunidades beneficiadas		
Número de organizações beneficiadas		
Número de RPPNs criadas ou em processo de criação**		
Número de planos de manejo de RPPNs elaborados ou em elaboração **		
Número de Terras Indígenas apoiadas		
Número de Povos Indígenas apoiados		
Número de ferramentas de gestão (PGTAs, etnomapeamentos, etnodiagnósticos) elaboradas***		
Número de organizações indígenas envolvidas em processos de fortalecimento institucional		
Número de formações realizadas		
Número de participantes em formações (segmentado por gênero e faixa etária)		
Área de floresta ou vegetação nativa sob manejo sustentável (ha)		
Área de SAF ou outro tipo de produção sustentável		
Número de soluções que contribuem para melhorar o acesso a mercados		
Número de produtos e/ou subprodutos da flora e fauna regularizados		
Número de diferentes produtos e/ou subprodutos da flora e fauna produzidos (quantidade da diversidade)		
Número de unidades de processamento ou agroindústria reformadas, instaladas ou ampliadas		

Faturamento bruto de produtos in natura		
Faturamento bruto de produtos beneficiados		
Número de peças de comunicação (materiais divulgados, entrevistas, reportagens, cartilhas, etc)		

*espaço livre para inserção de comentários, caso necessário.

**indicar quantas estão em criação e quantas já tiveram o processo de criação concluído; o mesmo para a elaboração de planos de manejo.

***indicar que instrumento(s) de gestão foi/foram elaborado(s)

2.1. O seu projeto promoveu diálogos entre setores e partes interessadas representantes de distintos elos de cadeias de valor da sociobiodiversidade? Se sim, relate brevemente como tem se dado a iniciativa.

2.2. A sua organização trabalhou com algum mecanismo de financiamento (ex. fundo rotativo solidário), acessou ou contribuiu para que outra organização acessasse algum mecanismo de financiamento no contexto do projeto apoiado pelo Copaíbas? Se sim, relate brevemente as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

2.3 O projeto apoiou o desenvolvimento de alguma solução inovadora para a estruturação do Arranjos Produtivo do qual sua organização faz parte ou representa? Se sim, relate brevemente as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

2.4. O projeto contribuiu para a redução do desmatamento em sua área de implementação? Se sim, de que maneira? Caso tenham, compartilhem indícios que sustentem essa afirmação.

2.5. Que outros impactos o projeto contribuiu para gerar? Caso tenham, compartilhem indícios que sustentem essa afirmação.

3. Andamento da execução do projeto – Quais foram os principais desafios encontrados para a execução do projeto e como sua organização lidou com eles? Houve necessidade de alterar cronograma ou a alocação de recursos do projeto?

4. Governança do Projeto – Como se deu o processo de tomada de decisão entre os parceiros do projeto?

5. Relações com pessoas atendidas/beneficiários do projeto – Como se deu a participação dos beneficiários do projeto? Como os beneficiários/pessoas atendidas avaliam o projeto? Houve alterações no público alvo ou nas comunidades envolvidas no projeto? Foi realizada alguma avaliação junto a esses públicos? Se sim, quais foram os resultados obtidos?

6. Comunicação – por favor envie como documento anexo quaisquer produtos de comunicação, como publicações, artigos na mídia digital ou impressa, etc., que tenham sido gerados até o momento (ou entre o último relatório e este). Adicionalmente, indique as atividades de sistematização, divulgação e demais ações de comunicação planejadas para o próximo período do projeto.

7. Integração de Gênero – As atividades do projeto apoiaram a integração de gênero? As oportunidades de apoio e capacitação foram iguais para todos os gêneros? O projeto promoveu atividades ligadas à equidade de gênero em implementação? O projeto enfrentou desafios ligados a essa questão? Se sim, foi possível superá-los? Como?

8. Riscos – Indique, caso tenha havido, novos riscos (que não foram considerados na apresentação do projeto) que tenham sido percebidos ao longo da implementação do projeto?

9. Lições aprendidas - Compartilhe os principais aprendizados decorrentes do projeto face aos desafios e oportunidades encontrados ao longo de sua implementação. Como sua organização pretende internalizar esses aprendizados no futuro considerando planejamento e implementação de projetos?

10. Salvaguardas socioambientais – O acionamento de alguma salvaguarda socioambiental se fez necessária ao longo da implementação do projeto? Alguma situação deveria ter acionado uma salvaguarda que não foi acionada?

11. Atividades complementares - Caso tenha sido realizada alguma atividade e/ou tarefa(s) não prevista(s) no Plano de Trabalho descreva-a(s), explicando o porquê de sua necessidade?

12. Financiamento - Quais os próximos passos ou desdobramentos do projeto? Tais desdobramentos já contam com financiamento? Caso não, que estratégias estão sendo colocadas em prática para acessar

recursos para cobrir as atividades previstas para esse possível desdobramento?

13. Relacionamento com o FUNBIO - Como foi vista a parceria do Funbio com o projeto? Os procedimentos de acompanhamento do Funbio, tanto na parte financeira quanto na parte física (andamento) foram eficazes? O que poderia ser melhorado?

14. Considerações adicionais - Por favor inclua quaisquer comentários ou informações ainda não mencionados que você considera pertinentes no contexto deste relatório.

ANEXO A4: Modelo para recibo de diária (em papel timbrado ou com logo da instituição)

Eu, _____ recebi a importância de R\$ _____ (valor por extenso) referente à _____ (quantidade) diária (s) de R\$ _____ (valor unitário), para utilização no período de _____ na atividade _____, realizada em _____ (local da atividade).

Recebido por meio de:

() Transferência bancária:

Nome do favorecido: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

() Ordem de pagamento n°: _____

() Em espécie: _____

() Cheque n°: _____

Local e data

Assinatura do beneficiário

CPF do Beneficiário

As diárias correspondem a uma ajuda de custo para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte quando o colaborador estiver atuando pelo projeto fora de seu município de residência. É vedado este meio de pagamento para remuneração de prestação de serviços.

ANEXO A5: Modelo para Declaração de contrapartida (em papel timbrado da instituição)

A(O) (nome da Instituição) declara para fins de comprovação de Contrapartida que empenhou recursos humanos e materiais economicamente mensuráveis no valor total de R\$ _____ (valor por extenso) para as atividades do projeto _____ apoiado pelo FUNBIO no âmbito do Programa COPAÍBAS durante o período ____/____/____ a ____/____/____, conforme detalhamento abaixo.

Atividade	Fornecedor/Item	Insumo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -

Local, de de 20

Nome do Coordenador do Projeto

ANEXO A6: Manual de Uso da Marca do Programa COPAÍBAS

Programa COPAÍBAS
Manual de identidade visual

Sumário

3 Apresentação

4 1. Logotipo

- 4 1.1. Versões em português e inglês
- 5 1.2. Versões reduzidas
- 6 1.3. Versões em tons de cinza
- 7 1.4. Versões em traço

8 2. Barra de parceiros

- 8 2.1. Versões coloridas
- 9 2.2. Versões em tons de cinza
- 10 2.3. Versões em traço
- 11 2.4. Regras de aplicação

12 3. Área de reserva

- 12 3.1. Logotipo
- 13 3.2. Logotipo + barra de parceiros

14 4. Redução máxima

15 5. Rubrica

16 6. Uso sobre fundos

17 7. Uso do símbolo como elemento gráfico

18 8. Tipografia

19 9. Cores

20 10. Orientações específicas

- 20 10.1. Materiais impressos
- 20 10.2. Convites, banners, certificados e outras formas de divulgação de eventos
- 21 10.3. Materiais audiovisuais e apresentações
- 21 10.4. Canais digitais
- 22 10.5. Produtos de apoio
- 23 10.6. Bens adquiridos
- 23 10.7. Obras

Apresentação

O Programa COPAÍBAS – Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado foi firmado em 2020 e desenhado para ser desenvolvido ao longo de 6 anos. Tem como objetivo contribuir para a redução do desmatamento, por meio do apoio a estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa na Amazônia e no Cerrado, resultando também em melhores condições de vida para populações tradicionais e povos indígenas.

O COPAÍBAS é um programa de execução do FUNBIO, viabilizado por recursos da Iniciativa Internacional da Noruega para Clima e Florestas – NICFI, por meio do Ministério de Relações Exteriores da Noruega.

Este manual foi criado com o objetivo de preservar a aplicação correta da identidade visual do Programa COPAÍBAS. Nas páginas seguintes serão apresentadas as regras, especificações de cor, reduções e exemplos de uso, com o intuito de orientar os parceiros e fornecedores que utilizam o logotipo bem como sua barra de parceiros sobre a correta forma de aplicação.

O objetivo é garantir uma comunicação visual eficaz e, conseqüentemente, a consolidação da marca entre parceiros, beneficiários e doadores. Contamos com o apoio de todos os envolvidos na correta aplicação das normas dispostas neste manual.

Para toda e qualquer exceção ou ação que não esteja contemplada neste manual, será necessária uma consulta prévia à gerência do Programa COPAÍBAS para fins de aprovação.

O contato pode ser feito através do e-mail copaibas@funbio.org.br.

1. Logotipo

1.1. Versões em português e inglês

O logotipo COPAÍBAS deve ser preferencialmente usado na versão colorida. A aplicação deve ser sempre sobre fundo branco.

Exceto em situações específicas indicadas neste manual, o logotipo COPAÍBAS deverá ser aplicado junto à barra de parceiros (conforme o item 2, página 8).



1. Logotipo

1.2. Versões reduzidas

A versão reduzida do logotipo COPAÍBAS deve ser usada em aplicações em áreas **pequenas**, em que o nome por extenso do Programa (Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado) tenha baixa legibilidade (**ver página 15**).

Deve ser **preferencialmente usada na versão colorida**.

Exceto em situações específicas indicadas neste manual, o logotipo COPAÍBAS deverá ser aplicado junto à barra de parceiros (**conforme o item 2, página 8**).



1. Logotipo

1.3. Versões em tons de cinza

Diante da impossibilidade do uso das versões coloridas do logotipo, sua aplicação deve ser feita em tons de cinza.



1. Logotipo

1.4. Versões em traço

Em aplicações que não permitam o uso de cor ou de meios-tons, devem ser usadas as versões do logotipo em traço.



2. Barra de parceiros

2.1. Versões coloridas

○ logotipo COPAÍBAS sempre deverá ser aplicado junto à barra de parceiros.

○ conjunto do logotipo com a barra de parceiros deve **preferencialmente ser usado na versão colorida**. As aplicações do conjunto deverão sempre ocorrer sobre fundo branco, dentro da área de reserva.



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative

2. Barra de parceiros

2.2. Versões em tons de cinza

Diante da impossibilidade do uso das versões coloridas do conjunto do logotipo com a barra de parceiros, sua aplicação deve ser feita em tons de cinza.



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative

2. Barra de parceiros

2.3. Versões em traço

Em aplicações que não permitam o uso de cor ou de meios-tons, devem ser usadas as versões em traço do conjunto do logotipo com a barra de parceiros.



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative

2. Barra de parceiros

2.4. Regras de aplicação

Atenção

A proporção entre o logotipo COPAÍBAS e a barra de parceiros não pode ser modificada. Não altere, distorça ou redesenhe qualquer elemento. Não insira novas logos na barra de parceiros. **Use unicamente os arquivos originais das marcas.** Nunca, por exemplo, faça uso de uma impressão de tela. Ao usar o material em tamanho reduzido, assegure-se de que a legibilidade de todos os elementos foi mantida.

Usos indevidos:

- A) relação de tamanho entre o logotipo e a barra de parceiros alterada;
- B) conjunto do logotipo com a barra de parceiros distorcidos;
- C) distância entre logotipo e barra de parceiros alterada;
- D) logotipo colorido e barra de parceiros preto e branco;
- E) uso sobre fundos coloridos, com texturas ou imagens;
- F) uso negativo.

A



B



C



D



E



F



3. Área de reserva

3.1. Logotipo

Ao redor do logotipo COPAÍBAS, deve-se observar uma área de reserva equivalente ao diâmetro do círculo preto do símbolo, sobre a qual não pode haver nenhum elemento gráfico.



3. Área de reserva

3.2. Logotipo + barra de parceiros

Ao redor do conjunto do logotipo COPAÍBAS com a barra de parceiros, deve-se observar uma área de reserva equivalente ao diâmetro do círculo laranja do símbolo, sobre a qual não pode haver nenhum elemento gráfico.

O espaçamento entre as marcas dos Parceiros é o círculo preto do símbolo.



4. Redução máxima

Deve-se respeitar as medidas mínimas que o logotipo deve ser reduzido. A referência é dada pela altura do símbolo. Nas versões principais, com o nome completo do projeto, o símbolo deve ter no mínimo 10 mm de altura. Nas versões reduzidas, o símbolo deve ter no mínimo 6 mm de altura.



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



Norway's
International Climate
and Forest Initiative



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



Norway's
International Climate
and Forest Initiative



5. Rubrica

O logotipo do COPAÍBAS e a barra de parceiros devem ser precedidos da rubrica “apoio” sempre que aplicados em materiais em que haja marcas de outras entidades, empresas ou instituições.

Todas as parcerias externas aos projetos do Programa COPAÍBAS deverão ser aprovadas pelo FUNBIO.

O uso das palavras “financiamento”, “patrocínio” ou qualquer outra que não seja “apoio” constitui um erro e, portanto, deverá ser evitado.

Apoio



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



Apoio



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



6. Uso sobre fundos

As aplicações do logotipo — isolado ou junto à barra de parceiros — deverão sempre ocorrer sobre fundo branco, dentro da área de reserva.

Para aplicações sobre fundos coloridos ou fotográficos, a área de reserva permanece branca.



COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO



Governos Estaduais:
**Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais**



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative



COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO



Governos Estaduais:
**Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais**



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative

7. Uso do símbolo como elemento gráfico

O símbolo do logotipo poderá ser usado como elemento gráfico sem o nome do projeto abaixo ou à sua direita. Tais usos não isentam a necessidade de identificação através do logotipo completo em outra parte da peça gráfica em que seja aplicado.

Pelo fato de o desenho do símbolo possuir um eixo de simetria vertical, admite-se o uso de apenas uma de suas metades laterais sangrada no layout, como na capa deste manual.



8. Tipografia

O logotipo do COPAÍBAS usa as fontes Ano Bold Wide e Ano Regular Wide. Para os demais textos que compoñham as peças gráficas do Programa, recomenda-se o uso da família Futura Now Text, nos pesos bold e regular. Na indisponibilidade da Futura Now, admite-se o uso de qualquer outra versão da família Futura ou da família Jost, disponível gratuitamente em:

<https://fonts.google.com/specimen/Jost>

COPAÍBAS

Ano Bold Wide

COMUNID

Ano Regular Wide

**Aa Bb Cc Dd Ee Ff Gg Hh Ii Jj Kk
Ll Mm Nn Oo Pp Qq Rr Ss Tt Uu Vv
Ww Xx Yy Zz 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**

Futura Now Text Bold

Aa Bb Cc Dd Ee Ff Gg Hh Ii Jj Kk
Ll Mm Nn Oo Pp Qq Rr Ss Tt Uu Vv
Ww Xx Yy Zz 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Futura Now Text Regular

9. Cores



C O M O Y O K 100
 R 255 G 255 B 255
 Pantone Black C



C O M O Y 100 K 40
 R 179 G 164 B 0
 Pantone 3975 C



C O M 70 Y 100 K 0
 R 236 G 102 B 8
 Pantone Orange 021 C



C O M O Y O K 100
 R 255 G 255 B 255
 Pantone Black C



C O M O Y O K 70
 R 111 G 111 B 111
 70% Pantone Black C



C O M O Y O K 40
 R 178 G 178 B 178
 40% Pantone Black C



C O M O Y O K 100
 R 255 G 255 B 255
 Pantone Black C

10. Orientações específicas

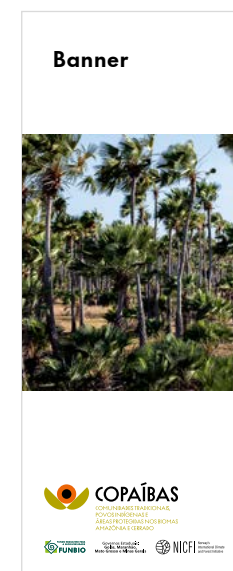
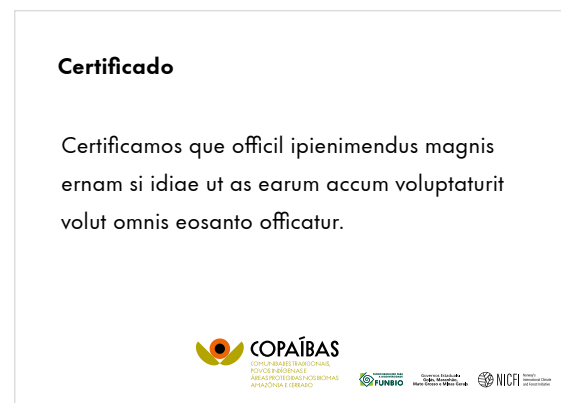
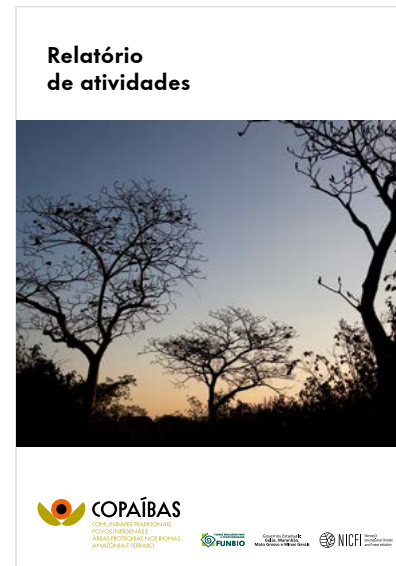
10.1. Materiais impressos

Em materiais impressos, incluindo os didáticos e de apoio, como folders, informativos, relatórios, cursos e capacitações, o logotipo e a barra de parceiros deverão constar na capa, contracapa e/ou folha de rosto.

10.2. Convites, banners, certificados e outras formas de divulgação de eventos

Em todos os convites de eventos realizados e/ou com a participação do COPAÍBAS e seus projetos apoiados, como seminários, oficinas, cursos, palestras, entre outros, sejam presenciais ou virtuais, **deverão constar o logotipo e a barra de parceiros.**

Caso a iniciativa não seja dos projetos apoiados pelo COPAÍBAS, a parceria deverá ser aprovada previamente pelo FUNBIO.



10. Orientações específicas

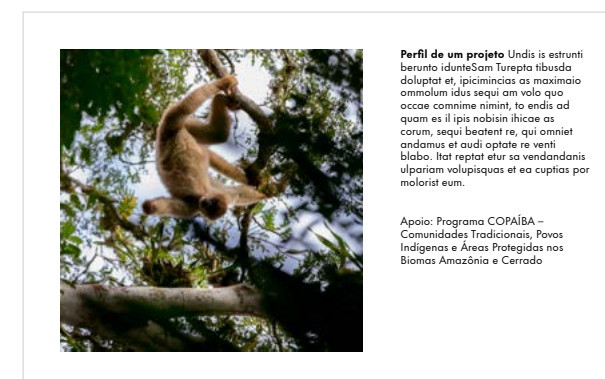
10.3. Materiais audiovisuais e apresentações

Em apresentações e materiais audiovisuais (ppts, vídeos, podcasts, ...), o logotipo e barra de parceiros deverão ser apresentadas nos créditos iniciais ou finais.

10.4. Canais digitais

Em sites de projetos apoiados pelo Programa, o uso do logotipo do COPAÍBAS e da barra de parceiros é obrigatória.

Em redes sociais, quando se tratar de perfil criado especificamente para um projeto apoiado e que não exista espaço para logos, a menção do apoio deverá constar na legenda.



10. Orientações específicas

10.5. Produtos de apoio

Produtos de apoio como camisetas, bonés, mochilas, ecobags, blocos, pastas, entre outros, deverão ter a **aplicação obrigatória do logotipo do Programa e da barra de parceiros**.

Para **produtos impressos em serigrafia**, também conhecida como silk-screen, a aplicação do logotipo do Programa e da barra de parceiros deverá ser a **versão traço**.

Exceção: Em **superfícies muito pequenas**, como canetas e lápis, é permitida a aplicação apenas do logotipo do Programa, sem a barra de parceiros.



10. Orientações específicas

10.6. Bens adquiridos

Todos os bens móveis deverão ser identificados por selo, etiqueta ou placa, confeccionados em material resistente e de difícil remoção e aplicação do logotipo e barra de parceiros.

Exceção: Em superfícies muito pequenas, como HD externo ou drone, é permitida a aplicação apenas do logotipo do Programa, sem a barra de parceiros.



10.7. Obras

Todas as obras realizadas com recursos do COPAÍBAS, durante e após a conclusão, deverão ser identificados com placa de tamanho não inferior a 50 x 30 cm, confeccionada em material resistente e de difícil remoção. A sinalização deve ser afixada em local de ampla circulação de pessoas e de fácil visualização, e deve conter sempre o logotipo e a barra de parceiros.

Intervenções de manutenção, ampliação, reforma e/ou adequação em bens móveis e imóveis também deverão ser identificadas conforme estabelecido.





COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO



Governos Estaduais:
**Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais**



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative

DECLARAÇÃO

Eu, **SILVIANETE MATOS CARVALHO**, DECLARO que me comprometo a exercer minhas funções de **Coordenador** na execução do Projeto “PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONSÓRCIO BABAÇU LIVRE”, em conformidade com a proposta submetida pela **ASSOCIAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO** à Chamada de Projetos nº 08/2023, publicada pelo Funbio, o Manual de Execução de Projetos, e o Contrato nº 259/2023.

Silvianete Matos Carvalho

Silvianete Matos Carvalho (15 de fevereiro de 2024 14:32 GMT-3)

SILVIANETE MATOS CARVALHO

DECLARAÇÃO

Eu, **VALDENER PEREIRA MIRANDA**, DECLARO que me comprometo a exercer minhas funções de **Ordenador de despesas** na execução do Projeto “PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONSÓRCIO BABAÇU LIVRE”, em conformidade com a proposta submetida pela **ASSOCIAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO** à Chamada de Projetos nº 08/2023, publicada pelo Funbio, o Manual de Execução de Projetos, e o Contrato nº 259/2023.

VALDENER PEREIRA MIRANDA

VALDENER PEREIRA MIRANDA